



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 38

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 4 de Abril de 2006

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 10 minutos.

A sessão iniciou-se com o **período de informação parlamentar** no qual foi lido a correspondência chegada à Mesa.

De acordo com o artigo 184º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a sessão foi constituída por um único debate suscitado por uma interpelação ao Governo Regional, feita pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Aberto o debate pelo Sr. Deputado Pedro Gomes (*PSD*), usaram de seguida da palavra os Srs. Deputados Fernanda Mendes (*PS*), Luís Henrique (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Jaime Jorge (*PSD*), Clélio Meneses (*PSD*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Fernanda Trindade (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Manuel Avelar (*PS*), Mark Marques (*PSD*), o Sr. Secretário Regionais dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*), o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos.

Presidente: Muito boa tarde Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.
Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Emanuel Frias Santos

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Helder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Osório Meneses da **Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jaime António da Silveira **Jorge**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**
Luís Henrique da **Silva**
Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**
Mark Silveira **Marques**
Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 40 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários para apresentarem a correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Deputado Regional Paulo Gusmão officio cujo assunto é: “objecto das perguntas ao Governo Regional”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do PSD, ofício cujo assunto é: “interpelação ao Governo Regional, sobre política de saúde”.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “define a transição de regime obrigatório de protecção social aplicável aos funcionários públicos para o regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República envio do Projecto de Lei nº 233/X, que “altera o Decreto-Lei nº 243/2001, de 5 de Setembro (que aprova normas relativas à qualidade de água destinada ao consumo humano), por forma a reforçar a informação sobre a qualidade da água ao público”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “cria o registo de infracções de não condutores”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “altera do Decreto-lei nº 317/94, de 24 de Dezembro, que organiza o registo individual do condutor”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “estabelece os princípios de alocação do diferencial entre o custo da electricidade produzida em regime ordinário e o custo resultante da remuneração da produção da energia a partir de fontes de energia renovável, previsto no Decreto-Lei nº 189/88, de 27 de Maio.”

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República envio da Proposta de Lei nº 61/X, que “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 372/90, de 27 de Novembro, que estabelece o regime de constituição das Associações de Pais e Encarregados de Educação, bem como os direitos e deveres a que ficam subordinadas as referidas associações”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “aprova o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Automóveis, seus Reboques e Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadríciclos e cria o Registo Nacional de Matrículas”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “altera o Decreto-lei nº 244/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as regras gerais de aplicação da intervenção estrutural da iniciativa comunitária de desenvolvimento rural LEADER +”.

Baixou à Comissão e Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do projecto de diploma que “altera o Decreto-Lei nº 245/2001, de 8 de Setembro, que reestrutura o Conselho Regional de Higiene e Segurança no Trabalho, revendo as suas atribuições, composição e estrutura, tendo em vista a sua reactivação”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio para parecer do Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração, transpondo para ordem jurídica nacional a Directiva nº 86/278/CE, do Conselho, de 12 de Junho, relativa à protecção do ambiente e, em especial, dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração, revogando o Decreto-Lei nº 446/91, de 22 de Novembro”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 4/2006 – Distribuição das acções informativas e de publicidade.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Anteposta de Lei nº 1/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Cláudio José Gomes Lopes prestar depoimento, como testemunha, nos autos da acção com processo ordinário nº 270/03.2TBSRQ, a correr termos no Tribunal Judicial de São Roque do Pico.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMEDIA.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e respectiva regulamentação.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2006 – Regime Jurídico da Utilização dos Símbolos Heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o pedido de autorização para a Deputada Maria Fernanda Mendes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de julgamento de responsabilidades financeiras nº 3/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral relatório elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia relatório elaborado ao abrigo do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD – Informações sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação do registo e circulação dos animais das espécies bovinas, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do sistema de recolha de cadáveres na exploração (SIRCA), revogando o Decreto-Lei nº 338/99, de 24 de Agosto.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2004/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Abril de 2004, que revoga a legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera a Portaria nº 492/95, de 23 de Maio e a Portaria nº 576/93, de 4 de Junho.

Presidente: Acabou de ser lida a correspondência que se encontra ao vosso dispor, nos termos regimentais.

Passamos ao ponto 1 da nossa Agenda do Dia.

Como sabem, nos termos do nosso Regimento, no caso de existir alguma interpelação ao Governo não há período para tratamento de assuntos políticos.

Assim sendo, informo a câmara de que o Governo dispõe de 60 minutos, o Partido Socialista de 60 minutos, o PSD de 60 minutos, a Representação Parlamentar do PP de 30 minutos e o Sr. Deputado Independente de 10 minutos. São estes os tempos atribuídos para esta interpelação ao Governo.

Não vou ser muito rígido na intervenção de cada um dos Srs. Deputados, uma vez que está a contar para o tempo global, mas peço-vos que se contenham nas perguntas, dentro dos limites habituais.

Vamos dar início ao debate.

O primeiro Grupo Parlamentar a intervir é o interpelante, neste caso o PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD suscita na Assembleia Legislativa uma interpelação ao Governo Regional sobre política de saúde, com o objectivo de proceder a um balanço de dez anos de governação da responsabilidade do Partido Socialista e a uma avaliação do desempenho do IX Governo Regional, que se assumiu como um “governo de continuidade” em relação aos que lhe antecederam.

A área da saúde é o maior fracasso da governação socialista.

Apesar dos milhões de euros gastos no Serviço Regional de Saúde, das promessas repetidas até à exaustão, das comissões e grupos de trabalho sucessivamente nomeados, das alterações legislativas aprovadas neste Parlamento, das repetidas mudanças de titular da pasta, **o sistema de saúde está à beira do colapso.**

Os utentes desconfiam dum sistema de saúde que não lhes presta saúde a tempo e horas.

Os cidadãos estão descontentes porque não obtêm dum serviço público a satisfação dos seus mais elementares direitos de cidadania. Hoje, aceder ao Serviço Regional de Saúde através dum médico de família, tornou-se difícil, se não mesmo, impossível!

Os profissionais de saúde estão desalentados, sem esperança no sistema de saúde para o qual trabalham, que, ano após ano, se transformou numa espiral de burocracia, confusão e desorganização.

Concebido como um sistema assente nos cuidados primários de saúde e nos médicos de família, o Serviço Regional de Saúde tem as suas prioridades invertidas, com isso penalizando os seus utentes – afinal todos nós!

Há oitenta mil açorianos sem médico de família, trinta mil dos quais em Ponta Delgada.

Sem médico de família – afinal há apenas 125 clínicos gerais em todo o sistema público de saúde – os utentes voltam-se, em desespero de causa, para as urgências hospitalares e dos centros de saúde, as quais se transformam no meio de acesso dos doentes aos cuidados de saúde.

Entre 1996 e 2004, o número de atendimentos nas urgências dos hospitais cresceu 30%.

No mesmo período de tempo, o número de consultas de clínica geral diminuiu 24,7%. O Hospital do Divino Espírito Santo tem mais de 4.000 doentes em lista de espera para cirurgia, alguns desde 1997 e 1.200 há mais de dois anos.

Neste hospital, a lista de espera para a consulta de neurocirurgia é de 12 meses, a de neurologia é de 9 meses, a de oftalmologia ou de urologia é de 6 meses.

No Hospital do Santo Espírito, em Angra do Heroísmo, a lista de espera para a consulta de cardiologia é de 9 meses, a de psiquiatria é de 5 meses.

No Hospital da Horta, a lista de espera para a consulta de estomatologia ou de ginecologia é de 6 meses.

Os exemplos poderiam multiplicar-se.

No Centro de Saúde das Flores, o Serviço de Atendimento Permanente tem um enfermeiro entre as 8 e as 16 horas.

No mesmo Centro de Saúde, os médicos estão em regime de prevenção as vinte e quatro horas do dia.

Nos Centros de Saúde da Ilha do Pico a situação já é diferente.

O Serviço de Atendimento Permanente tem um enfermeiro a trabalhar entre as 8 e as 16 horas, enquanto os médicos apenas estão em regime de presença física, entre as 8 e as 20 horas. Diferenças que nem só a insularidade explica.

Ao longo dos últimos dez anos, a Região gastou mais de 2 mil milhões de euros – cerca de 400 milhões de contos – no sistema de saúde.

Por mês gastaram-se 16,5 milhões de euros – cerca de 3,3 milhões de contos, sem que a Região saiba em que gasta e como gasta.

A SAUDAÇOR, designada pelo PS “como a solução para o financiamento” do sistema de saúde, depois dos governos socialistas já terem experimentado o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, é apenas um instrumento de desorçamentação.

A SAUDAÇOR é um monstro endividado!

Em apenas dois anos, a SAUDAÇOR beneficiou de 160 milhões de euros em avales e que atinja pelo menos 200 milhões de euros, no final de 2006, o que denota a existência dum passivo elevado.

Em 1999, o PS fez aprovar nesta Assembleia o Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A, de 31 de Julho, contemplando alterações ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde e criando as Unidades de Saúde de Ilha.

Em sete anos, apenas uma entrou em funcionamento: a Unidade de Saúde da Ilha do Pico, cujos resultados nunca foram avaliados.

Como dizia o Príncipe de Salinas, no Leopardo, de Lampedusa, “é preciso tudo mudar, para que permaneça tudo como está”.

É certo que o Serviço Regional de Saúde presta hoje mais cuidados diferenciados, que as taxas de mortalidade infantil diminuíram, que há uma modernização das estruturas físicas em algumas unidades de saúde.

Porém, o essencial ficou na mesma: os cidadãos que não têm dinheiro para recorrerem à medicina privada ou uma “cunha” no Serviço Regional de Saúde, arriscam-se a não ter, em tempo útil, cuidados de saúde de qualidade.

Isto para o PSD e para todos os Açorianos é inaceitável!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sub-orçamentação tornou-se uma prática corrente, sem que o Governo Regional tome medidas para a corrigir, apesar dos sucessivos relatórios do Tribunal de Contas alertando para os riscos legais e de gestão que tal prática comporta.

Na apreciação da Conta da Região relativa ao ano de 2003, o Tribunal de Contas refere que, dos 152 milhões de euros de dívida acumulada do Serviço Regional de Saúde, 115 milhões de euros foram gastos sem cabimento orçamental, violando a Lei. Neste momento, correm cinco processos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em que são arguidos administradores de unidades de saúde da Região, pela prática de infracções financeiras daquela natureza.

Apesar dos recursos colocados à sua disposição, o PS já provou a sua incapacidade para reformar o Serviço Regional de Saúde.

Como diz a canção “dez anos é muito tempo”!

Sem um rumo claro para a política de saúde, habituado a gastar dinheiro sem olhar a como, o PS é o grande responsável pelo descalabro do Serviço Regional de Saúde.

O resultado está à vista: hospitais que prestam cuidados polivalentes – desde cuidados primários de saúde a cuidados diferenciados, unidades de saúde geridas com base em soluções ultrapassadas e ineficazes, com recursos humanos escassos em muitas áreas e com estatutos remuneratórios desajustados a uma eficaz gestão, ausência dum sistema de controlo de gastos.

Como responde o Governo socialista a tudo isto?

Deixa o Governo da República alterar o protocolo que permitia a formação e o posterior regresso à Região de médicos especialistas.

Faz publicar a Portaria nº 4/2006, de 5 de Janeiro a regulamentar um regime de celebração de convenções, pouco transparente e de decisão discricionária do próprio Secretário Regional dos Assuntos Sociais – porque será? – sem consulta às unidades de saúde e sem estabelecer previamente as áreas clínicas prioritárias para a celebração de convenções com prestadores de saúde privados.

Mantém em vigor um Plano Regional de Saúde, sem orientações ou estratégias, mais parecendo o relatório de actividades dum qualquer sociedade comercial.

Constitui mais um grupo de trabalho para estudar “a reforma dos custos das acessibilidades ao Serviço Regional de Saúde”.

Adia, para data desconhecida, a Carta Hospitalar e a Carta dos Equipamentos da Saúde.

Não investe na aplicação dum estatuto remuneratório experimental que permita a contratação de mais especialistas de medicina geral e familiar, nem recorre ao novo quadro jurídico de contratação previsto para a função pública.

Ignora uma solução de fundo para a crónica ausência de candidatos aos concursos lançados pelas unidades de saúde para a contratação de pessoal médico.

Finge desconhecer as conclusões do relatório da Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde, aprovados por esta Assembleia.

Ordena à SAUDAÇOR que se endivide ainda mais, e mais ainda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“A Saúde é a maior área de negócios em todo o mundo, e, geri-la, implica um domínio dos conceitos modernos técnico-científicos e de gestão.

O tipo de recursos humanos que tem e exige, o equipamento tecnológico que lhe é inerente e os montantes financeiros envolvidos, tornam a saúde uma das áreas mais complexas de gestão”.

A citação é do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no debate do Programa do Governo, em funções.

Estas palavras, afinal, ilustram bem o estilo de Governação do PS: a prática é o contrário do que se proclama.

Onde falta vontade política, sobra talento retórico.

Quando a realidade é desoladora, sobra sempre a crítica ao passado dos outros e o argumento – sempre recorrente – de que a vitória eleitoral tudo justifica.

Em Junho de 2002, o Presidente do Governo Regional lançava um desafio aos partidos da oposição para se *“sentarem à mesma mesa com o executivo regional e reflectirem sobre os grandes desafios da Região, entre eles (...) o Serviço Regional de Saúde”.*

Passados quatro anos, o Sr. Presidente do Governo Regional nunca teve tempo ou interesse em discutir com a oposição novas soluções para o Serviço Regional de Saúde.

Está no seu direito, muito embora os Açorianos fiquem a perder com o autismo da maioria socialista.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Ainda em 2002, o Sr. Presidente do Governo Regional, depois de efectuar uma “cirurgia” no Serviço Regional de Saúde declarou que *“os ricos ou governantes como, quando vão a um serviço de urgência, devem pagar para que prestemos melhores cuidados gratuitos àqueles que não têm possibilidades”.*

Numa simples frase, desmentiu o seu Secretário dos Assuntos Sociais, Francisco Coelho, que afirmara o contrário.

Passados quatro anos, resta saber o que pensarão hoje estes protagonistas.

Contradições e hesitações, afinal a marca da política do PS na área da Saúde.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, o que é estranho é que o Governo Regional não tenha apresentado a esta Assembleia qualquer iniciativa legislativa destinada a reformar o Serviço Regional de Saúde nestes quatro anos ou, sequer, nesta legislatura.

O Governo Regional prefere, como tem feito o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, fazer dos profissionais de saúde os culpados da má gestão socialista.

A instabilidade na pasta da Saúde, com cinco responsáveis em 10 anos, adiou reformas urgentes.

Tal como os doentes, continuamos em lista de espera para uma boa política de saúde. Infelizmente para os Açorianos, este Governo já não vai a tempo de recuperar o tempo perdido!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Ao longo de dez anos, o PS perdeu tempo e os Açorianos começam a perder a paciência!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Serviço Regional de Saúde, à semelhança de todos os serviços de saúde dos países do espaço europeu e norte-americano, enfrenta um conjunto de problemas reais e incontornáveis, tais como:

- O envelhecimento da população;
- O aumento da esperança de vida;
- O desenvolvimento de novas tecnologias na área da medicina e cirúrgica;
- O aparecimento de novos métodos de tratamento e de novos medicamentos e dos respectivos custos associados;

- Aumento das exigências dos cidadãos.

Estes factores associados a uma convicção, por parte dos utentes e dos profissionais de saúde, de que os avanços na área da medicina estão directamente ligados à qualidade e segurança de diagnósticos e à eficácia da terapêutica, têm resultado num aumento dramático dos custos dos cuidados de saúde, o que tem levado a que os Governos alterem a forma como medem, pagam e disponibilizam cuidados de saúde aos cidadãos.

O Serviço Regional de Saúde tem procurado garantir a equidade no acesso a cuidados de saúde e promover a eficiência técnica e a racionalização de custos.

Na área dos Recursos Humanos, o Governo Regional prevê no curto prazo apresentar o novo regime de incentivos à fixação de médicos, preferencialmente, com a especialidade de Clínica Geral e Medicina Familiar. Prevê ainda, reforçar as medidas de captação de novos quadros na área da medicina, com incentivos que aliciem a opção dos novos licenciados por esta especialidade, sem esquecer também, as outras especialidades ainda carenciadas.

A Região tem mais 73 bolseiros que em 2002, sendo 98 em Medicina, 9 em Medicina Dentária e 61 em Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica.

No âmbito do internato médico, em 2005, na formação específica normal estavam previstas 19 vagas, foram preenchidas 13, 9 protocoladas e 4 não protocoladas. Em 2006, no ano comum, foram disponibilizadas, 31 vagas, tendo sido providas 29, respectivamente, 15 no Hospital Divino Espírito Santo, 10 no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e 4 no Hospital, da Horta. No concurso extraordinário de 2006, para a formação específica, das 10 vagas disponíveis, apenas 4 foram preenchidas, 3 protocoladas e 1 não protocolada.

Importa registar a admissão de três médicos com a especialidade de Clínica Geral/Medicina Familiar, um para o Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, um para o Centro de Saúde das Velas, e um para o Centro de Saúde de Vila do Porto, e dois médicos, em regime de contrato, um para o Centro de Saúde do Nordeste e outro para o Centro de Saúde das Velas. Para o Centro de Saúde da Praia da Vitória prevê-se, também para breve, o ingresso de mais 2 médicos.

No âmbito da acessibilidade à Clínica Geral e Medicina Familiar (acesso aos médicos de família), decorrem experiências piloto nos Centros de Saúde de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, e propôs-se a adesão das restantes unidades de saúde, ao Regime Remuneratório Experimental, com as adaptações à realidade local e regional, dado que, esta medida passa obrigatoriamente pela anuência voluntária dos profissionais interessados.

A recuperação das listas de espera, em algumas especialidades, continua a ser um dos objectivos da política do actual Governo. Conhecidas e avaliadas as experiências anteriores, o critério para essa recuperação passará a ser baseado na indexação à produtividade do horário normal, praticado pelos profissionais de saúde das especialidades em causa.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Importa referir que o Serviço Regional de Saúde, desde 2002, tem mais 30 médicos, mais 210 enfermeiros, mais 2 médicos dentistas e mais 9 técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Com este esforço, o Governo Regional mesmo assim conseguiu controlar os custos com pessoal, a que corresponderam aumentos de 2 e 3%, nos anos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005, respectivamente.

O mesmo se poderá dizer quanto aos "Suplementos de Remuneração", que em 2002/2003 tiveram um aumento de 17%, e em 2003/2004 e 2004/2005 registaram apenas um aumento de 2 e 3%.

O Governo Regional, no âmbito da prevenção e promoção da Saúde Oral vem sendo pioneiro ao dotar os Centros de Saúde com Médicos Dentistas, e na implementação do Boletim de Saúde Oral. Nesta data, o SRS público está dotado de 14 Médicos Dentistas, sendo objectivo, até ao final da legislatura, proporcionar que as unidades de saúde que ainda não possuem, nos seus quadros, estes profissionais, o possam concretizar, situação bem diferente daquela que se vive no Serviço Nacional de Saúde em que, por estudo recente da Ordem dos Médicos Dentistas, 9 em cada 10 Centros de Saúde não têm médicos dentistas.

O Governo Regional, a par de todas estas iniciativas pretende, ainda, regularizar as situações precárias de trabalhadores nas unidades de saúde, que se verificam desde há longos anos, estando previsto proceder à integração destes trabalhadores nos quadros das unidades de saúde, sem no entanto descurar os critérios de racionalidade e produtividade.

Manteremos o esforço de continuar a dotar os serviços de saúde de recursos humanos nas diversas carreiras, de modo a promovermos mais e melhores cuidados, e a auto-suficiência tanto quanto o possível.

No âmbito do investimento realizado, no período de 2000 a 2005, no que diz respeito, a novas, infra-estruturas, conservação, remodelação e manutenção, o Governo Regional investiu 22.191.202,00 €, e em equipamento, 19.967.935,00 €, o que totalizou 42.159.137,00 €.

O Governo Regional consciente desta realidade e dos múltiplos desafios que se propôs enfrentar e solucionar, tem vindo com determinação e bom senso a estudar a implementação de medidas estruturantes para o Serviço Regional de Saúde que permitam, por um lado, prosseguir com os investimentos previstos e incutir uma política coerente de Recursos Humanos e, por outro, implementar uma nova política de financiamento para o sector da saúde, bem como o correspondente controlo de custos.

Assim, ainda durante este mês irão iniciar-se os trabalhos de Auditoria aos três hospitais da Região, que contemplam:

- A revisão e avaliação dos sistemas de controlo interno dos hospitais;
- A revisão dos sistemas de informação;
- O levantamento e caracterização dos recursos humanos por unidade organizacional, com indicadores de referência, definição e cálculo dos rácios de produtividade para o Serviço Regional de Saúde;
- A avaliação da acessibilidade dos utentes;
- A análise do processo de atribuição do regime de prevenção, de horas extraordinárias e de horários acrescidos.

No decurso deste mês, o Governo Regional, irá iniciar os trabalhos conducentes à elaboração do plano funcional do Novo Hospital da Ilha Terceira, prevendo-se que,

de acordo com o cronograma apresentado, e com elevado grau de probabilidade, o concurso internacional de concepção/construção/exploração seja lançado até ao final do corrente ano.

Como é do conhecimento público, encontram-se a decorrer os trâmites processuais que levarão à escolha dos terrenos onde irão ser construídos os novos Centros de Saúde de Ponta Delgada, da Madalena do Pico e de Santa Cruz da Graciosa.

Depois de decorrido o período de audiência dos interessados, e até ao final deste mês, prevê-se que se inicie a fase de implementação do projecto Sistema de Informatização da Saúde - Açores Região Digital. Este é um projecto estruturante para o Serviço Regional de Saúde que foi concebido de forma estruturada e integrada, para que se torne possível a disponibilização de ferramentas, que permitam racionalizar a gestão e melhorar a prestação de cuidados de saúde.

A reforma do sistema informático irá, também, permitir a uniformização dos dados estatísticos de todos os actos médicos e não médicos, e irá permitir a sua comparabilidade e análise.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

A crescente evidência de que os actuais sistemas de saúde existentes em alguns países, incluindo Portugal, serão insustentáveis se não forem alterados durante os próximos 15 anos, obriga-nos, não só a reflectir sobre esta problemática, mas sim, a encontrar e implementar medidas e estratégias que vão de encontro às necessidades efectivas dos cidadãos e à sustentabilidade financeira do sistema de saúde que temos.

O Governo Regional consciente desta realidade, para controlo dos custos vai introduzir a obrigatoriedade dos serviços de saúde recorrerem à Central de Compras do SRS, criada pela Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro, porque é nossa convicção de que as grandes poupanças poderão estar na aquisição centralizada de bens de consumo corrente, existindo já negociações a diversos níveis e à análise de áreas críticas a incluir, a par de outras propostas que se encontram em fase de estudo e apreciação como Departamento do Governo com competência em matéria de Administração e Finanças.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: A Carta Hospitalar e a Carta de Equipamentos da Saúde é um documento de planeamento estratégico, e que se prevê que esteja concluído no final do ano de 2006. Este documento assume primordial importância se tivermos em consideração que será nele que estarão definidas as estratégias para um desenvolvimento planeado, integrado e sustentado do Serviço Regional de Saúde.

Consideramos, assim, que o Governo Regional tem criadas as condições para, com responsabilidade, proceder à reforma do Sistema de Saúde, considerando os pressupostos atrás mencionados, mas sempre com a preocupação de conciliar prestação de cuidados de saúde de qualidade, com equidade, investimento com produtividade, recursos humanos com competência, financiamento adequado com controlo de custos.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em saúde, as mudanças nunca ocorrem sem inconvenientes, até mesmo do pior para o melhor.

Termina, citando John Kennedy, "A mudança é a lei da vida. E aqueles que apenas olham para o passado ou para o presente irão com certeza perder a futuro".

Disse.

Vozes dos Membros do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste mês de Abril de 2006, ano do trigésimo aniversário da aprovação da primeira Constituição da República Portuguesa da era democrática iniciada com o 25 de Abril de 1974, e dos 30 anos da consagração da Autonomia Política e Administrativa dos Açores, abordar a problemática da Saúde nesta Assembleia, sob

a figura regimental de interpelação ao governo, dá-me uma enorme satisfação pelo seu significado e pelo contexto comemorativo em que se insere.

Além desta data de grande significado para nós, não poderia deixar de relembrar outra, o dia 7 de Abril, Dia Mundial da Saúde. Criado pela Organização Mundial de Saúde para lembrar a importância da Saúde Pública como factor essencial para o desenvolvimento das populações e a necessidade dos países promoverem os cuidados básicos de vacinação e de controle das doenças infecciosas, através não só dos cuidados médicos mas essencialmente das condições de salubridade, nomeadamente da água e do saneamento básico, como factores essenciais para a promoção da Saúde.

Já agora, e em passagem, não se pode compreender que neste século XXI, tenhamos na vertente Saúde, equipamentos médicos e medicamentos de custos elevadíssimos e de tecnologia de ponta para atender a alguns dos nossos cidadãos utente e doentes, e não tenhamos, ainda, na nossa Região, o saneamento básico concretizado em todas as áreas urbanas de aglomerados populacionais de dimensão importante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Lembro, porque entendo que não devemos dissociar-nos do que se passa no mundo, que a nossa Região e país se encontram entre aqueles onde se tem verificado importantes avanços no domínio da saúde humana nestas últimas três décadas, caracterizando-se por uma descida de quase 50% das taxas de mortalidade infantil, pela subida da esperança de vida e pelo crescimento do rendimento per capita. O mundo pode ver-se livre da poliomielite e espera-se que dentre em breve se deixe de ter novos casos de lepra. Não posso deixar de lembrar que em 1974 ainda tínhamos uma leprosaria a funcionar perto de Coimbra, que visitei no âmbito dos meus estudos académicos.

No entanto, e segundo a OMS, mais de mil milhões de pessoas não beneficiaram desses progressos da saúde e, pelo contrário, têm a vida mais curta e marcada por mais sofrimento devido a pobreza. É 5 vezes mais provável que as crianças nascidas na pobreza absoluta morram antes de completarem os 5 anos e duas vezes mais provável que morram entre os 15 e os 59 anos.

Ainda segundo a OMS, quase 1/3 da humanidade sofre de alguma forma de subnutrição, que é responsável por 15,9% das doenças a nível mundial e é associada a cerca de metade dos 10 milhões de mortes de crianças com menos de 10 anos. E nós, temos já os problemas dos países mais desenvolvidos como o outro lado da moeda, a abundância, o excesso e a consequente obesidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

1976-2006, trinta anos de Autonomia a completar a 25 de Abril próximo, e segundo ano da criação do serviço médico à periferia que veio modificar a cobertura médica do nosso país e nos Açores. Foi esse o ano que chegaram aos Açores, pela primeira vez esses clínicos. Lembro-me muito bem, porque fiz parte da Comissão da Região da Zona Centro do Serviço Médico à Periferia, responsável pela sua organização e distribuição dos clínicos, que nesse ano se estendeu a novos distritos e aos Açores, e lembro-me ainda do que se evoluiu na Saúde, nesta Região ao longo dos 20 anos que aqui resido e trabalho.

Só quem não conhecia o estado da Saúde nos anos 70, 80, pode falar em "Sistema de Saúde que não é um sistema", que o Serviço Regional de Saúde "atravessa uma crise profunda", que está "desarticulado", "não controla o que gasta", "que os utentes estão insatisfeitos e os profissionais de saúde frustrados.

Só não compreendo como é que numa Região com 240.000 habitantes, que dispõe de 3 hospitais, 16 centros de saúde, 2 unidades de saúde, dos quais 12 com internamento e 105 extensões, todos com condições nas suas infra-estruturas para um normal funcionamento, algumas novas, outras alvo de ampliações e remodelações profundas, outras, ainda, em projectos para o efeito, com novos serviços e técnicas, novos e modernos equipamentos, deslocação de doentes bem organizada (com algumas falhas, por vezes, ninguém o nega), não só do ponto de vista clínico como administrativo, em articulação com os serviços hospitalares, planos anuais de deslocação de especialistas organizado e instituído, se pode vir falar num estado depressivo e instável nestas condições.

A título de exemplo, só nas Flores, em 2004 e 2005 foram observados 5.998 e 6.184 doentes, distribuídos por 17 e 16 especialidades, respectivamente.

Mas essas deslocações não se realizaram somente no Centro de Saúde das Flores, mas também no Pico, São Jorge, Graciosa, e Santa Maria. E, ao contrário do que o PSD quer fazer crer, essas deslocações exigem muita organização e coordenação, entre serviços e instituições de saúde, de forma a não permitir rupturas ou diminuição das consultas nas unidades de saúde hospitalares de origem onde esses especialistas a maior parte das vezes não abundam, pelo contrário, são ainda insuficientes.

Como se pode dizer, como afirma o PSD através do seu líder, que os utentes estão insatisfeitos, quando se tem conseguido, mesmo com todas as dificuldades pelo número reduzido de médicos especialistas de clínica geral/medicina familiar no nosso país, melhorar a cobertura das populações, nomeadamente naqueles ilhas mais periféricas e que só têm centros de saúde, porque entendemos que na impossibilidade de acudir a todas as insuficiências, ao mesmo tempo, nessa matéria, deveríamos, em prioridade, atender as populações mais isoladas e com menos portas de acesso aos cuidados de saúde?

E para não referir, ainda, alguns programas experimentais, como já foi dito pelo Sr. Secretário, de melhoria das acessibilidades tanto aos cuidados de clínica geral/médico familiar como às especialidades cirúrgicas hospitalares.

Governar, que eu saiba, é definir, sempre, as prioridades para a acção, e com mais premência quando os recursos são escassos.

O PSD afirma também que os profissionais de saúde estão descontentes e frustrados. Se é verdade, não compreendo que nenhum desses profissionais tenham aproveitado a transformação, nos finais de 2002, de 31 hospitais em SA, no Continente Português, e não se tenham transferido, já que essas unidades de saúde precisavam de especialistas e estavam a contratá-los de acordo com as novas regras e incentivos relativos à actividade, que tanto se fala. Pergunto, se estavam assim tão descontentes e frustrados, porque não o fizeram?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só quem não quer ver, é que não vê a evolução nestes 30 anos de Autonomia no que à Saúde se refere, nomeadamente nestes 10 anos.

Falem-me do muito que há, ainda, a fazer, das distorções a corrigir e das carências a colmatar.

Falemos de tudo isso, porque nunca escamoteamos essas realidades, o governo do Partido Socialista tem estado atento e tem agido, e está a agir, como podemos constatar pela intervenção do Sr. Secretário.

Por isso senhores deputados do PSD, não me venham falar "em crise profunda".

Crise, que eu saiba, não se coaduna com organizações que têm os planos de actividades e realizam relatórios anuais finais e respectiva análise económico-financeira com mapas próprios, bem elaborados, onde se pode ver a evolução de custos e produção clínica, não aumentam a produtividade. Crise, não se coaduna com a implementação de processos que têm de mobilizar todos os trabalhadores e as respectivas chefias para serem acreditados por organismos como o *Kings Fund* no que diz respeito à qualidade do Hospital de Ponta Delgada.

Crise, não se coaduna com serviços informatizados e digitalizados, trabalhando em coordenação entre si, e os que ainda não estão, facto que continua a ser nota nos hospitais do país no que se refere ao exemplo do Ponta Delgada.

Crise, em 10 anos, não permite que um sistema cresça em número de técnicos, médicos, enfermeiros e outros e nos atendimentos, mesmo que com algumas distorções: sim! O Partido Socialista nunca as negou, pelo contrário, tem estado atento e apresentado programas de melhoria.

E para aqueles do PSD que dizem que: "O governo, no sector da Saúde não investe... Gasta", gostaria de referir palavras da Directora-Geral da OMS:

"Aos olhos daqueles para quem as questões orçamentais são a principal preocupação, os custos dos serviços de saúde são quase chocantes. Um sistema de serviços públicos de saúde adequado, com infra-estruturas que incluam clínicas rurais e hospitais nas cidades, representam um grande peso, mesmo quando as finanças públicas dispõem de mais recursos".

Na realidade, e como já tive oportunidade de referir noutras intervenções, nesta tribuna, os custos da falta de saúde são elevadíssimos. E mais uma vez segundo a OMS, a falta de saúde e a doença, consomem parte substancial da produção económica de um país. 7 e 8% do Produto Interno Bruto da China é absorvido pelos

efeitos da poluição atmosférica, na Índia ronda os 4%. O impacto do HIV/SIDA é responsável pela quebra de rendimento das famílias na ordem dos 40 a 60%.

Há muito que a Saúde é encarada pelos peritos em desenvolvimento, responsáveis pelas finanças públicas e economistas como consumo e não como um custo de investimento.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, importa salientar que embora o aumento dos custos da Saúde seja exoneráveis, pelos factores já muitas vezes salientados e aqui referidos pelo Sr. Secretário na sua intervenção, trata-se de uma questão séria e muito importante, pelos problemas que arrasta relativos ao seu financiamento, mas de qualquer maneira não pode ser descontextualizado dessa realidade.

E, é tanto verdade que o líder do PSD-Açores nas suas críticas começa por dizer que não há sistema de saúde, que "atravessa uma crise profunda", acaba por se contradizer, talvez num rebate de consciência de quem já foi responsável pelo Sector, dizendo "de facto o sistema de saúde nos Açores é adequado, não precisando de ser reformado..."

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Afinal, estamos todos de acordo! O Sistema de Saúde Açoriano é adequado, diz o líder do PSD, tem melhorado a saúde dos açorianos, dizem os indicadores de saúde, tem ajudado ao desenvolvimento dos Açores, porque a saúde ajuda o desenvolvimento das regiões, tem custos elevados, como tem em qualquer país onde há desenvolvimento e há serviço público de saúde, tem carências a colmatar, e uma situação económico-financeira de exigente vigilância e acompanhamento.

Disse.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro) e Deputado Francisco Coelho (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais é, no mínimo, extraordinária.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Se os Srs. Deputados da maioria e os Srs. Membros do Governo me deixassem concluir, talvez já não aplaudissem com tanto entusiasmo. Certamente aplaudiram por engano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais é extraordinária. Eu vou citar:

“É preciso que haja uma emissão de orientações a todas as unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde, no sentido da implementação de medidas de controlo económico e financeiro com fixação de objectivos a atingir no corrente exercício económico.

É necessário que haja um acompanhamento contínuo da situação económica e financeira de todas as unidades de saúde do Regime Regional de Saúde.

É essencial que haja um controlo dos investimentos das unidades de saúde através do estabelecimento de prioridades de investimento em função das necessidades de cada unidade de saúde e da procura da complementaridade de equipamentos e investimentos já instalados.

É necessário garantir uma melhoria dos resultados na saúde através do recurso a ferramentas electrónicas de apoio à actividade assistencial (prática clínica), incluindo a utilização de procedimentos electrónicos que respeitem ao processo de orientação e decisão clínica dos profissionais prestadores de saúde.

É preciso contribuir para qualidade e oportunidade da informação através da definição das regras de *Quality Assurance* a adoptar no registo de informação e da utilização recorrente dos mecanismos de auditoria à informação.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabei de citar uma intervenção feita nesta câmara em 19 de Setembro de 2003 pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não gostou?

O Orador: ... que na altura se chamava Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): É verdade. E ainda se chama!

(Risos e aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: V. Exa. com certeza que se chama Francisco Coelho, excepto não está naquela bancada e está nessa agora, por uma razão que ainda o tempo se encarregará de esclarecer, mas isso é outra história.

Deputado Francisco Coelho (PS): Olhe, faça um requerimento. Talvez eu responda!

O Orador: Não é preciso.

O que é notável, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, é que passados 3 anos o discurso do titular da saúde é exactamente o mesmo e assenta exactamente nos mesmos pressupostos.

Deputado Francisco Coelho (PS): Bom sinal. Coerência!

O Orador: Isto significa que em 3 anos nada mudou em relação às matérias elencadas. Aliás, o actual Secretário Regional dos Assuntos Sociais podia ter-se limitado, por uma questão de comodidade, a ler a intervenção do anterior Secretário Regional dos Assuntos Sociais que, por sua vez, se calhar (não me dei a esse trabalho), citou uma intervenção da sua antecessora nesta pasta, que aqui já falou.

Deputado Francisco Coelho (PS): Aliás, compreende-se: é de D. Afonso Henriques!

O Orador: Sr. Deputado Francisco Coelho, bem sei que V. Exa. gosta de adoptar um tom irónico nestes debates, mas nós estamos a debater com seriedade...

Deputado Francisco Coelho (PS): Mas o senhor também tem sentido de humor!

O Orador: ... os problemas do Serviço Regional de Saúde. Esse tom irónico e brincalhão não lhe fica bem e, sobretudo, deixará muito desconfortável os utentes do Serviço Regional de Saúde que estão nas listas de espera e esperam meses para ser atendidos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Deixará certamente descontente os utentes do Serviço Regional de Saúde que estão há meses ou anos em lista de espera de cirurgia à espera de serem atendidos.

Deixará certamente descontente e desconfortável todos aqueles, Sr. Deputado, que não têm o dinheiro que V. Exa. tem, que não têm os recursos que V. Exa. tem para recorrer à medicina privada, e só têm como única alternativa o acesso ao Serviço Regional de Saúde.

Deputado Francisco Coelho (PS): Isso é demagogia!

O Orador: Não é demagogia, Sr. Deputado.

Deputado Francisco Coelho (PS): Pergunte ao seu líder se quando ele era Secretário da Saúde não havia listas de espera, Sr. Deputado!

Pergunte aos fornecedores quando é que recebiam, quando o seu líder era Secretário da Saúde. Ao fim de um ano e meio, Sr. Deputado!

O Orador: A questão que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais não respondeu nesta interpelação é que passados 10 anos de governação do Partido Socialista, cada um dos 5 titulares da pasta da saúde se comporta como se estivesse a começar de novo e como se o passado do Partido Socialista não existisse.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Essa é que é a dificuldade.

Cada um dos 5 secretários responsáveis pela pasta da saúde, em média 2 anos, começou tudo de novo. Fingiram que o Partido Socialista não tinha um passado de governação, fingiram que o Partido Socialista não tinha um passado de administração do Serviço Regional de Saúde e procuraram aplicar de novo a sua política para o sector quando este Governo, afinal e assumidamente, é um governo de continuidade em relação ao passado.

Eu não fiquei contente com as palavras do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e vou-lhe dizer porquê. Porque o PSD vem trazer a esta câmara, nesta interpelação, o sentimento dos cidadãos, dos cidadãos que sofrem para aceder ao Serviço Regional de Saúde e que ou têm dinheiro para recorrer à medicina privada como alternativa ou então têm uma cunha no Serviço Regional de Saúde, sob pena

de, não tendo nem um nem outro, não ter condições de aceder em tempo e com dignidade com qualidade ao Serviço Regional da Saúde. Essa é que é a questão Sr. Secretário e essa é a questão que V. Exa., o seu Governo e esta maioria ainda não conseguiram responder.

Esta é a realidade!

Eu não digo demagogicamente, ao contrário do que insinuou o Sr. Deputado Francisco Coelho, porque nunca o disse, nunca ouviram da minha boca que o PSD pretendia acabar com as listas de espera em saúde, porque não é possível.

Deputado Francisco Coelho (PS): Muito bem! Estamos-nos a aproximar!

O Orador: O senhor que foi secretário desta área sabe disto.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sei. Não sabia é que o senhor sabia!

O Orador: Está a ver! Tem a capacidade de aprender algumas coisas comigo.

Agora nós temos que colocar as listas de espera em tempos clinicamente aceitáveis e as listas de espera que hoje existem no Serviço Regional de Saúde estão muito acima dos tempos clinicamente aceitáveis. Esta é que é a questão.

Sr. Secretário, não precisa abrir a pasta. Eu leio os números que V. Exa. forneceu à Assembleia.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Não estou a ver isso. Estou a ver outra coisa.

O Orador: Para além daqueles que o senhor tem, estão publicados em requerimento feito, por sinal, pelo Sr. Deputado Artur Lima.

O problema é que os senhores têm os números (o diagnóstico está feito!) e não resolvem nada, não alteram nada no Serviço Regional de Saúde.

A sua intervenção Sr. Secretário, adia para o futuro um conjunto de matérias, de tópicos que já estavam aqui ditos e reditos várias vezes, inclusive pelo Sr. Secretário Regional, na altura Francisco Coelho, hoje deputado, mas o que é verdade é que estamos na mesma.

O tempo passa. Gasta-se o dinheiro. Os recursos esgotam-se e as melhorias, de fundo, no Serviço Regional de Saúde, não se vêem.

O problema central continua a ser o mesmo, o acesso aos cuidados primários de saúde que são um nó górdio do Sistema Regional de Saúde, estrangulam o sistema e

o que é verdade é que com tantos milhões gastos, com tantos recursos gastos, com tanta tecnologia prometida em 2003, hoje, na sua intervenção, o problema permanece e persiste.

Esta bancada e os açorianos desconfiam que este Governo e V. Exa. já não têm capacidade para resolver os problemas e que mais uma vez vão passar ao lado de uma solução que é desejável por todos os utentes do Serviço Regional de Saúde.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque isto é debate para esclarecermos algumas questões que são aqui colocadas, eu gostaria de lembrar alguns dados relativos aos cuidados primários de saúde.

Como aqui foi referido, eles são, de facto, a linha mestra e a base que sustenta o nosso Serviço Regional de Saúde.

A acessibilidade aos cuidados de clínica geral e medicina familiar tem, em determinados concelhos, dificuldades. Isto é um facto. Mas quando se refere estas dificuldades como sendo recentes e da responsabilidade deste Governo, ou da total responsabilidade dos Governos do Partido Socialista, eu gostaria de chamar a atenção de que a grande perda dos recursos humanos médicos dos cuidados primários deu-se entre 1991 e 1995, altura em que de 131 médicos passámos para 120, ou seja, menos 11.

É verdade que de 1995 a 2000 ainda perdemos dois médicos, mas também é verdade que de 2000 a 2004 nós recuperámos mais 7, ou seja, não é verdade que o Governo do Partido Socialista seja responsável por isto e também não é verdade que não tenha feito nada para colmatar esta carência e fê-lo a dois níveis: optando primeiro por ter sempre os médicos de família nas ilhas que não têm hospitais, as mais periféricas, as que não têm outras portas de entrada ao sistema, e fê-lo também de uma forma experimental, continuada, em determinados concelhos, melhorando a acessibilidade.

Não encontrou médicos de família para os doentes se inscreverem, mas encontrou médicos, por exemplo, no Centro de Saúde da Ribeira Grande que fazem horas, para

além do seu horário, fazendo mais x consultas, vendo mais x doentes e fazendo consultas em urgência também.

A própria Vila Franca do Campo, por exemplo, perdeu médicos. Resolveu o problema com os médicos que lá estavam, num sistema de manter a acessibilidade dos utentes.

Agora, introduziu-se outro sistema que é extremamente recente que diz respeito ao regime remuneratório experimental e esperamos que haja uma boa adesão por parte dos médicos de clínica geral/medicina familiar, para colmatar também as carências que existem nos concelhos da Praia da Vitória, para além dos dois médicos que estão para chegar, em Angra do Heroísmo e em Ponta Delgada.

Eu tenho que chamar a atenção também que tendo noção destas carências houve sempre o cuidado de determinados grupos de utentes terem acesso, mesmo sem terem médicos de família, nomeadamente as grávidas e as crianças.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vão-se falando aqui nos números, no aumento dos técnicos profissionais de saúde para a Região. Mal seria de nós se com o evoluir das coisas esse não fosse o caminho e o percurso natural das coisas.

Deputados Jorge Macedo e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como sempre temos alguns números e não números da melhoria e da avaliação dos cuidados de saúde que são prestados à população dos Açores.

O Sr. Secretário, na sua intervenção falou em mudança. Uma pergunta me suscitou logo: qual foi a mudança que o Sr. Secretário implementou no Serviço Regional de Saúde desde que é titular da pasta?

Por esta casa ainda não passou uma linha da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a alterar o que quer que fosse nos assuntos referentes à saúde.

Desde 2003 (há 3 anos) existe a recomendação, feita pela Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde, para a criação dos dois documentos que o Sr. Secretário agora anunciou que vão estar concluídos no final de

2006: a elaboração da Carta Hospitalar e a elaboração da Carta de Equipamentos do Serviço Regional de Saúde.

Pergunto: nos últimos 3 anos, o que é que se fez sobre esta matéria?

Esses documentos não estão prontos.

Foram necessários 3 anos para se decidir que esses documentos eram importantes para a boa gestão do Serviço Regional de Saúde?

Nos Açores existe o Plano Regional de Saúde de valor questionado.

Contudo, pior que um mau plano é o seu não cumprimento e o Plano de Saúde que vai terminar a sua vigência em 2006 nunca foi posto em causa.

Gostaria que o Sr. Secretário Regional elucidasse os açorianos sobre o que foi feito no campo das urgências médicas, particularmente nas ilhas onde não existe unidade hospitalar.

É difícil compreender que cada ilha, cada centro de saúde, tenha critérios tão díspares uns dos outros no que concerne à prestação de serviços por parte dos técnicos de saúde.

Será que as necessidades são assim tão díspares?

Repare-se nestes exemplos:

No Centro de Saúde da Ilha das Flores, o Serviço de Urgência tem um enfermeiro a trabalhar das 8 às 16 horas. No mesmo centro de saúde os médicos estão em regime de prevenção as 24 horas do dia.

Nos Centros de Saúde da Ilha do Pico, a situação já é diferente.

O Serviço de Urgência tem um enfermeiro a trabalhar das 8 às 16 horas, mas os médicos estão em regime de presença física somente entre as 8 e as 20 horas.

Eis alguns dos resultados da indefinição da política de saúde deste Governo Regional Socialista. Porquê tanta indefinição? Porquê tanta ausência de critérios? Porquê tanta incapacidade para pôr o Plano Regional de Saúde em acção?

Quase que me atreveria a dizer, para analisarmos mais alguns pormenores:

O Dr. Domingos Cunha fez publicar em Novembro uma circular normativa onde recorda que não é permitido ganhar mais do que 75% do ordenado do Presidente da República.

A seguir, nomeia um médico para Presidente do Conselho de Administração, autoridade sanitária, para dar cumprimento à promessa de um ordenado, segundo se consta, de 10 ou 12 mil euros mensais, o que ultrapassa largamente o vencimento determinado pelo Sr. Secretário na circular normativa.

Não sei se esperaria para o Sr. Secretário responder a estas questões, porque quando faço algumas perguntas ao Sr. Secretário ele não responde. Mas já que o Sr. Presidente me deixa continuar, vou prosseguir.

A Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde, numa das suas conclusões, dizia:

“Há um défice de cidadania no que diz respeito às questões de saúde que ultrapassa o limite do razoável.

É preciso fazer pela pedagogia junto das pessoas no sentido da prevenção da doença”.
Citei o que diz o referido relatório.

Pergunto: onde estão os programas de rastreio devidamente organizados que permitam o diagnóstico atempado das doenças de maior índice de mortalidade/morbidade nos Açores?

No que concerne ao cancro da mama, como se compreende que muitas mulheres açorianas tenham de se deslocar de outras ilhas para realizarem uma mamografia?

Muito obrigado.

Deputados Clélio Meneses e Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Saúde:

Temos que distinguir duas coisas, porque eu julgo que há aqui dois conceitos que estão a ser confundidos: Sistema Regional de Saúde e Serviço Regional de Saúde. Existem os dois que se complementam entre si (eu queria fazer essa distinção, porque complementam-se e bem), público e privado.

Eu começaria exactamente pela questão dos médicos de família. Já falei nisto diversas vezes, mas não é demais falar na saúde. Todos nós estamos interessados, como V. Exa. estará com certeza, em melhorar os cuidados de saúde dos açorianos. Nós não acreditamos no contrário.

O Sr. Secretário o que quer fazer é melhorar.

Há um critério que eu gostaria que o Sr. Secretário me explicasse. Eu percebo a situação das ilhas pequenas, com menores acessibilidades, mas tenho dificuldade em perceber o critério de distribuição de médicos. Faltam médicos em Ponta Delgada, na Praia da Vitória, em Angra do Heroísmo e numa ilha assistimos quase à colecta de médicos de medicina geral e familiar. Consta-se, e gostaria que o Sr. Secretário Regional me confirmasse isso, que há uma ilha em que o médico tem na sua lista menos de 100 utentes e tem um horário de 42 horas. Há critérios para a atribuição dos horários. Enfim... eu gostaria primeiro de abordar a distribuição dos médicos. Não devia ser para o sítio onde há mais falta?

A acessibilidade com 3 médicos numa ilha com 4 mil habitantes, parece-me que está perfeitamente garantida. Pôr lá mais um parece-me excessivo.

Sr. Secretário, há medidas estruturais que têm que ser tomadas.

Hospitalo-centrismo – é preciso combatê-lo.

É preciso combatê-lo, desde logo de uma prática que vem há muitos anos (não é sua, nem é de quem lá esteve). O sistema de referenciação aos hospitais, que é negar a autoridade e a capacidade de diagnóstico e de referência ao médico de família, que observa o seu doente, faz um relatório clínico, manda-o para o hospital (aliás, o processo é soviético nas suas voltas), entrega ao utente, o utente entrega ao funcionário do Centro de Saúde, o funcionário do Centro de Saúde entrega ao Hospital, o Hospital entrega à secretária de serviço e a secretária de serviço entrega ao Sr. Director Clínico.

Perde-se muito tempo, Sr. Secretário.

As listas de espera aumentam também devido a esta burocracia e o senhor sabe muito bem disso.

Há medidas para tomar nesta matéria?

O clínico de medicina geral e familiar ao fazer o relatório não é responsável por aquele diagnóstico?

Não basta o doente, enviado à cardiologia, pegar o diagnóstico?

Todos os serviços hospitalares têm um secretariado. O doente pega o diagnóstico e marca a sua consulta nos serviços administrativos. Não fica à espera 15 dias, 3

semanas ou um mês para o Sr. Director Clínico analisar se o clínico geral tem ou não razão. Está fazendo um julgamento sobre a capacidade clínica do seu colega e aí perde-se muito tempo, Sr. Secretário, e a lista de espera aumenta muito.

Quanto às listas de espera, eu vejo coisas espantosas. É um procedimento burocrático. O Sr. Primeiro-Ministro José Sócrates anunciou 3,3,3. Eu espero que seja tão bom como a farinha 33 e que resultem as medidas de desburocratização do sistema. Isto é burocratizar ao máximo esse processo. Há que simplificá-lo Sr. Secretário e julgo que concordará comigo nessa matéria. Há que acabar com o hospitalo-centrismo, devolver a dignidade aos médicos de família e aos centros de saúde e dar-lhes a importância primordial que todos nós reconhecemos que devem ter (o senhor é dessa especialidade) porque devem ser realmente a porta de entrada, devem tender para aí. Falou no futuro. O futuro, Sr. Secretário, só pode ser esse e é com medidas simples, não é preciso inventar nada do outro mundo.

Listas de espera:

Sr. Secretário, tem que começar a haver responsabilidade, responsabilização, autoridade na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Eu vi há pouco tempo publicada uma entrevista da Sra. Directora do Hospital da Horta a dizer que o seu hospital não tem listas de espera.

Isso é uma profunda mentira. Desculpe-me a rudeza do termo, mas isso não é verdade. A senhora afirma, e está publicado num jornal, gaba-se!

Sr. Secretário, é preciso actuar nesses casos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é a única. O Sr. Secretário também afirma o mesmo!

O Orador: Eu não ouvi do Sr. Secretário. Ouvi da Sra. Directora do Hospital da Horta, que se gaba da eficiência e da produtividade, por não ter listas de espera. Tem e graves!

Sr. Secretário, quais são os números oficiais? São os da Direcção Regional ou são os que arbitrariamente cada Administração do Hospital inventa e ninguém conhece?

Eu gostaria que o senhor me confirmasse qual a estatística oficial da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais?

Já que o Sr. Secretário está a falar de futuro, e acho muito bem, queria-lhe falar do programa da correcta prescrição dos microbianos (onde é que está?), da correcta prescrição dos anti-microbianos, prescrição de antibióticos, que foi feito e iniciado no tempo do Sr. Secretário Francisco Coelho. Onde é que está? Julgo que está concluído. Por que é que não se implementa?

As medidas de incentivo à prescrição dos genéricos, de grande poupança, onde é que estão, Sr. Secretário?

Estamos a falar do futuro.

Sr. Secretário, uma questão mais prática: o Cartão de Utente. Uma medida boa, estrutural, bem tomada, bem decidida e implementada em 2002. Na altura era Secretária a Dra. Fernanda Mendes.

Hoje ainda não há Cartão de Utente para toda a gente.

Quantos estão atribuídos? Quantos faltam? Quantos vão ser refeitos?

E assistimos a esta coisa espantosa. No Centro de Saúde de Angra – é o caso que eu conheço, não sei se se passa em mais algum – assistimos a filas monstruosas, Sr. Secretário, e permita-me que use o termo, de velhinhos, terceira idade, que iam para o Centro de Saúde às 6 horas da manhã para renovar o seu Cartão de Utente. Já tinham um. Eu tenho um exemplo disso, um Cartão de Utente de um idoso, regime especial. Indo às condições do Cartão de Utente, aquele primeiro erro que houve, porque não puseram se eram diabéticos ou tinham outro problema, foi feito, e bem feito, e já vinha lá com o regime especial.

Agora, manda-se novamente os doentes para uma fila? Não havia outra maneira para resolver o assunto?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Já vai saber a razão!

O Orador: Eu sei qual é a razão, Sr. Secretário. A razão é a Portaria do Sr. Ministro da Saúde, mas nós temos autonomia para dizer que, aqui, nós vamos fazer de maneira diferente, aliás como se fez quando se começou a fazer o Cartão de Utente, que se criaram filas enormes às portas dos Centros de Saúde. Havia um prazo e o Secretário da tutela disse: “Pára. Aqui vamos fazer de outra maneira!”

Temos Casas do Povo, Juntas de Freguesia, vamos descentralizar. Este processo ainda é mais simples. Apenas se pede uma coisa simples, Sr. Secretário: a prova de rendimentos. Mais nada.

Eles passam um dia inteiro na fila. Isto é desumano para uma pessoa idosa, porque a única força que tem ali é a fraqueza e o desmaio, como aconteceu. Aconteceu e continua a acontecer.

A Administração não vê isso?

A Secretaria não vê isso?

Não toma medidas imediatas, Sr. Secretário?

Uma questão simples de resolver, mas dificultou-se a vida às pessoas, desnecessariamente, mandando-se as farmácias avisar os utentes que se no dia 1 de Abril não tiverem o cartão novo não levam os medicamentos.

Sr. Secretário, tem que haver outra metodologia e há de certeza. V. Exa. sabe como é que se faz.

Outra coisa que me preocupa (o Sr. Secretário fala de futuro e em racionalização de recursos e acho muito bem), que me deixa horrorizado, é quando vejo essa mesma Directora do Hospital da Horta, ou Presidente do Conselho de Administração, não sei bem qual o cargo dela, dizer que as horas de prevenção se usam para atendimento telefónico de aconselhamento aos colegas. É de se abrir o chão, Sr. Secretário!

A esta não faço mais comentários, deixo para V. Exa. Um regime absolutamente extraordinário é usado para aconselhamento telefónico?

Então, somos uma Região, não rica, mas milionária, multi-milionária. Enfim... Hão-de estar no seu iate, a falar com o colega pelo telefone e a receber uma prevenção.

Estas coisas têm que ter consequências.

Isto tem o valor que tem: “Hospital com novo caso de possível negligência”.

Eu falei na minha última intervenção, Sr. Secretário, na confiança. Isto é que é preciso no futuro. É a confiança que é preciso devolver aos cidadãos.

Eu falei nisso, que é preciso devolver confiança aos cidadãos no Serviço Regional de Saúde, porque no sistema eles até têm alguma confiança (no privado). No Serviço Regional de Saúde não têm.

Eu leio o que diz um pai (não sou eu que o digo): “Sabemos que nada vai trazer a nossa filha de volta, mas nós e toda a população da ilha devemos saber se podemos ou não confiar nos médicos que nos atendem no hospital”.

Sr. Secretário, há muitos e bons profissionais de saúde. Não podem os muitos e bons ficarem manchados pela meia dúzia ou dúzia de maus, que dão constantemente mau nome ao Serviço Regional de Saúde.

Dos casos que se trouxe aqui, de Santa Maria, as 14 horas de prevenção, o atendimento por telefone, *quid juris?* O que é que foi feito? O que é que se está a fazer?

Outro caso: Sr. Secretário, no Sec. XXI morre-se com uma espinha na garganta? Morre-se com uma pneumonia?

Sr. Secretário, ou o senhor devolve a confiança às pessoas, ou então o sistema perde realmente toda a sua credibilidade. O futuro é assim. É corrigir o que está mal, mas com mão dura. Tem que ser, porque quem é competente e cumpre não pode ser metido no mesmo barco dos outros e os que não cumprem bem estão bem identificados, Sr. Secretário.

Depois, assiste-se a isto, a Sra. Presidente do Conselho de Administração referir esta “pérola”: “caso seja apresentada uma queixa por parte dos familiares, será aberto o inquérito para apurar as responsabilidades em que foi prestado o apoio médico na primeira vez que foi à urgência”.

Os pais hão-de estar contentes por a filha ter morrido?

Obviamente que estão tristes e estão a chorar a sua perda.

E o senhor vem dizer, “se os pais apresentarem queixa abrimos um inquérito”! Isso é o descrédito total do sistema.

Não pode ser assim, Sr. Secretário. Temos que intervir.

A esperança de vida aumentou na Região, sim senhor. Temos vindo a fazer progressos nessa matéria. Temos mais idosos.

Sr. Secretário, e o futuro?

Já falei aqui várias vezes.

O Programa de Cuidados Paliativos – Cuidados Continuados, que V. Exa. anunciou aqui em Novembro passado, já está em execução?

Em Setembro, se bem se lembra, nós debatemos aqui os dois, e estou a fazer isso com a serenidade que o caso exige, porque são casos muito sérios, a prevenção das doenças cardiovasculares. Eu lembro-lhe os números:

- Doença Isquémica do coração – nós morremos 3 vezes mais que os continentais.

Não podemos ficar à espera, como o senhor disse aqui em Setembro, do programa nacional estar feito. Já foi feito, Sr. Secretário, e já está em execução, tal como o dos Cuidados Continuados.

Nós não temos que esperar pelos outros. Temos capacidade para o fazer e a prova que temos, Sr. Secretário – ainda bem que o reconhece e dou os parabéns a quem o iniciou, desde a Dra. Fernanda Mendes, ao Dr. Francisco Coelho, até agora – é o Programa Regional de Saúde Oral, que é reconhecido a nível nacional e na Europa (tive essa informação Sexta-Feira).

Podemos ser diferentes e temos todas as condições para o ser. Há que ter determinação, capacidade e não desistir, porque nós podemos fazer um programa de prevenção de doenças cardiovasculares adaptado aos Açores, não precisamos do Continente para nada, nessas matérias.

Temos mais idosos (todos sabemos que temos e o senhor também o diz), temos uma maior esperança de vida, temos uma taxa de mortalidade infantil muito boa, porque actuamos, como se diz, nas crianças. A nossa taxa de mortalidade infantil é excepcional.

Vamos às outras. Vamos combater o que está mal. Vamos aos casos do dia-a-dia, ao Cartão de Utente, ao médico que não vai à urgência ou que é chamado e demora 14 horas, à que diz que não tem lista de espera, ou ao outro que é chamado e diz que só vai às 10 horas. Vamos actuar nestes casos todos. De uma vez por todas, vamos começar a moralizar o sistema e a devolver a confiança aos cidadãos.

É tão simplesmente isso que se deve fazer e estou convicto que o senhor sabe como é que isso se faz.

Sr. Secretário, vamos ao futuro, como citou no seu discurso. Actue! É apenas o apelo que se faz.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção será rápida e no sentido de repor a verdade em relação a duas afirmações do Sr. Deputado Pedro Gomes que não correspondem à realidade.

A primeira é afirmar que a criação da SAUDAÇOR aumentou significativamente o endividamento no que concerne ao Serviço Regional de Saúde e criou um monstro em relação à dívida.

Eu gostaria de esclarecer que a criação da SAUDAÇOR, para ficar claro, porque por vezes uma mentira repetida mil vezes tem a tendência de tentar deturpar uma verdade, não implicou em si qualquer aumento efectivo do endividamento.

Implicou, isso sim,...

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Uma desorçamentação!

O Orador: ... exactamente, o contrário do que o Sr. Deputado Bolieiro está a dizer. Foi precisamente criar uma poupança significativa de mais 4 milhões de euros/ano nos encargos dos fornecimentos em relação às farmácias e aos fornecedores do Serviço Regional de Saúde. Isto é, passou-se a ter condições de pagar às farmácias a pronto de pagamento (quando digo pronto de pagamento é no prazo mínimo contratualizado de 45 dias ao invés de se pagar a 2 e 3 anos) e com isso cobrar à Associação de Farmácias uma taxa de 12%.

É esta a realidade que levou à existência deste montante de financiamento à SAUDAÇOR.

Portanto, dizer que nos últimos dois anos, com a criação da SAUDAÇOR, o endividamento da saúde aumentou 160 milhões de euro, é falso.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não disse isso!

O Orador: Esta evolução que se fez desde 2003 até hoje, se as farmácias quiserem (isto é muito importante e é a primeira vez que isso acontecerá) negociar o protocolo que têm com a Associação Nacional de Farmácias, permite a Região estar em condições de garantir, durante o ano de 2006 e durante a actual legislatura, o pagamento a pronto a todas as farmácias da Região. Com isso as farmácias poupam 1,5% da taxa que é cobradas pela Associação Nacional de Farmácias e a Região, por

sua vez, poupa 12%, que é aquilo que pagava à Associação Nacional das Farmácias. Foi essa a intenção da criação da SAUDAÇOR e é essa a poupança e o benefício claro, para a Região, da sua criação.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Segundo aspecto e segunda reposição da verdade:

O Sr. Deputado Pedro Gomes anunciou nesta Casa que, até ao final do ano de 2006, o montante de avales concedidos à SAUDAÇOR ia subir para os 200 milhões de euros. Eu fiquei a saber dessa novidade.

Pois tenho que lhe dizer que isso é falso. É mentira e posso assegurar nesta casa que durante o ano de 2006 a SAUDAÇOR não necessita de qualquer aval da Região com vista ao seu financiamento.

Esse cenário pessimista, negro, catastrófico que tentou impor, inclusivamente quantificar, é totalmente falso. O montante de avales a conceder em 2006 à SAUDAÇOR é zero.

Muito obrigado.

Secretários Regionais da Presidência (*Vasco Cordeiro*) e **da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

A Unidade de Saúde da Ilha do Pico foi anunciada há quase 3 anos.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não sei se o Sr. Deputado esteve na manifestação espontânea!

O Orador: Não. Olhe, deixe-me dizer-lhe que estava em Lisboa e ouvi as notícias dessa manifestação pelos órgãos de comunicação social e lamento o mau bocado que passou nessas horas.

De qualquer forma vamos ao que interessa. Não tenho qualquer culpa na manifestação espontânea. Não sei se foi espontânea ou não. Não tive qualquer participação.

A Unidade de Saúde do Pico está a funcionar há quase 3 anos.

Foi anunciada como um modelo de gestão da saúde na Ilha do Pico que viria a resolver as “enfermidades”, passe a expressão, do sistema. Aliás, é a única Unidade de Saúde de Ilha que está neste momento a funcionar nos Açores, por enquanto.

Passados 3 anos Sr. Secretário, alguns resultados positivos, porque são esses que se esperam, em comparação com o sistema tradicional e habitual, não-de estar neste momento para apresentação nesta Assembleia.

Como ia dizendo, passados 3 anos o que se verifica, ou continua a se verificar, é que as parturientes continuam a vir para o Faial para ter os seus filhos, as consultas de especialidade continuam com meses e meses de atraso e as urgências continuam a ter muitos utentes para atender. Em consequência, as listas de espera continuam a “entupir” todo o sistema, os médicos de família continuam com muitos doentes (verifica-se que continua a haver falta de médicos de família).

O Tribunal de Contas, nos últimos dois anos, continua a emitir relatórios denunciando irregularidades de gestão deste sistema e os fornecedores continuam a pedir pagamentos mais céleres (menos atrasos).

Passados estes três anos, gostaria que o Sr. Secretário fizesse um balanço das melhorias deste novo sistema em relação ao sistema tradicional, o que é que se ganhou efectivamente, não só em recursos financeiros, mas também em que medida é que os utentes viram satisfeitas muitas das questões vindas do sistema anterior, em que medida é que viram um maior acompanhamento das suas famílias e o maior atendimento das urgências que denotam no seu dia-a-dia.

O Sr. Deputado Francisco Coelho, há pouco, levantou aqui a questão da manifestação espontânea. Foi um sistema que não foi pacífico. O Pico não acolheu isto com muito bons olhos. Portanto, há que convencer os picoenses que este sistema é um modelo diferente, e para melhor, do que o que estava a funcionar anteriormente.

De qualquer forma, este sistema tem sempre um paradoxo, uma contradição. É que, apesar de tudo isto que se disse aqui, das enfermidades deste novo sistema, continua a

ser difícil, numa realidade pequena como o Pico, instituir um sistema de desenvolvimento social numa escala muito reduzida e continua-se a comparar estas dificuldades com territórios enormíssimos, como seja o Continente, outros países da Europa e o próprio Estados Unidos. Porquê? Por que é que num território de 15 mil habitantes como o Pico não se põe efectivamente este sistema a funcionar e a dar bons resultados?

Era no fundo este balanço, Sr. Secretário, que eu gostaria que, passados quase 3 anos, fosse feito neste hemiciclo e que se apontasse os ganhos e a economia de escala, não só financeira, para os cofres da Região, mas também para os utentes do Serviço Regional de Saúde, da implementação deste modelo.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Francisco Coelho, queria informá-lo que o Sr. Secretário da Mesa também não esteve na manifestação espontânea.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu acho que está de parabéns o PSD.

Aproximadamente 15 dias depois do Sr. Deputado Independente Paulo Gusmão lançar mão de um mecanismo regimental, o PSD está num processo lindo de descoberta do Regimento e descobriu também que podia fazer uma interpelação. Aqui estamos. Está a exercer um direito.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Regimental!

O Orador: Mas o facto de exercer esse direito regimental não impede que se possa fazer uma leitura sobre a forma como o exerce.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): O debate é sobre saúde!

O Orador: O espírito com que o PSD se apresenta neste debate e que foi transmitido pela intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes é, quanto a mim, francamente negativo. E francamente negativo pelo seguinte:

O Sr. Deputado Pedro Gomes utilizou a expressão “os açorianos e a bancada do PSD sabem”.

Mas quem é que os senhores julgam que nós somos?

Os senhores acham que têm o privilégio e a prerrogativa de saber e de transmitir aqui o que pensam os açorianos?

Os senhores acham que não preocupa a este Governo as situações e as questões que ainda se levantam nesta e noutras matérias?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Então mexam-se!

O Orador: Mexam-se e estamos-nos a mexer!

Deputado Alberto Pereira (PSD): Devagarinho!

O Orador: Os senhores acham que ao Governo Regional não interessa resolver os problemas que estão efectivamente em via de ser solucionados nas várias áreas, que necessitam de resolução?

Os senhores acham que nós não conhecemos as situações que acontecem.

A legitimidade acrescida que o PSD quis apresentar nesta casa é uma legitimidade que não existe.

Nós não estamos nesta casa à espera que o PSD nos traga o sentido popular. O que se exige ao PSD nesta casa é algo mais. O que se exige ao PSD nesta casa é que contribua para a solução dos problemas e nesta perspectiva o PSD apresenta-se nesta interpelação duplamente derrotado: derrotado perante os açorianos e derrotado perante si próprio.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não percebo porquê!

O Orador: Derrotado perante os açorianos, porque há semelhança do que aconteceu com a célebre Comissão Eventual para o Estudo do Serviço Regional de Saúde, o PSD até ao momento foi incapaz de apresentar uma solução para um caso concreto (uma solução, uma proposta, uma ideia!).

Não é o facto de ser oposição que justifica esta impotência e incapacidade do PSD.

Repare-se o que fez o Sr. Deputado Artur Lima do CDS/PP, numa intervenção, num registo completamente diferente da verborreia crítica que assola a bancada do PSD.

Há aspectos com os quais comungamos. Há aspectos que nos preocupam. Há questões que nos interessa resolver. Há soluções que foram tentadas, percebeu-se que não resultavam e tentou-se de outra forma.

É esta tarefa de contribuir, de dar opinião, de formular propostas, de ajudar a resolver os problemas, que se exige àquele que se diz o maior partido da oposição e não o de

fazer “carteiro fiel”, não o de fazer de “provedor de descontentamentos”. Nós temos perfeitamente consciência (Governo Regional e conforme também já se percebeu da parte da bancada do Partido Socialista) das questões que se colocam.

A partir daqui, porque se é certo (e eu até posso conceder) que estamos em igualdade de circunstâncias no que diz respeito à possibilidade de conhecer os problemas que o sistema apresenta e as questões que urge resolver, há uma diferença fundamental, é que o PSD é incapaz de apresentar uma solução, é incapaz de apresentar uma ideia.

O Governo já demonstrou que tem soluções, tem capacidade de apresentar novas propostas, novas formulações para resolver aquelas que são as questões que urge resolver.

Em terceiro lugar, apenas para esclarecer uma questão:

Nós temos passado, é certo. Temos sim senhor. E é um passado que orgulha muito o Governo do Partido Socialista. Mas a consciência de que temos passado tem para nós um significado completamente diferente daquela consciência de passado que outros governos já demonstraram, nomeadamente o PSD. É que para nós o passado funciona como um incentivo para fazer melhor, não é apenas dizer “está feito, não nos preocupamos”. Para nós, a consciência do passado quer dizer que nós somos capazes de perceber, nós já fizemos isso, mas isso agora não está a resultar, é preciso fazer diferente.

A consciência do nosso passado significa nós constatarmos que esta solução já não está a resultar, é preciso tentar outra, ou então, essa solução não resultou de todo, por motivos que muitas das vezes são alheios à nossa vontade.

É esta a consequência da consciência do nosso passado e é isso que verdadeiramente perturba o PSD. Perturba, porque isto é, muito claramente, retirar ao PSD uma capacidade que, se ele a tivesse, podia exercer, ou seja, o Governo Regional do Partido Socialista tem demonstrado a capacidade de permanente atenção àquelas que são as situações de sectores que importa ter uma atenção, a capacidade de renovar soluções, políticas e medidas concretas e, desse ponto de vista, o grande problema que o PSD tem neste debate é que é incapaz de, para além de constatar o problema, avançar com propostas de solução. Nem sequer foi necessária uma intervenção do

Governo ou da bancada do Partido Socialista para demonstrar isso. Bastou-nos tão só a intervenção do Sr. Deputado Artur Lima.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência veio realçar aquele que era o sentido deste debate: nada de novo, tudo requentado, tudo repetido.

Relativamente à saúde, aquilo que o Sr. Secretário Regional criticou, de o PSD não apresentar propostas, o Sr. Secretário Regional não se ficou por não apresentar propostas. O senhor não disse nada sobre saúde. Fez aquilo que faz sempre, ataques e ataques ao PSD. É esse o campo que o senhor se sente bem. Bom proveito! Continue por aí!

Relativamente à agenda política do PSD, é da nossa exclusiva responsabilidade e iremos orientá-la de acordo com aquilo que é a percepção que temos da forma de defender os interesses dos açorianos. Sobre isso prescindimos claramente da sua ajuda e, sobretudo, prescindimos sempre da forma sincera, que vemos nas suas palavras, de ajudar o PSD.

Relativamente às várias intervenções que aqui foram feitas sobre saúde, assistimos como que a um exercício de autismo político, pleno de contradições.

O Sr. Secretário Regional fez uma intervenção em que falava de futuro, e muito bem, e criticava expressamente aqueles que falavam do passado.

A Sra. Secretária Regional, sua antecessora fez uma intervenção só a falar do passado, o que quer dizer que o Sr. Secretário Regional fala do futuro que quer garantir e a Sra. Deputada, a sua antecessora, fala do passado que quer recuperar.

Outra contradição ficou clara. A antiga Secretária da Saúde veio dizer e criticar expressamente aqueles que põem à frente dos cuidados de saúde os critérios e as preocupações orçamentais.

Fez uma crítica expressa e assumida, não sabendo que estava expressamente a criticar o seu sucessor que é antecessor do Sr. Secretário Regional que dizia nesta Assembleia, em 2003, o seguinte:

“Não é a quantidade e a qualidade dos cuidados prestados que nos deve preocupar, mas a sustentabilidade financeira do sistema”.

O Sr. Secretário Regional acabou por criticar a sua antecessora quando falou no futuro e criticava quem falava do passado e a Sra. Secretária Regional acabou por criticar o seu sucessor quando ele referia que o importante era a sustentabilidade financeira do sistema.

Deputado Francisco Coelho (PS): Ainda não percebeu o passado que herdámos!

O Orador: Eu percebo o incómodo, a clareza, a pertinência das questões que vos incomoda. Percebo claramente isto, mas também sei que hoje quando se fala em eficiência técnica, o Sr. Secretário Regional acentuou na sua intervenção, e vou citá-lo, por aquilo que consegui tomar nota, “eficiência técnica, na racionalização, no novo incentivo à fixação de médicos”.

Há 3 anos o Sr. Secretário Regional da altura também falava na fixação de médicos, na Carta Hospitalar, na gestão racional e eficaz, na qualidade e equidade.

Se me permitem, eu vou citar um documento:

Deputado Francisco Coelho (PS): Um momento de elevação nesta casa!

O Orador: Falava-se em “elaborar a Carta Sanitária, procedendo à caracterização dos hospitais de ilha e do centro hospitalar regional e à definição das suas valências e regras, articulação institucional e funcional.”

Neste mesmo documento falava-se que:

“Humanizar não significa somente manter um relacionamento afável e cortês com os utilizadores dos serviços. Significa sobretudo facultar os cuidados de uma forma adequada, expedita em local mais cómodo por forma a minorar o seu sofrimento”.

Tal e qual àquilo que o Sr. Secretário disse.

Também neste documento se falava, e volto a citar: “celebrar convenções com os profissionais de saúde, casas de saúde, clínicas e hospitais”. Os mesmos termos que o Sr. Secretário usou hoje.

No mesmo documento falava-se:

“Os recursos financeiros são um dos pontos fulcrais na discussão dos sistemas de saúde, pois são cada vez mais escassos face ao aumento das despesas. Neste sentido, a palavra de ordem deve ser poupar rentabilizando o sistema”. Tal e qual àquilo que o Sr. Secretário disse.

“Para o efeito devem-se desenvolver outros modelos de gestão dos recursos através de maior autonomia dos hospitais e centros de saúde onde indicadores de gestão possam levar a uma avaliação e controlo dos cuidados prestados”. Tudo aquilo que o Sr. Secretário disse.

Acabei de citar o Programa do Governo de 1996.

Deputado Francisco Coelho (PS): Isso chama-se uma política coerente!

O Orador: Meus senhores, passados 10 anos, as palavras, os princípios, os pressupostos e as vontades são exactamente as mesmas.

Deputado Francisco Coelho (PS): Felizmente!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nada de novo!

Se se dizia em 96 o mesmo que se diz em 2006, está a provar-se que nada entretanto foi feito.

Se em 2006, no Serviço Regional de Saúde, se repetem os pressupostos, os propósitos e as vontades que diziam em 1996, é a prova e é a crítica àquilo que foi feito em todo este tempo.

É grave que se diga o mesmo em todo este tempo.

É grave que se repitam as promessas, as propostas e os propósitos, mas mais grave é que se venha aqui dizer, que se venha tentar mais uma vez passar o pano ou o pincel cor-de-rosa sobre a vida dos açorianos porque está tudo bem.

Mais grave é que se diga que está tudo bem.

Repito o que disse a Sra. Secretária Regional da Saúde antecessora e se calhar com aspirações:

“É grave. É grave porque os açorianos não sentem isso. Os açorianos, todos eles, os utentes, os médicos, os enfermeiros, os credores, todos aqueles que estão ligados ao Serviço Regional de Saúde não dizem isso, não sentem isso”.

Sobre credores, o Sr. Secretário Regional antecessor (um dos Secretários Regionais deste governo) dizia que era muito mau um ano e meio de atraso no pagamento a fornecedores.

Eu estranho que alguém que teve responsabilidades no sector, alguém que tem responsabilidades políticas no actual estado da Região, não saiba que o tempo médio de pagamento do hospital de Angra a fornecedores seja 27 meses, mais de dois anos. É este o resultado da auditoria do Tribunal de Contas.

Com tudo isto, a conclusão a que chegamos é que com este tempo de debate, perante a oportunidade que o PSD deu ao Governo de trazer algo de novo, trazer aquilo que os açorianos esperam (é agora que se vai resolver o problema do Serviço Regional de Saúde), o Governo desperdiçou e o PS faz aquilo que tem feito até aqui: continua a atacar o PSD como se o PSD é que fosse o problema do Governo e do PS.

O problema do Governo e do PS não é o PSD!

O problema que o Governo e o PS têm para resolver é o que os açorianos sentem no dia-a-dia nas suas vidas, sobretudo aqueles que têm dificuldade em aceder ao Serviço Regional de Saúde competente e digno, para a dignidade de pessoas humanas.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começaria por responder ao Sr. Deputado Luís Henrique e aqui terei que fazer *mea culpa*, se efectivamente fiquei sem lhe responder no exercício das minhas funções. Espero que releve essa situação.

Passo a responder às questões concretas que colocou.

Falou na questão de, até aqui, ainda não termos trazido nenhuma iniciativa legislativa. É verdade! E é verdade porque, aliás como disse na minha intervenção, o panorama que se vive na saúde e nos sistemas de saúde a nível regional, nacional e internacional, é um panorama novo, de desafios permanentes, de conceitos a mudar

todos os dias. Portanto, é preciso sabermos acompanhar esses conceitos para podermos adaptá-los à nossa Região em termos daquilo que é mais útil para o nosso Serviço Regional de Saúde, tendo em consideração as duas vertentes: a prestação de cuidados e a sua acessibilidade; dotar o Serviço Regional de Saúde com recursos humanos e técnicos cada vez mais capazes e aptos para serem, tanto quanto possível, auto-suficientes.

Por isso mesmo, em fase de todos os estudos que nós temos vindo a acompanhar, e o último estudo aponta as perspectivas para 2020, é que lhe posso dizer que, fase àquilo que está a acontecer a nível dos Estados Unidos e do nosso País, estamos a estudar seriamente toda a legislação que já foi publicada para podermos, com segurança, ouvidos e envolvendo os parceiros sociais neste processo, apresentar uma reforma do Serviço Regional de Saúde que, obrigatoriamente, tem que ocorrer. Assumimos, de facto, que isso é possível.

Quanto à questão da Carta Hospitalar, já tive oportunidade, no plenário de Novembro, de dizer que o processo atrasou porque quando nós contactámos as entidades públicas credíveis para fazerem as Cartas Hospitalares, tal como fizeram a Carta Hospitalar Nacional, e que se comprometeram connosco que iriam colaborar, em Dezembro fomos informados que, por alteração da sua estrutura pedagógica e dos seus objectivos, estavam impossibilitados de fazer esse acordo.

Então, só nos restou uma possibilidade que foi ir ao mercado encontrar alternativas no sector público, credíveis, que nos pudessem fazer uma proposta ou várias propostas que viessem de encontro àquilo que nós pretendemos.

Recebemos duas propostas a meados do mês passado. Estamos a estudar e penso que durante este mês vamos indicar qual a entidade que vai ser responsável por fazer a Carta Hospitalar e até ao fim do ano apresentaremos esse documento que, de facto, é um documento estruturante e que é importante, de uma vez por todas, ser criado nesta Região.

Quanto à questão das urgências médicas (SAP, SAU, os Serviços de Urgência, os horários dos enfermeiros, os regimes de prevenção, tudo isso) disse a anunciei de que a partir deste mês todo este processo vai ser passado e auditado, com rigor, por uma entidade estrangeira com reconhecida credibilidade nesta matéria, que vai apresentar

ao Governo um estudo exaustivo de todas as situações, mas, Sr. Deputado Luís Henrique, a questão da gestão dos horários é da competência dos Conselhos de Administração.

Está previsto no 3/86/A que cada órgão e cada membro que faz parte do Conselho de Administração tem a responsabilidade de fazer os horários de trabalho e aprová-los em Conselho de Administração.

Lembro-lhe aqui que, por exemplo, no âmbito das competências do Director do Centro de Saúde, das competências específicas do Vogal-Enfermeiro, do Vogal-Administrativo, (dir-lhe-ei que uma das competências é assessorar o Director do Centro de Saúde na coordenação e orientação do funcionamento correcto do serviço da prestação dos cuidados de saúde, dirigir as actividades de enfermagem) é preciso fazer o levantamento, saber as necessidades que cada serviço tem e adaptar os horários de funcionamento que são necessários para a capacidade de resposta que nós pretendemos.

Portanto, é da competência dos Conselhos de Administração fazer os horários de trabalho dos seus funcionários.

Relativamente à questão dos rastreios da doença e do cancro da mama, já falei aqui noutros plenários que o problema do cancro da mama é uma situação discutida. Há novas orientações e novas *guide lines* europeias para se fazer rastreio do cancro da mama.

Está perfeitamente estratificado quais são os escalões etários, quais são os procedimentos que devem ser utilizados nesta matéria e precisamente por isso, como já afirmei, nós estamos a estudar, e fizemos inclusivamente para Santa Cruz da Graciosa a aquisição do novo equipamento de radiologia digital, para saber se no curto espaço de tempo é ou não adequado e rentável fazer a aquisição de um mamógrafo fixo para colocar em Santa Cruz da Graciosa.

O rastreio das doenças deve ser uma das competências dos médicos da carreira de clínica geral da medicina familiar em assessoria e em complementaridade com os seus enfermeiros, com outros profissionais de saúde, porque só assim é que se consegue ter rentabilidade dos recursos que temos.

Por um lado, sabemos que são recursos escassos, mas temos bons recursos, ótimos recursos que se forem estimulados a trabalhar, se empenharem e se continuarem envolvidos neste processo, com certeza que continuarão a melhorar o panorama da saúde na Região.

Penso que respondi às questões que me foram colocadas pelo Sr. Deputado Luís Henrique.

Sr. Deputado Artur Lima, quero-lhe dizer que comungo com a grande maioria das coisas que colocou nesta casa. Aliás, tenho que o elogiar porque fez uma abordagem exaustiva, mas criteriosa desta situação.

De facto, a questão dos médicos de família é uma questão que se arrasta na Região há muitos anos, como sabe.

Contrariamente o que disse o Sr. Deputado Pedro Gomes nunca existiu nenhum protocolo escrito entre a Região e a República para as vagas protocoladas. O que havia era um acordo tácito da CRIM (Comissão Regional do Internato Médico) e da CNIM e do Ministério da Saúde que aceitavam tacitamente o número de vagas que eram dadas à Região Autónoma dos Açores e da Madeira.

Esta questão é pertinente e é de tal ordem pertinente que nós temos tentado que as vagas e a sua definição, a nível nacional, que englobam obrigatoriamente a Região, sejam dadas pelas necessidades que nós sentimos na Região tal e qual como sentimos no Continente e entendemos que devem ser o maior número de vagas para a área da clínica geral/medicina familiar e sucessivamente para as especialidades particularmente carenciadas na área hospitalar que são identificadas pelas respectivas Unidades de Saúde.

É isso que vamos continuar a defender e é isso que vamos fazer quando disse que vamos criar incentivos para que os licenciados em medicina, nos futuros concursos, sejam aliciados para optarem pela carreira clínica geral/medicina familiar, sem esquecer também os outros que vão ter que optar ou terão outra apetência pela carreira que não seja a de clínica geral/medicina família, mas tenham apetência pela carreira hospitalar.

Quanto à questão que me pôs relativamente se eu conhecia alguma ilha, algum centro de saúde com um médico que tenha 100 utentes, eu tenho que dizer que não conheço.

Conheço uma situação de um médico que em tempos foi transferido para um concelho em que ficou com uma lista muito reduzida, mas como sabe, a questão da mobilidade entre concelhos é complicada, sob o ponto de vista legal. Já tentámos alterar esta questão, mas não havendo a anuência do profissional, nós não podemos obrigar esse profissional a deslocar-se, infelizmente.

Medidas estruturais, quanto ao sistema de referenciação, estou plenamente de acordo consigo, o circuito está muito burocratizado, temos que o ultrapassar. Mas também é verdade que nós temos que incentivar os colegas que referenciam, a referenciar bem.

Nós não podemos estar a assistir como assistimos recentemente a que haja referenciações do seguinte tema: mando o senhor ou senhora fulana tal, porque por lapso veio indevidamente para aqui.

Isto não é nenhuma referenciação. Nós temos que actuar. Já actuámos, já pedimos à Unidade de Saúde que tem os médicos com esta característica para tomarem as suas medidas e iremos até à Ordem dos Médicos, se assim for preciso. Isto é inadmissível. Não podemos aceitar que a referenciação médica se fundamente com isto. Numa referenciação é preciso identificar o problema, é preciso dizer quais são os meios complementares que foram feitos e esgotados e qual é a hipótese de diagnóstico que precisa de ser complementada na área hospitalar.

Temos também que acabar aqui. Isso passa pelo brio profissional, pela formação, pelo incentivo, não só dos médicos de clínica geral, mas dos médicos hospitalares que têm que ter o mesmo respeito por aqueles que estão nos centros de saúde, porque os médicos que estão nos centros de saúde são tão especialistas como os médicos da carreira hospitalar e que isto fique aqui decididamente esclarecido.

Penso que a situação de ultrapassar isso poderá ser a informatização que está para breve do Serviço Regional de Saúde.

Esperemos que a articulação e a ligação possa ser possível e vamos fazer todos os esforços nesse sentido.

As listas de espera com certeza que existem e vão continuar a existir.

Sabemos que um dos critérios da lista de espera tem a ver com a referenciação. Se houver uma má referenciação, todos nós sabemos que quem faz a triagem sabe qual é o caminho que dá. Todos nós vivemos esta situação infelizmente. Agora o que temos,

sim, que exigir é boa referenciação, temos que exigir responsabilidade a quem está no hospital que é o Director de Serviços e que tem que avaliar, saber se, sob o ponto de vista de prognóstico, aquela situação clínica que está devidamente identificada tem ou não prioridade sobre todas as outras que lá estão. Isto é que tem que ser alterado e vai ser alterado com orientações que vão ser dadas neste sentido.

Números oficiais:

Sr. Deputado Artur Lima, dir-lhe-ei que os números oficiais que estão publicados, que vêm desde 1990 a ser publicados pela Direcção Regional da Saúde, regem-se pelas regras e pela compatibilização dos dados que existem entre o SREA e o INE.

Portanto, esses dados são conjugados e a partir daí são dados internos dos serviços de saúde distribuídos, mas são facultados ao SREA que, como sabem, é a única entidade pública com responsabilidade em divulgar esses dados estatísticos na Região.

Prescrição Médica:

Como sabe, isto é um problema muito discutível e muito discutido.

Continuou-se a discutir a responsabilidade, o recomendar ou não a prescrição por substância activa ou por nome comercial. Tudo isso já está um bocado ultrapassado.

Como sabe, a prescrição por nome, por substância activa, teve um grande impulso nos últimos anos, mas evidentemente que a ponta da esferográfica do médico tem uma grande responsabilidade nesse sentido, se bem que continuemos a incentivar, até porque a nível hospitalar a prescrição é obrigatoriamente por substância química.

Cartão de Utente:

Neste momento temos cerca de 180 mil Cartões de Utente já pedidos e emitidos. Como sabem, começou por ser um circuito feito nos Centros de Saúde, mas agora já pode ser feito através do RIAC, que é um número nacional, que vai para o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, no Porto, que valida o Cartão, atribui um número único e depois envia para a empresa nacional Casa da Moeda que faz a impressão e remete directamente para a casa do utente.

As questões que levantou relativamente às notícias do jornal vou comentar duas:

A primeira sobre a intervenção do Hospital da Horta, quer a actual, quer uma outra anterior que já passou, já me obrigou a intervir, junto do Conselho de Administração, a pedir explicações. aguardo que me expliquem e fundamentem as situações que

foram feitas e por que é que foram feitas, para, sim, poder actuar no âmbito das minhas competências.

De facto, estou perfeitamente de acordo que a prevenção não é para dar apoio telefónico aos médicos de clínica geral. A prevenção é um sistema extraordinário que se faz e que se aplica, que está plasmado na legislação e está perfeitamente definido.

Negligências:

Em relação a esses dois casos que me falou, dir-lhe-ei o seguinte:

A questão (infelizmente, lamento) do último Sábado, que só ontem à tarde, já no aeroporto, tomei conhecimento, é uma situação que eu tenho que lamentar, mas é uma das situações raras que acontece na medicina. É o segundo caso que aparece há vários anos.

Podemos não estar em fase de nenhuma situação de negligência, mas de qualquer das maneiras já dei orientações ao Conselho de Administração do Hospital de Angra para, junto com a família, averiguar a situação.

Se eventualmente chegarmos à conclusão de que houve alguma falha, quer num dos Centros de Saúde onde houve uma primeira observação, quer no Hospital onde houve a segunda observação, se eventualmente raiar a hipótese de alguma suspeita, nós com certeza actuaremos pelos mecanismos legais.

Agora, há uma coisa que gostaria de comungar consigo e com todos os Srs. Deputados. É que, de facto, temos que agarrar de uma vez por todas a confiança dos cidadãos e temos que continuar a estimular a confiança dos nossos profissionais, porque os nossos profissionais, de uma maneira geral, em fase da catadupa de informações e contra-informações e de casos que têm acontecido, estão numa fase de grande instabilidade sob o ponto de vista emocional e profissional.

Nós já temos algum eco de que temos alguns médicos que querem abandonar a Região, porque já não querem continuar a ter este tipo de pressão e isso facilmente podem fazer, porque qualquer hospital EPE, associado a uma autarquia, os pode aliciar para ir para os hospitais, como também já temos novos médicos em formação que começam a ter alguma relutância em entrar nas nossas vagas.

Daí que se demonstra que, por exemplo, no concurso extraordinário de 2006 para o Internato, de 12 vagas, apenas 4 foram ocupadas, 3 protocoladas e 1 não.

O que quer dizer que estamos no momento crucial de todos (mas é de todos!) assumirmos as nossas responsabilidades e vamos, de maneira adequada, responsável, sempre com o objectivo de querermos continuar a servir melhor os cidadãos, a melhorar a capacidade de resposta das unidades de saúde, criar situações que venham de algum modo evitar essas situações que disse, que é a desconfiança dos cidadãos e dos profissionais e, por isso venha a agravar mais o Serviço Regional de Saúde porque se começa a fazer uma medicina defensiva, o que obriga a maiores gastos: mais exames complementares de diagnóstico, mais tratamentos, tratamentos mais actuais e mais caros. Enfim... um conjunto de circunstâncias que vêm agravar significativamente a prestação de cuidados.

Em relação à questão de Santa Maria, o caso terminou com o arquivamento do processo.

Posso-lhe dizer que esse processo de averiguações foi mandado instaurar na sequência de uma denúncia de um órgão de comunicação social.

O instrutor ouviu 16 pessoas.

Em relação à notícia que fundamentou o processo de averiguações, quero esclarecer que o eventual prejudicado nunca apresentou até hoje qualquer reclamação junto do Gabinete ou da Direcção Regional da Saúde.

De qualquer das maneiras o processo evoluiu dentro daquilo que está estabelecido no Código Disciplinar dos Funcionários Públicos. Ouviram-se 16 testemunhas. Ouviram-se inclusivamente essas pessoas que foram denunciadas.

Na altura da apreciação do relatório final tive algumas dúvidas, ou melhor, esse relatório suscitou-me algumas dúvidas e, no âmbito do que está previsto no próprio Estatuto, solicitei ao instrutor que fizesse outro esclarecimento, o que já fez.

Esclarecida a situação, não havendo matéria, o processo foi arquivado.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Jaime Jorge, a Unidade de Saúde da Ilha do Pico tem cerca de 3 anos de função. Penso que foi uma boa aposta em fase de todas as evoluções que têm acontecido nos serviços de saúde.

A experiência e aquilo que conheço da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, sob o ponto de vista do funcionamento, da racionalização de custos, de rentabilização de recursos distribuídos (quando falo em rentabilização de recursos, estou a falar na

deslocação de médicos especialistas, na articulação com hospitais nacionais na área da pedo-psiquiatria, na neuropediatria, na área do desenvolvimento), uma vez que na Região não há capacidade de resposta, a população da Ilha do Pico está, séria e definitivamente, melhor servida com este sistema e está melhor servida com este tipo de actuação e de recursos.

Evidentemente que as listas de espera vão existir. Precisaríamos de mais recursos humanos. Não se têm aberto concursos, mas se abre eles encerram desertos, apesar de se publicitar os incentivos.

A questão dos partos, é uma questão filosófica, penso que já se arrasta há longos anos, tanto quanto eu vou buscar os antecedentes deste processo. Neste momento é uma situação que não lhe vou dizer que vai ser resolvida, porque não há condições neste momento para se resolver.

Posso-lhe dizer que pelo menos há consultas de obstetrícia e de ginecologia, mais do que uma vez no mês.

A saúde materna e a obstétrica das mulheres em idade fértil, na Ilha do Pico, penso que tem uma excelente cobertura pelos dados que eu possuo.

Relativamente às questões das verbas que vêm sendo anunciadas e publicitadas pelo Tribunal de Contas, da não cabimentação, gostaria de dizer a todos que estas três verbas estão exclusivamente relacionadas com o pagamento de medicamentos, com o material clínico e com os reembolsos que são feitos à boca do cofre.

Temos uma quantidade de reembolsos.

Posso-lhe dizer que em 2003, em farmácias e em consultas, reembolsámos 20.5 milhões de euros. Em 2004 já reembolsámos 35.5 milhões de euros.

Portanto, há aqui uma situação.

Se formos buscar o relatório da Comissão que estudou o Financiamento do Serviço Regional de Saúde de 2003 (tenho lido várias vezes ao longo destes tempos), de facto, podemos concluir que (e está lá uma das situações apontadas como sendo causadora deste aumento de encargos) em todas as ilhas, desde 1995 até 2000, a medicação per capita aumentou cerca de 60%. Há, de facto, aqui um grande impacto da medicação e das novas tecnologias que interferem significativamente neste processo.

Este é um assunto que preocupa o Governo Regional, é um assunto que está a ser tratado em parceria com a Vice-Presidência do Governo para que num futuro próximo consigamos encontrar aqui uma alternativa de financiamento do Serviço Regional de Saúde que possa ser coerente e que possa dar segurança a quem tem que gerir, manter a acessibilidade e a qualidade dos cuidados, e, por outro lado, seguir as recomendações do Tribunal de Contas que têm vindo a acontecer nesta matéria.

Penso que respondi às questões que me foram colocadas.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, tenho ainda 9 Srs. Deputados inscritos.

Antes de passar à próxima inscrição, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos.

A próxima inscrição é do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, a quem dou a palavra.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da interpelação do PSD sobre política de saúde, gostaria de lançar neste debate mais algumas questões ao Sr. Secretário, mas considerando o debate já realizado, gostaria também de fazer um breve balanço sobre o mesmo.

A verdade é que tanto na vida como neste debate, “adormecer as questões”, não resolve nenhum problema.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Pareceu-me que a tendência política, a tática do Governo e do próprio Grupo Parlamentar do PS foi de querer “adormecer o debate” de modo a que não se discutisse verdadeiramente aquilo que é hoje um balanço político negativo que o

Grupo Parlamentar do PSD faz à política de saúde nos últimos 10 anos, com as muitas ineficiências do sistema.

Queria começar esta minha intervenção exactamente com aquela que foi a parte final da intervenção do Sr. Secretário: um problema de confiança.

Eu gostava de lhe dizer que não podia estar mais de acordo. É preciso assegurar confiança aos profissionais do Serviço Regional de Saúde e aos utentes e é preciso assegurar essa confiança, Sr. Secretário, porque ela está perdida. É preciso recuperá-la.

Ela foi perdida porque o evoluir da prestação de cuidados não foi positivo, não foi bom, não garantiu que às novas exigências dos utentes no plano regional, nacional e global, como o Sr. Secretário Regional na sua intervenção inicial referia, o Serviço Regional de Saúde não teve capacidade para dar resposta.

Sr. Secretário, com lealdade lhe digo, mas com frieza racional também o afirmo: os factos desmentem muita da tranquilidade que o Sr. Secretário e a Sra. Deputada Fernanda Mendes quiseram transmitir aqui no Parlamento, relativamente ao balanço do Serviço Regional de Saúde.

A verdade, Sr. Secretário, é que a confiança dos utentes não está em alta.

Primeiro: porque não funciona verdadeiramente na plenitude, como prometido, o Cartão de Utente.

Na verdade, 80 mil dos açorianos continuam sem médico de família.

Que confiança podem ter estes 80 mil açorianos, um por um, no sistema, quando querendo entrar, como deviam, no Serviço Regional de Saúde, pelos Cuidados Primários que devem ser prestados pelos Centros de Saúde e pelos médicos de família, não têm um médico de família?

Falha o objectivo político ideal de qualquer Governo: garantir uma assistência universal por via de clínicos gerais à população utente do Serviço Regional de Saúde. Portanto, não há confiança, porque o sistema falhou. Estão 80 mil açorianos (é um número assustador!) sem médico de família, sem cobertura de assistência clínica geral.

O Cartão de Utente devia ter funcionado.

Deputado Francisco Coelho (PS): E está a funcionar!

O Orador: Não funciona, porque há casos relatados na imprensa, relatados directamente por utentes do serviço aos partidos políticos, aos Srs. Deputados, de que não funciona.

O Sr. Secretário Regional teve a oportunidade de esclarecer, espantado, que ia tentar apurar por que é que o Cartão de Utente não está em pleno funcionamento.

A verdade é que no Serviço Regional de Saúde o Cartão de Utente não é suficiente para os tratamentos e há deputados nesta casa que testaram esse sistema e verificaram, com prova, de que se exigia o Bilhete de Identidade e o Cartão de Segurança Social, porque não era suficiente a utilização e a demonstração do Cartão de Utente.

Pior: é preciso que o Sr. Secretário esclareça, para garantir a tal confiança, por que é que uma prescrição médica passada por um médico nos Açores, tem ainda problema em ser aviada numa farmácia no Continente.

Deputado Francisco Coelho (PS): Ah! Mas isso o Durão Barroso resolveu!

O Orador: Não está resolvido. Ninguém resolveu, Sr. Deputado. O senhor enquanto secretário não resolveu...

Deputado Francisco Coelho (PS): O Sr. Primeiro-Ministro Durão Barroso não resolveu isso?!

Deputado Luís Henrique (PSD): Agora não é o Durão Barroso, é o Sócrates!

O Orador: Sr. Deputado, é exactamente essa a diferença. É que enquanto nós aqui queremos fazer o tal debate, em que, identificando as ineficiências, procurarmos soluções para resolver os problemas, o senhor está preocupado com quem não resolveu o problema!

Responsabilize o seu próprio Governo quando o senhor foi membro do Governo, os Governos anteriores e o actual Governo, porque esta é uma questão de política regional do Serviço Regional de Saúde.

Mas há mais: se os utentes não têm razão para ter confiança no Serviço Regional de Saúde, porque estes casos concretos são casos de falhanço, os profissionais de saúde, Sr. Secretário Regional, pelos vistos estão no mesmo registo, lamentavelmente. É uma colega do Sr. Secretário Regional que, em carta dirigida ao Sr. Secretário e publicada em jornal, vem provar que afinal de contas não só o diagnóstico estando

feito não resultou em medidas concretas, como ainda, pelos vistos, há, pela prática deste Governo, situações que vêm inviabilizar a confiança dos profissionais de saúde no Serviço Regional de Saúde e no sistema que designadamente o Sr. Secretário está procurando implementar.

Mais uma vez repito: Sr. Secretário Regional, como justifica que uma profissional de Saúde lhe tenha feito e dirigido esta carta aberta, nos termos em que dirigiu, demonstrando indignação pelo processo em curso, exigindo respostas e medidas e lamentando que a resposta do Sr. Secretário Regional tenha sido, na data e até hoje, apenas essa: “por razões políticas, não é possível resolver”?

Do Governo, mais do que da oposição, o que se espera é muito mais do que diagnósticos (em matéria de diagnósticos estamos genericamente todos de acordo, há muitas deficiências e ineficiências por resolver). Agora, é preciso dar passos concretos para resolver. Para já, a resposta concreta que o Sr. Secretário Regional foi capaz de dar, foi a de que por razões políticas não conseguia resolver ainda.

Bom, há, de facto, uma crise de confiança. Não há médicos de família suficientes para a cobertura universal e esse é um problema que o Governo, pelos vistos, assiste passivamente, porque o Sr. Secretário disse que queria criar um esquema ou um regime de apoios. Mas que regime de apoios? Que iniciativa legislativa o Governo já trouxe a esta casa para complementar uma opção política de apoio e de incentivo para mais médicos de família na Região Autónoma dos Açores?

Não basta conversa. É preciso iniciativa governativa, é preciso iniciativa legislativa e o Governo nessa matéria não disse nada.

Pior. Tomou uma iniciativa regulamentar que é confusa, que foi a célebre Portaria publicada em 5 de Janeiro relativamente às convenções. A opção por convenções pode ser uma solução, que, aliás, merece o acordo do PSD.

Sr. Secretário, um Governo que tenha prioridades, que tenha um diagnóstico feito, que governe, porque governar é escolher e decidir, tinha já apresentado as suas prioridades para as convenções e já as tinha definido ilha por ilha, porque é óbvio que as situações são diferentes de ilha para ilha.

Sr. Secretário, onde está o quadro, o anexo da Portaria, ou outra qualquer solução regulamentar legislativa, que defina as prioridades? Porque é que não inclui como prioridade as convenções para médicos de família?

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: São estes os problemas que são geradores da desconfiança no sistema, mas a falta de respostas é geradora, Sr. Secretário, do descrédito em que cai o Governo nesta área.

Sr. Secretário, eu dizia numa intervenção nesta casa, creio que na discussão do Programa do Governo ou das opções de Médio Prazo, que o senhor tinha uma herança pesadíssima e que sobre si recaíam muitas expectativas.

Devo dizer que passados mais de 12 meses as expectativas começam a defraudar-se, porque neste Parlamento, para além de conversa, não regista iniciativas legislativas ou políticas, do seu departamento.

Se há uma obrigação de fazer, de escolher e de governar, ela está do seu lado e até agora não conseguiu nem uma, nem outra.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(*) **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria deixar aqui um testemunho relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Gomes.

Quando o senhor falou, eu estava aqui e pensei que provavelmente nunca tinha estado verdadeiramente doente.

O que eu vou dizer não é verborreia ou ficção. Testemunhei com os próprios olhos, por várias vezes em Lisboa, no tempo do PSD, doentes da Região Autónoma dos Açores que se deslocavam para o Continente à procura de outros meios que cá não existiam, e ficavam em locais que não tinham o mínimo de dignidade para acolher pessoas saudáveis, muito menos doentes.

Cheguei a ver doentes que, com a criação das SAs, era preciso que os hospitais fossem cada vez mais eficientes mas, por conseguinte, os doentes ficavam pouco

tempo no hospital e cheguei a encontrar doentes entubados em pensões, em grande sofrimento.

Queria deixar aqui o meu testemunho, porque o povo diz e com razão “quem quer dizer mal nunca encontra nada para dizer bem”.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): E quem anda na política do “oásis” nunca encontra nada mal!

A Oradora: Olhe, nessa altura nunca me passou pela cabeça que estaria um dia nesta casa.

Verifiquei que, quando o PS entrou no Governo, aumentaram logo os subsídios significativamente. Um doente e acompanhante pode ter um subsídio no valor de 55 euros diários. Não dá para estar num hotel de luxo, mas dá para resolver o problema da sua deslocação diária.

No tempo do PSD eram uns míseros 3 euros (na altura eram escudos).

O Governo do PS criou um espaço em Lisboa onde pode acolher 34 pessoas (e eu sei os custos que advém para o Governo), onde os doentes estão gratuitamente e sentem-se bem acolhidos. Tenho verificado isso com alegria.

Apoia uma instituição que acolhe os seus doentes em Lisboa, também num local condigno, com boa harmonia, onde as pessoas se sentem seguras e acompanhadas no aspecto humanitário.

Mas houve um outro apoio importantíssimo que foi criado no tempo do PS (e está presente o nosso Vice-Presidente do Governo que na altura era Director Regional da Solidariedade e Segurança Social), que foi o apoio complementar aos carenciados, que não existia e veio colmatar uma necessidade...

Deputado Artur Lima (CSD/PP): Isso o que era?

A Oradora: Sr. Deputado Artur Lima, quero-lhe dizer que naquela altura, porque agora já há uma outra forma, vi que era um apoio muito significativo. Também lhe digo que 5 euros com mais 5, faz 10 euros. É uma ajuda.

Nós sabemos que estamos em crise, que vivemos em ilhas, que é difícil gerir...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Explique-me essa turbulência: 5 euros mais 5...

A Oradora: Sr. Deputado, deixe-me terminar. Eu não tenho o seu treino nesta casa, mas deixe-me expor aquilo que vai dentro de mim e que realmente testemunhei, acompanhei e tenho vindo a ver ao longo do tempo.

Queria acrescentar que passou-se a ter um olhar muito mais atento às grávidas, o aumento do seu subsídio, aumento do tempo de deslocação relativamente às zonas onde têm hospitais regionais. É fácil verificar isso.

Olhando agora para os três hospitais que mostram os seus encargos financeiros, entre 2002 e 2004, também se pode verificar que tem havido uma atenção relativamente à deslocação de doentes. Os aumentos estão à vista e os números não mentem.

Houve um aumento de 204% no Hospital da Horta, 41% no Hospital de Angra e em Ponta Delgada 36%.

Não há dúvida que eu também tenho visto na Terceira uma luta e uma preocupação para trazer médicos de uma especialidade não existente na Terceira.

Relativamente aos médicos de família (e eu não sou médica mas tenho ouvido falar), penso que se no país não há médicos, ninguém pode “pôr uma faca ao peito” e dizer tens que ir para a Região Autónoma dos Açores, mesmo dando-te o que o mundo não te pode dar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah! Mas aí eles vêm!

A Oradora: Vêm? Mas se calhar os senhores seriam os primeiros a criticar. Já falaram em valores financeiros.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Sobre esta matéria ainda queria dizer ao Sr. Deputado Pedro Gomes que, no Continente e no tempo do PSD, também encontrei em hospitais centrais pessoas que vinham quase do fim do mundo, com grandes necessidades, e no Porto vi algumas

peças passar fome, porque não havia um subsídio ao doente que se deslocava da sua zona. Há lugares no Continente, e o Sr. Deputado Pedro Gomes conhece, que são muito mais tristes e as pessoas têm muita mais dificuldade em viver do que os açorianos.

Sr. Deputados, estamos todos interessados em que isto melhore. Somos todos utilizadores do sistema vigente.

Dê mais sugestões.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não está nas sugestões, está no fazer!

A Oradora: Mas todos somos utilizadores do sistema e acho que a oposição criticar por criticar, não adianta muito.

O tempo dos médicos sacerdotes acabou. Houve médicos sacerdotes.

Já foram apontados nesta casa os problemas que a saúde exige, já foi dito que as exigências dos utentes são diferentes, as doenças crónicas são cada vez mais. Eu não vou falar nisso porque não é da minha área, agora o que eu vejo é que há da vossa parte uma vontade de destruir e não de ajudar a construir esta sociedade, porque nós sabemos que a área da saúde é muito difícil.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu devo dizer que pela leitura da realidade e na sequência deste debate, acho que se pode concluir que o Governo, neste momento, mantém toda a gente insatisfeita, sem excepção:

- os utentes queixam-se das listas de espera, legitimamente, entre outras questões;
- os profissionais de saúde sentem-se injustiçados por constantes críticas aos seus desempenhos e sem que o Governo apresente modelos e soluções alternativas;
- os gestores hospitalares, que se habituaram neste momento a gerir unidades de saúde, autorizando despesas sem cabimento orçamental, pelos vistos com a autorização implícita, ou explícita – ainda não percebi – da tutela, o que me leva a concluir que, hoje, ser gestor hospitalar é seguramente um acto de grande coragem e

uma profissão de alto risco, porque como sabemos, incorrem em responsabilidade financeira por tais actos.

Começo já por fazer esta pergunta ao Sr. Secretário Regional:

Esta situação, que foi diversas vezes aflorada, e é referenciada de forma muito clara, com alertas do Tribunal de Contas e das próprias Administrações Hospitalares, não tem solução?

Não há uma resposta clara a esta matéria?

Eu sei que tem a ver com o sub-financiamento crónico do sistema e que há dificuldades objectivas nessa matéria. Agora, o que não se pode é exigir melhor, é entregar da parte das receitas provenientes do orçamento regional entre 60 a 70% (pode ser que erre aqui por escassa margem) do orçamento de despesa e depois exigir às administrações dos hospitais que, sem reduzir a quantidade ou a qualidade dos serviços de saúde, assegurem melhores desempenhos.

Neste sentido, acho muito preocupante, porque, por escrito, foi dito ao Governo, por várias Administrações Hospitalares, que de facto não havia outra forma de gerir o sistema neste momento que não fosse autorizando despesas sem cabimento, ou seja, em jeito de pontapé para a frente e fé no Governo Regional que havia, *a posteriori*, de tapar os buracos criados.

O problema é que a dívida administrativa acumula-se continuamente, o milagre da SAUDAÇOR aparentemente apenas fez com que as dívidas dos hospitais à banca transitassem, em parte, pelo menos, para a SAUDAÇOR e o problema mantém-se mais ou menos nos mesmos termos.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Não é nada disso!

O Orador: Eu, sobre esta matéria digo sinceramente que tenho ouvido demasiadas generalidades por parte do Governo Regional e devo especificar, particularmente o Sr. Secretário Regional da Presidência, mas isso já é um estilo que o notabilizou, e que o empurra sistematicamente para ataques políticos de grande agressividade à oposição, sem qualquer conteúdo no que respeita à temática em causa e em debate.

Em todo o caso, genericamente o Governo tem anunciado propósitos ao nível da saúde, tem dito que é preciso alterar culturas ao nível da gestão hospitalar, etc., tem dado umas reprimendas mais ou menos indirectas aos profissionais de saúde e feito

muitas”profissões de fé”. Além disso, diz sempre e com ar sofredor, que é muito difícil. É difícil sim, aqui e em todo o lado.

E aqui, tenho que dizer claramente o seguinte:

É que o Governo não existe para fazer coisas fáceis – ponto um;

Ponto dois – acho que chegou a altura de não só anunciar propósitos, mas de construir políticas alternativas coerentes e executá-las.

Ou seja, acho que, com propriedade, neste momento se pode dizer em síntese que estamos todos muito fartos de diagnósticos repetidos em matéria de saúde. É altura de passar para as terapêuticas, porque pior do que estar doente, é passar a vida a fazer exames e ninguém indicar a cura.

Este Governo, com o discurso que tem assumido, corre o risco de ficar marcado, com a política errática que tem seguido em matéria de saúde, como o Governo dos diagnósticos falhados.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É esta a apreciação genérica.

Permita-me, agora, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, que lhe coloque duas ou três questões mais concretas, porque referiu-se várias vezes a questões como a da racionalização dos serviços, que ninguém discute, naturalmente. É óbvio que é necessário procurar a melhor afectação possível dos recursos públicos.

A primeira questão tem a ver com a anunciada criação das Unidades de Saúde de Ilha.

Desde 1999, a Unidade de Saúde de Ilha do Faial não foi criada, como sabe, por falta de regulamentação. E – digo eu – por falta de vontade política também.

A pergunta que se impõe é esta: será que no caso do Faial, sendo que essa Unidade de Saúde de Ilha do Faial iria reunir Hospital e Centro de Saúde da Horta, e, portanto, gerar, inevitavelmente, sinergias e economias de escala, não seria um contributo precioso para essa racionalização?

Se assim é, por que é que tarda a medida ou fica adiada *sine die*?

Por outro lado, quero-lhe dizer também que em relação ao Faial, particularmente, é notório que a sua capacidade de atracção, designadamente de especialistas, é limitada por comparação com outras ilhas, por razões óbvias.

É já um sentimento dominante, quero dizer-lhe Sr. Secretário Regional, nos profissionais de saúde e também na população do Faial, que há um percurso de redução gradual das valências do Hospital da Horta até ficar reduzido às valências básicas.

Obviamente que isso não pode acontecer, mas era importante que fosse comentado e desta vez para variar de forma conclusiva, por parte do Sr. Secretário Regional.

Por outro lado ainda, Sr. Secretário Regional, gostaria de lhe perguntar, uma vez que tanto quanto julgo saber as doenças cardiovasculares são a primeira causa de morte nos Açores, se o Governo convive bem com o facto de ter uma lista de espera, particularmente preocupante nesta área? Parece-me uma pergunta clara que exige uma resposta clara.

Finalmente, uma referência, ainda a propósito da preconizada racionalização e moralização do sistema, à questão, que eu sei que está prevista legalmente (portanto, a questão não é jurídica obviamente, mas é moralmente questionável, acho eu), da clínica privada nas instalações hospitalares.

Eu julgo sinceramente que é um dos exemplos em que o público se confunde claramente com o privado. Ninguém sabe onde é que acaba o público e onde é que começa o privado.

É, portanto, um sistema que, embora sendo legal, propicia as maiores disfunções, todas as perversões para o sistema e não se percebe como é que o Governo pode insinuar sistematicamente fracos desempenhos aos profissionais de saúde e depois patrocinar soluções e situações como esta.

Eram estas questões que, por agora, me competia fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Jaime Jorge, gostaria de dizer o seguinte:

Nós orgulhamo-nos de ter criado e ter colocado em funcionamento a Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Os resultados obtidos até agora são bons e também nos orgulhamos desses resultados. Aliás, percebemos claramente que estamos no bom caminho quando algumas das pessoas que estiveram na manifestação a que se fez referência há pouco, não necessariamente aquelas que foram “arregimentadas”, mas aquelas que julgando que estavam em causa os seus direitos lá se dirigiram, perceberam que foram enganadas e agora abordam-nos sistematicamente dizendo que “afinal fomos enganados e os senhores é que tinham razão”.

Orgulhamo-nos também do facto da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, em 2005, ter realizado mais de 100 mil exames complementares de diagnóstico, mais de 7 mil consultas de especialidade, ter acabado com as listas de espera em mamografias e ecografias, ter feito mais de 7.500 domicílios e orgulhamo-nos também de neste momento estar a ser criada, no Pico, a Junta Médica que irá analisar os processos dos utentes que se têm que deslocar a consultas de especialidade fora da ilha, que não existem no hospital de referência que é o da Horta. Deixam de ter de passar pelo Hospital da Horta, são remetidos directamente pela Unidade de Saúde de Ilha.

Este é, de facto, um passo em frente, é um passo fundamental para o funcionamento da Unidade de Saúde.

Tudo isto se tem traduzido naturalmente numa redução do número de dias de internamento, o que quer dizer que ao nível dos cuidados primários as coisas estão no bom caminho, o trabalho está a ser bem feito.

Não percebo, sinceramente qual é o aspecto em concreto que o Sr. Deputado Jaime Jorge discorda relativamente à Unidade de Saúde da Ilha do Pico. Temos em marcha o processo de reconstrução do Centro de Saúde da Madalena. Não sei se é disso que discorda, mas se for, agradecia que fosse mais preciso.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Começo por si, Sra. Deputado Fernanda Trindade.

Em primeiro lugar, como terminou funções como Presidente da Liga dos Amigos do Hospital de Angra, para prestar-lhe o reconhecimento do trabalho empenhado e humanista que desempenhou enquanto esteve à frente desse organismo...

Deputada Fernanda Trindade (PS): Obrigada!

O Orador: ... e da preocupação que sempre manifestou em relação aos doentes deslocados e o seu atendimento nos hospitais. Conversámos muito a esse respeito e sei qual é a sua opinião.

Sei também que se fez alguns progressos nessa matéria. Aliás, foi o CDS/PP autor de uma proposta, como bem se lembra, nesta casa, para melhorar o apoio aos doentes deslocados, que foi bem acolhida pelo Governo e foi feita uma legislação única, porque a que existia estava muito dispersa.

Agora, Sra. Deputada, eu não me dou por satisfeito, e tenho a certeza que a senhora também não, nessa matéria. É preciso fazer mais.

A fome continua a existir hoje em dia.

Melhorou-se em Lisboa, sim senhora, mas o SADL continua a não funcionar, e a senhora sabe tão bem como eu que ele não funciona. É preciso actuar aí decididamente. O Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa não funciona.

Deputada Fernanda Trindade (PS): Já foi pior!

O Orador: Nós sabemos as condições, porque já acompanhámos doentes, como é que eles lá chegam, como é que são tratados, entubados em pensões. Isso continua a existir hoje em dia, Sra. Deputada, e a senhora sabe que isto é rigorosamente verdade. O que eu não posso conceber é que, nas medidas de contenção de custos num hospital, se venha a cortar os acompanhantes aos doentes deslocados, embora pudesse aí haver abusos. Havia, de certeza. Mas não se pode cortar, a torto e a direito, os acompanhantes aos doentes deslocados.

Um doente que vai fazer radioterapia precisa naturalmente de um acompanhante e às vezes ele é cortado. Apesar de ter 42 anos, uma radioterapia, é uma radioterapia.

As coisas nessa matéria têm muito para melhorar. E para melhorar ainda, porque também fazia parte da nossa proposta, temos a indexação daqueles valores à inflação para serem permanentemente actualizados.

Foram actualizados e muito bem pelo Governo, foram melhorados, mas estagnaram. É preciso fazer mais.

Era só para lhe dizer isto e tenho a certeza que comunga desta vontade de melhorar o apoio aos doentes deslocados.

Melhorou-se na Terceira e em Lisboa.

Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, se me permite a graça, é como aquela história da filarmónica: o senhor ensaia, ensaia, ensaia, mas depois nunca chega a tocar. Tem que haver algum cuidado nisto, porque a “filarmónica” um dia tem que tocar.

Cartão do Utente:

Sr. Secretário, eu chamei a atenção, e o senhor disse aqui e muito bem, que as administrações das Unidades de Saúde são responsáveis por implementar a política.

Vamos ao Cartão de Utente, Sr. Secretário, no Centro de Saúde de Angra, que o senhor não falou.

A Portaria é nacional e tenho-a aqui.

Se o senhor ler com atenção (já leu!) diz:

“A declaração e o documento comprovativo a que se refere o artigo anterior devem ser apresentados no Centro de Saúde em que os pensionistas se encontrem inscritos, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção”.

Mais uma maneira para evitar as filas enormes nos Centros de Saúde.

A Administração, Sr. Secretário, foi nomeada por si.

Continuamos a assistir a esse espectáculo degradante. É para continuar?

Tenho conhecimento de utentes que estão à espera do seu Cartão de Utente desde Novembro de 2004. Ainda não o receberam. É preciso averiguar o que é que se passa, porque o que as regras dizem, é que são 6 semanas.

Máquinas para ler a banda magnética do Cartão de Utente não existem em sítio nenhum, nem nos Centros de Saúde, nem nas farmácias. Existe a leitura óptica, agora para ler a banda magnética com a informação ainda não existe, está atrasado. Vai existir?

Pergunta: o sistema que os senhores vão implementar de informatização dos “Açores, Região Digital” é compatível com o actual sistema de gestão das Unidades de Saúde, nomeadamente consultórios?

Não é!

Andou-se a investir nos consultórios. Quero saber se é compatível. Há informações que não é.

Apresentei estes casos, Sr. Secretário, mas podia ter apresentado outros: a medicação por telefone, a menina que é atendida à porta. Todas estas coisas não foram desmentidas. Foram reais. É preciso investigar.

O caso de Santa Maria. Fico chocado com o resultado, porque o que se ouviu na comunicação foi “eu, pecador, me confesso”. Foi tão limpo quanto isto. “Eu só teria ido se tivesse de presença física” (mais ou menos uma coisa deste género).

Era preciso uma presença física para Santa Maria. Estava lá tudo. Não sei se algum dia, ao abrigo da transparência, teremos acesso a esse processo. Gostaria de ter, porque isto, para mim, é que não credibiliza. Isto parece-me um caso de absoluta impunidade.

Depois, Sr. Secretário, esta questão das ameaças dos senhores doutores do Continente, que ou pagam a prevenção ou vão-se embora...

Olhe, o senhor disse aí que já há médicos descontentes com os ordenados, há instabilidade...

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*): Não falei em descontentes!

O Orador: Eu percebi isso. Então o senhor vai esclarecer.

Querem ir embora?

Temos avião todos os dias, três e quatro por dia. Temos que contar com os nossos, porque quem quer vir para cá, é quem gosta desta Região e quer cá ficar. Nós não queremos ficar com mercenários, Sr. Secretário. Dispensamos bem. Não os queremos cá.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*): Não é bem assim!

O Orador: É bem assim. Não podemos viver assim. O senhor disse aí, eu pelo menos percebi que os senhores do Continente já estão descontentes e querem ir-se embora.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Querem ir para fora!

O Orador: Mas não são os de cá. Os de cá gostam desta terra e querem ficar aqui.

Mercenários não queremos.

Um médico que tem menos de 100 utentes, é na Graciosa, Sr. Secretário, para ficarmos esclarecidos.

Quanto às Unidades de Saúde de Ilha, está a do Pico em funcionamento, mas diminuiu-se o regime de prevenção da meia-noite às oito, diminuiu-se o número de técnicos de prevenção da meia-noite às oito, destinou-se, aliás, como estava previsto quando elas foram criadas e aqui anunciadas pelo Sr. Secretário Regional da tutela na altura. Continuou-se com o que estava previsto.

Não pioraram os cuidados. Os cuidados até melhoraram.

O facto de ter um Centro de Saúde de prevenção, em presença física, com médico, enfermeiro, radiologista, etc., melhora os cuidados de saúde.

O Pico não necessita, e temos que assumir isto frontalmente, sem nenhum problema, de três unidades de saúde em prevenção. Isto é o luxo dos luxos! Não é necessário. É preciso coragem para ir até ao fim com isso, porque assim está-se a gastar o dobro do dinheiro e não se está a ter melhores cuidados.

Melhorou aqui, melhorou acolá, é certo. Mas é possível fazer melhor com o espírito da Unidade de Saúde de Ilha.

Sr. Secretário, há pouco ouvimos falar nas especialidades do Hospital da Horta. Neste hospital mistura-se público de manhã, privado à tarde e prevenção todo o dia. Há aqui uma miscelânea. É preciso também estarmos atentos a isso. É preciso tomar medidas nessa matéria e há especialidades em que temos que ser realistas, que não podem existir porque não há casuística para isso em todos os hospitais na Região. Também temos que ser realistas.

Vamos ver –a tal Carta Hospitalar e a Carta de Equipamentos fazem falta – onde é que é necessário a neurocirurgia, entre outras, por exemplo, onde é que é necessário a

cirurgia maxofacial. Vamos definir isso tudo, porque não é necessário em todos os hospitais, mas isso tem que se assumir.

Os senhores da Horta, de Angra ou de Ponta Delgada não podem querer, por lhes passar pela cabeça, nem podemos também ter um litrotitor em cada ilha. O Sr. Presidente do Governo disse outro dia que ia arranjar mais um para São Miguel O da Terceira chega, desde que seja rentabilizado (200 de São Miguel, mais 150 do Grupo Central dá 350 doentes por dia).

Aí é que temos que fazer a nossa racionalização e quanto à tal Carta Hospitalar, fico satisfeito porque o Sr. Secretário Regional a vai fazer.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*): Não sou eu que a vou fazer!

O Orador: Sim, senhor. Não é o senhor que a vai fazer naturalmente, mas espero que a curto prazo ela esteja implementada, porque vai permitir clarificar e definir muitas destas coisas que são necessárias para a melhoria da saúde de todos nós e dos açorianos, com certeza.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) **Deputado Manuel Avelar** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ia começar a minha intervenção com uma expressão dirigida ao Sr. Deputado Clélio Meneses, mas como ele não está na sala vou aguardar.

Sr. Deputado Luís Henrique, ouvi o senhor falar e gostei de o ouvir, só estranhei que não tivesse falado das várias melhorias que se têm vindo a verificar, ao longo destes anos, não só no nosso centro de saúde, mas também nos outros da Região, porque não podemos falar apenas na árvore e esquecer a floresta.

Referiu-se ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, mas não se referiu ao nosso que, a partir de Janeiro tem um enfermeiro em permanência de serviço das 8 às 22 horas. Acho que já havia sido pedido há alguns anos.

O senhor como técnico daquele Centro de Saúde devia ter referido isso, porque foi uma melhoria substancial. Além de termos 4 médicos, estamos bem servidos.

É preciso continuar a fazer mais e melhor. Com 4 médicos o Centro de Saúde tem condições para prestar uma melhor qualidade de serviço a todos os utentes da Ilha Graciosa.

Também gostava de falar da Portaria 43/97. Foi extremamente importante para a Graciosa, e não só, mas para todas as ilhas que não têm Centro de Saúde para a deslocação dos especialistas.

É muito importante, pelo menos nas primeiras consultas, que os graciosenses, tal como os das outras ilhas que eu referi que não têm hospital, não se desloquem da sua ilha, porque é sempre complicado.

Acho que esta Portaria veio beneficiar bastante os utentes do Serviço Regional de Saúde das ilhas que são servidas por um Hospital Central, se assim se pode dizer.

Acho que ao longo destes anos muito se tem investido na Região. Fala-se muito de despesas, mas precisamos ter em conta os meios técnicos que têm sido investidos, não só nos centros de saúde, mas principalmente nos hospitais, para uma melhoria acentuada dos cuidados diferenciados. Temos que ter em conta isso.

São muitos milhões investidos, mas temos que ter em conta que o utente está sempre em primeiro lugar.

Também gostava de fazer aqui uma pequena perguntinha ao Sr. Deputado Bolieiro: Nestes 30 anos de Autonomia, em que ano é que os 240 mil habitantes desta Região tiveram todos médico de família? É uma pergunta simples da qual eu gostaria de tomar uma pequena nota.

Sr. Deputado Clélio Meneses, nestes 10 anos, parece que não viveu na Região. Diz que nada se fez.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ninguém disse isso. Foi o senhor que concluiu!

O Orador: Disse, disse.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor é que parece que durante estas 3 horas de debate não esteve aqui!

O Orador: Estive. O senhor se calhar durante estes últimos 10 anos é que não viveu na Região, ou pelo menos nalgum sítio menos esperado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique.

(*) **Deputado Luís Henrique (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel Avelar:

Eu não me congratulei neste plenário com as medidas tomadas, mas na minha última intervenção tive o cuidado de o referir, de me congratular por isso e congratular o Sr. Secretário por essas medidas.

Não falei nisso aqui para não falar do concurso que houve recentemente para o Centro de Saúde de Graciosa onde, a quem foi entregar os documentos para concorrer, já se deu a entender que já tinha um concorrente seleccionado, onde pessoas licenciadas, pessoas que já deram aulas, pessoas que têm uma vasta experiência profissional ficaram atrás de outras que trabalham há bem pouco tempo.

Deputado Francisco Coelho (PS): Vá-se queixar à gerência!

O Orador: Não tinha vontade de trazer este assunto aqui e não tenho muito tempo porque tenho só um minuto e pouco. Noutra altura podemos abordar aqui esta questão, Sr. Deputado.

Sr. Secretário dos Assuntos Sociais, após a sua intervenção eu fiquei bem mais preocupado do que estava antes.

Foi dito aqui pelo Deputado Artur Lima que morre-se três vezes mais de doença cardíaca nos Açores do que se morre no Continente.

O senhor agora vem-me dizer que os programas de rastreio devem estar sob a alçada de um médico de família, médico de medicina nessa especialidade.

E o terço dos açorianos que não têm médico de família?

Então confirma-se o que nós acabámos de dizer na nossa intervenção inicial: quem tem dinheiro e quem tem cunhas, tem acesso ao Serviço Regional de Saúde; quem não tem dinheiro e não tem cunhas não tem acesso.

Se os programas de prevenção das várias patologias de maior incidência nos Açores são ao cuidado dos médicos de família, se um terço dos açorianos não têm médico de família, é lógico que muitos dos açorianos não têm acesso aos cuidados de saúde.

O Sr. Secretário acabou de confirmar isso, porque disse que os programas de prevenção na área da saúde estavam na alçada dos médicos de família. Como tal, Sr. Secretário, o senhor só nos deu razão.

Uma vez que estamos de acordo, a nossa bancada, o Governo e o responsável pela Secretaria, então que se faça alguma coisa para que esta situação não continue.

Outra situação grave, respondida por si, Sr. Secretário, e que me deixou de veras preocupado, é a questão da urgência.

O Sr. Deputado Manuel Avelar levantou uma questão que, como graciosense, fico muito satisfeito por ter um serviço de enfermagem das 8 às 22 horas. Muito bem! Excelente medida!

Agora, a Graciosa tem 4 médicos. Por que é que não tem um médico, não digo 24 horas por dia, mas nas horas onde há maior incidência dos acidentes?

A Graciosa tem 4 médicos, mas na urgência não tem médico.

O senhor vem dizer que essa responsabilidade é dos conselhos de administração.

Sr. Secretário: O Presidente do Conselho de Administração que deixou o Conselho de Administração do Centro de Saúde da Graciosa, era um acérrimo defensor de um médico de presença física pelo menos 12 horas.

Ele saiu do Conselho de Administração e nenhum aceitou o seu convite para o cargo (foi um médico que me confirmou) e o senhor vem dizer que essa responsabilidade é do Conselho de Administração quando ele era um acérrimo defensor dessas medidas. Não as tomou porquê?

Outro aspecto que é da responsabilidade dos Conselhos de Administração, Sr. Secretário, e que é grave:

O senhor sabe que em 2006 houve um doente internado num Centro de Saúde da Região e que a família foi à farmácia comprar os medicamentos para ele tomar na unidade de saúde?

O Sr. Secretário sabe muito bem que a urgência não pode ser decisão dos conselhos de administração, porque o sub-financiamento crónico das Unidades de Saúde tem levado a coimas dos Conselhos de Administração.

É mentira, Sr. Secretário?

Qual é o valor da coima do Centro de Saúde da Graciosa?

Não seguiram orientações da Direcção Regional de Saúde?

Fugiram às políticas orientadoras do Sr. Secretário?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção neste momento visa clarificar e denunciar uma situação que não corresponde à realidade factual que foi há pouco aqui fruto de uma intervenção de um Deputado do PSD.

Essa situação serve claramente e é apontada como exemplo da tentativa desmedida de se conotar a situação deste debate com a caracterização que o Governo tem de falta de rigor e tenta pintar uma realidade cor-de-rosa.

Por isso, e para desmentir a realidade existente, este é um exemplo claro de que o PSD utiliza dados e informações que permitem deturpar a realidade.

Eu vou directamente ao caso:

Um deputado do PSD, hoje neste debate, concluiu a sua intervenção, e passo a citar:

“Não é verdade que o Serviço Regional de Saúde tem a situação regularizada dos fornecedores porque, e passo a citar:

«O prazo médio de pagamento a fornecimentos ao Hospital de Angra é de 27 meses, segundo o Tribunal de Contas».”

Foi esta a notícia, este dado que visa desmentir, porque o Serviço Regional de Saúde tem neste momento os seus pagamentos em dia com os seus fornecedores.

Eu próprio, porque acredito nas pessoas, duvidei da informação que tinha e fui verificar a verdade. Tenho que denunciar aqui a tentativa clara de deturpar a realidade e de dar contra-informação usando dados e não completando toda a realidade.

O Tribunal de Contas diz: “em relação ao prazo médio de pagamento a fornecedores”. Está lá escrito e o senhor omitiu propositadamente, em 2001 e 2002 e não em 2006 como nós estávamos a falar. É esta a realidade. Nós estamos a falar da situação a pagamento a fornecedores neste momento, derivado da introdução, em 2004, da SAUDAÇOR.

Era esta a matéria e desmentiram esta realidade recorrendo, mas omitindo, dados e indicadores de 2001 e 2002.

É este um caso concreto e objectivo da forma como se tenta deturpar a realidade e o debate.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

O Orador: A função que também o Governo tem é de esclarecer e de repor a factualidade da realidade quando ela não é colocada e porque penso que muitas pessoas poderiam sair daqui com a ideia de que o Hospital de Angra tem (o verbo foi usado no presente, não no passado, mas nós estamos a falar do passado de 2001)...

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): O senhor acabou de dizer que era de 2002!

O Orador: 2001 e 2002.

Permitam-me para concluir, citar uma questão:

Para quem tanto nos acusa de falar do passado, “o peixe morreu pela boca”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(*) **Deputado Mark Marques** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ritmo deste debate não foi da forma como a Conferência de Líderes decidiu, penso eu (não estou a contestar!).

Deputado Francisco Coelho (*PS*): Está a fazer uma auto-crítica parlamentar!

O Orador: Não contesto ninguém, mas posso dar a minha opinião e existe liberdade de expressão nesta bancada.

Penso que esta não foi a melhor forma de fazer este debate.

Deputado Francisco Coelho (*PS*): Tem razão!

O Orador: Tenho razão e penso que o PS e o Governo é que beneficiaram com isso, porque o Sr. Secretário é bombardeado com montes de perguntas e como não pode responder a todas, responde às que convém e às que não convém...

Vou ser muito objectivo e directo, porque temos pouco tempo.

Sr. Secretário, Unidades de Saúde de Ilha:

Todos os assuntos que vêm a esta casa são importantes.

A saúde é uma coisa que toca a todos, aos do PS, aos do PSD, aos que representam mais, aos que representam menos e acho que é um assunto que deve ser levado a sério.

Vou colocar-lhe uma questão concreta, sem politiquice, sem mentir:

Foram anunciadas há 3 anos as Unidades de Saúde de Ilha do Pico e de São Jorge.

Tanto quanto se ouviu durante esta tarde, o Sr. Secretário disse (e eu quero acreditar, como é óbvio) que “a Unidade de Saúde de Ilha do Pico está a funcionar bem, foi uma aposta ganha” – são palavras suas.

Pergunto: se foi uma aposta ganha, por que é que há 3 anos atrás foi anunciada uma na Ilha de São Jorge e hoje ela ainda não existe?

Mais grave, é que é dito lá publicamente que a Administração do Centro de Saúde das Velas está demissionária. Não é uma questão para ser aqui trazida, mas a verdade é que existe esta instabilidade.

Não é assunto, como a Sra. Deputada Fernanda Trindade dizia há pouco, de, quem quer dizer mal arranja sempre um argumento. A Sra. Deputada tem razão, porque a senhora fez o contrário. Quando um Deputado do PS quer falar bem, também sabe falar sempre bem. E nós estamos a falar de uma coisa de 10 anos.

Este panfleto de 96 (não é do tempo do Sr. Secretário e o Presidente do Governo estava bastante mais novo aqui), já dizia: “Criação do órgão de gestão a nível ilha dos centros de saúde, garantindo assim melhor rentabilidade, meios humanos e equipamentos”.

Termino a minha intervenção citando o slogan que aqui está, do Partido Socialista:

“Os jorgenses querem integrar-se no desenvolvimento harmónico desta Região e por isso não se podem conformar com governos de promessas adiadas. Merecem um Governo que honre os seus compromissos, por isso vão confiar o seu voto no Partido Socialista”.

Deixo a questão: estarão eles contentes?

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

(*) **Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer um esclarecimento acerca de algumas das coisas ditas pelo Sr. Deputado Alberto Pereira face ao “milagre” da SAUDAÇOR, dizendo que ela só tinha um objectivo, que era a desorçamentação do Serviço Regional de saúde.

Não é verdade e por uma razão muito simples: é que as instituições (os 3 hospitais e os centros de saúde) têm autonomia administrativa e financeira.

Portanto, qualquer montante vindo da SAUDAÇOR, ou das contas dos hospitais, têm que estar perfeitamente indicados todos os montantes e de onde eles advêm. Portanto não pode haver desorçamentação.

Os hospitais têm dívidas, porque senão hoje não tínhamos dívidas nem nos hospitais nem nos Centros de Saúde, porque as dívidas passavam para a SAUDAÇOR e isso não é possível.

Só seria possível desorçamentar o Serviço Regional de Saúde se, por via da criação de hospitais com estatuto jurídico, pudesse ele próprio ter uma contabilidade e ter um controlo que não estivesse na alçada do Tribunal de Contas e pudesse recorrer à banca para empréstimos dentro do seu estatuto jurídico, que não é o que sucede na Região.

A SAUDAÇOR pode recorrer a empréstimos, mas não tem nada a ver com os hospitais, no que diz respeito às suas contabilidades, por isso não é verdade. Isto não é possível neste contexto.

Há muitas questões que eu gostaria de referir, mas há uma que eu não posso esquecer e é directamente para o Sr. Deputado Clélio Meneses, porque se dirigiu directamente a mim.

Eu não posso esquecer que o “aqui e agora”, o debate, a minha existência, a existência de qualquer um no “aqui e agora” é passado e é futuro.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então essa é dirigida ao Sr. Secretário e não a mim. O Sr. Secretário é que focou isso!

A Oradora: É passado e é futuro!

Portanto, a minha intervenção no “aqui e agora” é passado, é presente e é futuro.

Eu gostaria que isto ficasse plenamente esclarecido, porque não é correcto dizer que as coisas nascem agora.

As coisas não nasceram agora e nós temos que referir o progresso que existiu. Eu relatei o progresso existente nesta Região na área da saúde. Falei em 30 anos. Não falei apenas nos últimos 10 anos.

Falei por que é que determinadas coisas correm bem e por que é que outras ainda não correm tão bem, mas não correm tão bem desde há muitos anos.

Todos temos feito um esforço para melhorar. Inclusivamente o problema das acessibilidades aos cuidados de saúde tem sido um problema que tem estado presente sempre nesta região, por duas razões: uma porque o acréscimo da diferenciação das valências que nós queríamos oferecer, e queremos oferecer, aos açorianos aumenta. Se aumenta, aumenta à custa de um especialista e há um especialista que vai dar resposta a 240 mil habitantes naquela área, conseqüentemente vai haver uma melhoria e uma carência, porque vão haver listas de espera nessa valência.

O desenvolvimento do Serviço Regional de Saúde e do próprio sistema de saúde tem acontecido nesta corrida ao mesmo tempo da inovação, da aquisição de equipamentos mais novos, mais modernos, com respostas mais eficientes relativamente aos cuidados que queremos ministrar, ou seja, em ganhos de saúde, mas ao mesmo tempo tem trazido sempre novas necessidades (esta é que é a grande questão) e novas listas de espera.

Esta dialéctica tem levado ao mesmo tempo ao desenvolvimento, porque hoje, quando nós adquirimos uma ressonância magnética, ela não vem substituir o Rx – como eu na minha casa se compro um televisor mais novo, joga o velhinho fora, porque não preciso mais. Eu preciso de um Rx convencional, idêntico ao de 30 anos, desde que esteja a funcionar. Preciso da ressonância e preciso do TAC.

Em saúde, quando nós evoluímos, um equipamento mais moderno não substitui os outros equipamentos. Isto acarreta sempre custos acrescidos.

Gostaria de referir ainda que no que diz respeito aos custos na saúde, porque me foi feita a pergunta pelo Sr. Deputado Clélio, e ele referiu que gostaria de saber quais os indicadores de gestão, indicadores de gestão são as nossas taxas de ocupação das camas, são as demoras médias, é o número dos internamentos e toda a outra produção em número, como exames complementares, consultas, etc., etc.

Mas eu gostaria ainda de referir mais alguma coisa, porque neste debate chega-se ao ponto de trazer para aqui a situação de um médico ou de um técnico qualquer de saúde que está no sistema ou no Serviço Regional de Saúde e que no seu direito de opinião escreve um artigo e diz que os médicos estão descontentes. Ainda bem que o

faz, porque é sinal que ele se consegue exprimir bem, não tem qualquer problema. Eu acho que isto é fundamental.

Porém, não é interessante ouvir determinados aspectos da organização e dos custos do Serviço Regional de Saúde, mas eu estou aqui para dizer aquilo que também acho que devo dizer, dentro do meu tempo. Como o Grupo Parlamentar do PS tem tempo, eu gasto o tempo que bem entender e que o meu grupo entender que devo gastar.

Srs. Deputados, eu gostaria de esclarecer mais uma questão, porque é um problema sério, porque acho que é importante.

Quando se diz que temos 80 mil açorianos sem médico de família, não podemos esquecer que nós temos dois aspectos diferentes: uma coisa é referir, que por falta de médicos de família, não estou escrito numa lista e não tenho médico de família; outra coisa é dizer que eu não tenho acesso aos cuidados de saúde de clínica geral e familiar, por via de outros mecanismos.

É evidente que se eu criar uma convenção, continuam a não existir os médicos de família para inscrever esses doentes.

Eu quero lembrar, porque é importante não esquecer (para dizer tudo e não dizer só metade) que, felizmente, não é suficiente.

Nós temos falta de médicos de família em Vila Franca, mas eles não têm dificuldade na acessibilidade, porque se estão fazendo consultas para esses utentes acederem. Portanto, se faltam dois médicos de família, subtrai-se esses utentes. Esses utentes estão sendo seguidos.

Na Ribeira Grande há um programa.

Isto é só para dizer que não são 80 mil que não têm acessibilidade aos cuidados de saúde de clínica geral e medicina familiar.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): 80 mil sem médico de família?

A Oradora: É isto que quero trazer para este debate porque existem programas e acessibilidade. Não são suficientes, é verdade.

Foi criado mais um novo mecanismo para melhorar a acessibilidade, mas esta é a realidade. Portanto, não são os 80 mil. Era só isto que eu queria referir.

Para terminar gostaria de chamar a atenção para uma questão importante, porque se nós estamos falando aqui em desenvolvimento do Serviço Regional de Saúde, da

criação de mais valências, onde elas devem existir, da criação de novos exames complementares e dizemos que isto é importante, dizer que estamos a gastar muito, eu gostaria de vos dar um exemplo do quanto as coisas custam em saúde.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Estamos a gastar mal!

A Oradora: Ah! Estamos a gastar mal!

Então vou-lhe dizer em que é que estamos a gastar mal:...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Eu não lhe posso responder, senão teria muito gosto!

A Oradora: Em 2004, no Hospital de Ponta Delgada, o material de consumo clínico (porque as despesas na saúde são com o pessoal, compra de material clínico para poder realmente ter actividade clínica e produzir consultas de cirurgia, etc., etc., etc.) cresceu 22,2%, variação esta que se deve quase exclusivamente ao material necessário à realização de exames coronários, designadamente angioplastias, técnica introduzida em 2004 (uma nova técnica invisível que as pessoas nem dão conta, a não ser aqueles utentes) que, pese embora os indiscutíveis benefícios clínicos, implicou um aumento de consumo de recursos próximo dos 900 mil euros, num ano.

Como estes exemplos, há inúmeros.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros Governo)

Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa informa-me que o Governo ainda dispõe de 12 minutos, o PSD dispõe de 1 minuto e 30, o PS dispõe de 17 minutos, o PP de 5 minutos e do Deputado Independente de 10 minutos.

Isto significa que eu ainda posso continuar a dar a palavra aos Deputados do PS que estão inscritos, mas em relação ao PSD, apenas darei a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses para encerrar o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(*) **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero agradecer ao Sr. Deputado Artur Lima, o reconhecimento que fez ao trabalho por mim desenvolvido na liga, e queria dizer que não fiquei

indiferente ao caso que levantou aqui no que se refere ao acompanhamento dos doentes mais frágeis, com doenças mais complicadas, como o caso que apresentou aqui de radioterapia. Lamento essa situação.

Mas também queria dizer-lhe que por acaso tenho acompanhado um pouco essa questão dos acompanhamentos e só lhe queria dizer, a título de informação, daquilo que tenho conhecimento, é que quando os profissionais actuarem todos com profissionalismo garanto-lhe que isto não vai acontecer.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria, dentro do tempo que me é dado, de responder claramente às questões que me foram colocadas pelos diversos deputados.

Relativamente ao Sr. Deputado Bolieiro, dir-lhe-ia que, em primeiro lugar, o Governo é o primeiro a estar insatisfeito e eu, particularmente, como Secretário responsável.

Como tal, tenho também a responsabilidade de, para ultrapassar essa insatisfação, criar mecanismos para tentar inverter esta situação.

Não estou de acordo consigo quando diz que a insatisfação dos profissionais tem a ver com o Cartão de Utente.

O Cartão de Utente é um outro mecanismo que não traz satisfação aos profissionais.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu não falei em profissionais! Falei em utentes!

O Orador: Desculpe, eu percebi isso.

Respondendo claramente às questões que me colocou, quanto à dificuldade da prescrição médica dos médicos da Região no Continente, esta situação arrasta-se desde de que existe o Serviço Regional de Saúde e nunca foi possível, junto dos diversos Governos da República, que os médicos da Região estivessem em igualdade de circunstâncias com os médicos do Continente quando estes estão deslocados temporariamente e que têm necessidade de exercer a sua profissão por qualquer motivo. Em contrapartida já não se põe em relação aos médicos do Continente

quando se deslocam. Se eventualmente tiverem que fazer alguma prescrição as nossas farmácias recebem e o Serviço Regional de Saúde paga.

Evidentemente que isto está naquele protocolo que já foi remetido para o Ministério da Saúde para ser ultrapassado e não é por uma questão do Ministério da Saúde mas da ANF que tem criado aqui algumas situações, porque queria contrapor ou impor à Região determinadas regras para poder receber o receituário dos médicos da Região no Continente.

Nós estamos numa fase em que já, junto do Ministério da Saúde, estamos a tentar que haja uma orientação específica e que a nível nacional, a partir do momento que o Cartão é único, temos toda a legitimidade de começarmos a prescrever em igualdade de circunstâncias no Continente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Aceitam lá fora?

O Orador: Aceitam.

Relativamente à parte das Convenções, quero dizer-lhe e assumir aqui com toda a clareza que, efectivamente, a Portaria 4/95, das Convenções, saiu com algumas incorrecções e isso só foi percebido na fase posterior. Portanto, não exclui aqui os médicos de clínica geral. Inclui todos aqueles que no sector privado queiram contratualizar com o serviço de saúde, desde que os próprios serviços de saúde digam que não têm capacidade de resposta e que precisam de ir contratualizar com aquela entidade.

De qualquer das maneiras, de acordo com uma conversa que já tive com o Sr. Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Médicos dos Açores, nós vamos fazer uma releitura daquela Portaria e vamos fazer uma alteração. Assumimos aqui claramente essa situação.

Relativamente ao Sr. Deputado Alberto Pereira, gostaria de lhe dizer que está fora de hipótese a redução das valências ou dos serviços do Hospital da Horta. Nunca ouvi falar, antes pelo contrário. Se se lembra, foram criadas as Unidades de Cuidados Intensivos e Hemodiálise. Portanto, foram dois novos serviços. Nunca ouvi falar. Penso que essa situação é pacífica e que não se levanta questões.

Quanto à questão da criação de Unidade de Saúde de Ilha no Faial, dir-lhe-ei que o problema das Unidades de Saúde de Ilha, nas ilhas que têm hospitais, neste momento

está numa fase de *stand by*, porque estamos a pensar em reformular o Estatuto Jurídico dos Hospitais. Se assim for, poderá inviabilizar e teremos que fazer uma alteração ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde e teremos que trazer a esta Assembleia esta reforma para encontrarmos e enquadrarmos a melhor situação.

Aliás, já tinha dito anteriormente que tínhamos essa legislação a estudar, para preparar.

Quanto à questão das listas de espera em cardiologia no Hospital, os últimos dados que eu tenho dizem que a lista de espera em cardiologia diminuiu (estes são os dados que o hospital me deu), apesar de apenas haver um especialista.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): 2006?

O Orador: 2006. É o dado que eu tenho aqui.

Relativamente à clínica privada nos hospitais, evidentemente é uma situação que eu, desde o início, sempre discordei, mas há um despacho nacional que prevê isso, que foi aplicado na Região.

Há duas situações na Região em que isso acontece.

Nós, neste momento, estamos a fazer a revisão dessa situação, em conjunto com a Ordem dos Médicos, para de uma vez por todas esclarecermos este problema e tentarmos normalizar esta questão.

Relativamente à questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Artur Lima, quanto ao Cartão de Utente, às consultas, às questões das prevenções, dir-lhe-ei muito rapidamente (e tenho que recuar nos anos, sem gostar muito de ir para o passado, sem qualquer problema) que muitas das situações de prevenção foram dadas como incentivos.

Portanto, nós agora temos que fazer uma revisão correcta e séria.

Já pedimos a todos os hospitais e centros de saúde para fazerem o levantamento exaustivo de todas as situações de prevenção, horários acrescidos e horas extraordinárias, com base na Portaria 62/97, que, como sabe, atribui aos Conselhos de Administração responsabilidade nessa atribuição. Pedimos que fizessem o levantamento e nos entregassem e que já anunciámos no início, este mês terão início essas auditorias e está incluída esta revisão total e exaustiva destes regimes de excepção de trabalho.

Sr. Deputado Luís Henrique, essa questão da denúncia do caso de um doente internado, que um familiar teve que ir comprar um medicamento e ir pôr no centro de saúde, eu não tive conhecimento. Se não for denunciado, como é que eu vou saber que há familiares que vão comprar os medicamentos para os internados? Se não houver uma denúncia, se não houver uma participação, nós não podemos averiguar, nem podemos saber o que se passa.

Quanto à questão levantada pelo Deputado Mark Marques sobre a Unidade de Saúde de Ilha, dir-lhe-ei que o projecto está na Vice-Presidência para aprovação no âmbito do quadro de pessoal e enquadramento financeiro.

Esperamos que brevemente esteja aprovado e nós possamos fazer o Decreto Regulamentar Regional para ser aprovado e ser aplicado.

Terminaria dizendo que da conclusão deste debate, que acho que foi muito útil e proveitoso (a troca de opiniões e de ideias é útil para toda a gente), fico com a sensação de que foram feitos muitos diagnósticos de identificação de situações, umas que estão bem, outras que estão menos bem mas têm melhorado, não vi apresentar muitas medidas ou propostas de medidas que pudessem ir de encontro ou além daquelas que nós anunciámos.

Na acessibilidade à clínica geral já dissemos que temos experiências piloto a funcionar, que já desafiámos as Unidades de Saúde para aderirem ao regime remuneratório experimental para dar cobertura a esses milhares de utentes que não têm médico de família e esperamos que os profissionais queiram aderir a esse sistema.

Falámos na continuação da aposta nos recursos humanos e efectivamente na parte de informatização do Serviço Regional de Saúde que será um mecanismo de apoio à gestão, não só gestão administrativa, financeira e técnica, mas sobretudo gestão clínica.

Uma última palavra ao Sr. Deputado Bolieiro.

Com a maior consideração e respeito que tenho por si, essa carta que mostrou aí, uma carta aberta dirigida a mim por uma médica que eu muito respeito (é uma pessoa conceituada), terei que lhe dizer que para mim tem pouco valor, por uma razão muito simples: é que uma pessoa que escreve aquela carta, no dia seguinte, porque vê um

doente da Ribeira Grande, que não é de Ponta Delgada, mete um atestado de 30 dias, penso que por aqui se perde qualquer razão para eu poder intervir.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Está a avaliar um comportamento ético e pessoal!

O Orador: Sem pôr em causa a responsabilidade, a competência, as regras e a formação, é preciso a organização.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Faça uma avaliação política!

O Orador: Desculpe, eu percebi o contrário.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Serviço Regional de Saúde foi criado em 1980 e a sua criação permitiu um incremento significativo na prestação dos cuidados de saúde na Região.

A entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional 28/99/A, em desenvolvimento com os princípios estabelecidos pela Lei de Bases na Saúde, reforçou a garantia de acessibilidade e qualidade dos cuidados de saúde e promoveu modelos de organização dos cuidados adequados à nossa realidade geográfica, nomeadamente da gestão descentralizada e participada, buscando maior racionalidade na utilização dos recursos e na obtenção de mais ganhos em saúde para as populações.

Em todo este contexto tem assumido particular importância, embora com os custos daí decorrentes, a afirmação da realidade ilha, procurando-se dar localmente o máximo de resposta às necessidades de saúde dos seus utentes.

Se por um lado cabe ao Estado garantir a universalidade e a equidade no acesso ao sistema de saúde, por outro lado cabe também ao Estado desenvolver o sistema e respectivos métodos de gestão e de financiamento, por forma a garantir a sustentabilidade em simultâneo com a obtenção continuada de ganhos em saúde.

Tal tarefa, em boa verdade gigantesca, não se afigura ser de um dia, um ano, de um governo, ou uma legislatura, mas antes um trabalho continuado de dias, anos, governos e legislaturas e, por isso mesmo vem há muito a ser desenvolvido pelos Governos Regionais da responsabilidade do Partido Socialista.

O Serviço Público de Saúde é universal e tendencialmente gratuito, confrontando-se contudo com alguns problemas e desafios.

Apesar de tudo, a Organização Mundial de Saúde considera que o Serviço Nacional de Saúde coloca Portugal no 12º lugar do *ranking* mundial, em termos de qualidade em saúde.

Somos uma Região dispersa e por isso com dificuldades acrescidas (ex: economias) que se traduzem por exemplo em não haver em mais nenhuma Região do mundo, com 250 mil habitantes, três centros de hemodiálise públicos.

Nenhuma reforma ou alteração do Sistema do Sistema de Saúde poderá esquecer as limitações constitucionais e nacionais a essas mesmas reformas, como sejam, a razão fundamental da sua existência que é ser um sistema tendencialmente gratuito.

O PSD por seu lado, e como é habitual nesta matéria, só contabiliza e só contabilizou despesas e esqueceu-se de contabilizar os ganhos: o aumento da esperança média de vida, o aumento da qualidade de vida que se traduz em ganhos económicos, sociais, familiares e, em suma, em ganhos de civilização.

Só o Hospital do Divino Espírito Santo tem 32 especialidades/valências médicas e caminhamos para o pleno em termos da colocação de médicos dentistas nos centros de saúde da Região.

O número de licenciados em medicina é um problema nacional. Escapa, como é sabido, à Região e só agora a nível nacional começa verdadeiramente a ser encarado e começa-se a tentar resolver.

Todos os indicadores em saúde têm vindo a melhorar na Região.

Em 2004, por exemplo, tivemos a mais baixa taxa de mortalidade infantil do país.

Quem, como o PSD, sistematicamente critica os gastos em saúde, considerando-os excessivos, deve ter coragem e coerência de, em primeiro lugar, assumir que pretende acabar com o sistema universal e com tendencialmente gratuito e, em segundo lugar, assumir que pretende baixar os níveis de remuneração e de qualidade dos recursos humanos na saúde.

O projecto de informatização do Serviço Regional de Saúde, em curso, é ambicioso, actual e trará enormes ganhos ao nível da gestão da saúde, na nossa Região.

A deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospitais entre 2000 e 2005, permitiu efectuar 72 mil, 669 consultas, que se traduziram em ganhos em saúde, mas também em aumento da despesa, porque, em saúde, o aumento da oferta gera o aumento da procura.

Estará o PSD contra estes gastos?

No tempo dos governos do PSD a dívida também existia, mas à custa dos fornecedores que batiam desesperadamente à porta das instituições de saúde e recebiam, na melhor das hipóteses, ao fim de ano e meio.

No tempo dos governos do PSD, apresentou-se aos parceiros sociais um projecto para implementar as Unidades de Saúde de Ilha (decorria então um ano de eleições - 1996) e nada avançou. Por que terá sido?

O PSD levou mais de 15 anos para construir o Hospital de Ponta Delgada e deixou o Governo sem o equipar e pôr a funcionar. Suponho que o motivo terá sido a crise financeira que então se vivia.

Esqueceu-se, porém, que se é verdade que esta infra-estrutura gerou um aumento enorme na qualidade, também gerou um aumento enorme no volume de despesa.

Este debate foi absolutamente esclarecedor. Desde logo, porque esclareceu que, de positivo, relativamente a questões de saúde, o PSD nada tem a acrescentar.

Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, como manda o nosso Regimento, o debate é aberto e encerrado, segundo o artigo 184º, com as intervenções do interpelante e do Membro do Governo.

Como quem abriu foi o interpelante, quem encerrará será o Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Dispõe de 3 minutos.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedia a benevolência do Sr. Presidente no encerramento deste debate que ocupou um dia dos nossos trabalhos, para que, com algum tempo e algum sentido, possamos concluir algumas ideias que resultaram deste debate.

Foi com sentido de responsabilidade, mas também com preocupação, que o PSD decidiu utilizar a figura regimental de interpelação ao Governo sobre um sector com a importância da saúde.

Infelizmente a preocupação que trouxemos ficou adensada com o decurso do debate. Saímos daqui muito mais preocupados do que quando chegámos, porque da parte do Governo e da parte do Partido Socialista a mensagem é de que está quase tudo bem e o que não está bem, olha... não está bem!

A responsabilidade daquilo que não está bem é, por exemplo, dos Centros de Saúde. Uma das grandes novidades deste debate foi que a tutela, o Governo Regional, que tem a responsabilidade de gerir os destinos da saúde nos Açores, imputa a responsabilidade aos centros de saúde naquilo que está menos bem.

Mais grave ainda, mais preocupante ainda, é que, quanto às medidas e às soluções concretas, nada foi dito.

Por exemplo, foi dito que “vamos reduzir as listas de espera”.

Como é que vamos reduzir as listas de espera?

Foi dito que vão haver incentivos à fixação de médicos. Como é que isso vai ser feito?

Há aqui um conjunto de promessa vagas, de intenções vagas, mas ficou tudo por concretizar. Infelizmente foi assim!

O nosso diagnóstico, o diagnóstico que o PSD faz sobre o sector da saúde, é claramente negativo.

Naquilo que entendemos que a acção do Governo é positiva, manifestamos e assumimos de forma descomprometida.

No sector da saúde fazemos claramente um diagnóstico negativo.

Sei que incomoda ao Partido Socialista e ao Governo cada vez que o Partido Social Democrata faz alguma referência positiva à acção governativa, e temo-lo feito. Neste caso concreto fazemos claramente uma avaliação negativa.

Essa avaliação não é da exclusiva responsabilidade do PSD. Na auscultação que fizemos, no balanço e no diagnóstico que fizemos do sector na Região, o que sentimos foram críticas de toda a gente. Ninguém está contente com o sector da saúde.

Os médicos queixam-se!

Os enfermeiros queixam-se!

São centenas de enfermeiros no desemprego, na Região, conforme notícias públicas não desmentidas.

No que se refere aos funcionários administrativos no sector da saúde, há cerca de 500 funcionários em situação precária na Região.

Os credores também não estão satisfeitos, conforme foi aqui dito e fazia uma ressalva para a intempestiva intervenção do Sr. Vice-Presidente do Governo, que perante um aparte do anterior Secretário Regional da Saúde de que no tempo do PSD havia atrasos de um ano e meio, a resposta foi de que no tempo dos Governos do Partido Socialista (2001/2002) há atrasos de 27 meses. Isto é indesmentível.

Também presumo que o Sr. Secretário Regional não está satisfeito perante algumas ineficiências do sector.

Também presumo que o Sr. Presidente do Governo Regional não está satisfeito. Se substitui secretários atrás uns dos outros, é porque também não está satisfeito.

O que é certo é que os médicos e os enfermeiros têm as Ordens para os defender.

Os credores hão-de ter advogados para pôr acções em tribunal, quando o Governo não cumprir.

O Sr. Secretário Regional há-de ter os deputados do PS (pelos menos alguns, sei que alguns não estarão) para o defender.

Os utentes não têm ninguém que os defenda e o PSD, assumindo essa responsabilidade, quer dar voz aos utentes e aos açorianos, relativamente ao sector da saúde.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

É que o problema dos açorianos sente-se e tem a ver com o acesso aos serviços de saúde.

Todos os dias ouvimos na rua reacções e afirmações que são preocupantes e só quem está alienado da realidade é que não se pode preocupar com isso:

- “Quem tem dinheiro safa-se, porque vai a um consultório privado, vai a Lisboa, vai ao estrangeiro”;

- “Quem tem um médico amigo safa-se, porque dá um jeito e atende no consultório privado de graça”;

Quem não tem dinheiro, nem tem amigos, como é que se safa?

É o cabo dos trabalhos.

É um inferno!

São listas de espera com meses.

Como é que se compreende que uma especialidade, com a importância da cardiologia, tenha uma lista de espera de 6 meses, sabendo-se que é o maior factor de morte nos Açores?

Como é que se entende que haja cerca de 4 mil açorianos em lista de espera em cirurgia?

Como é que se entende tudo isto?

Não há resposta!

As listas de espera nas especialidades são o que são, transformando-se o Serviço de Urgência num Mega Serviço de Urgência...

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, permita-me que conclua dentro do tempo que a sua benevolência entender (creio ser muita).

(Risos da Câmara)

São 85 mil açorianos sem médico de família (um terço dos açorianos)!

Por isso, o que temos assistido neste debate e em 10 anos de governação socialista na Região é que:

- os anúncios sucedem-se aos anúncios e o Programa do Governo de 96 é copiado em 2000 e em 2004;

- o Instituto de Gestão Financeira da Saúde é substituído pela SAUDADOR;

- é um Secretário ser substituído pelo outro 5 vezes.

E estamos à espera, à espera, à espera...

Estamos horas à espera nas urgências;

Estamos meses à espera de consultas;

Os idosos estão horas à espera para ter o Cartão de Utente,

São meses de espera de pagamento aos credores;

São anos à espera do Cartão do Utente, prometido há anos e anos, e algumas pessoas continuam à espera;

Estamos à espera de soluções do Governo Regional;

Estamos há anos à espera do novo Hospital;

É o Sr. Presidente do Governo há 5 anos à espera de haver um secretário que acerte no sector.

Estamos sempre à espera!

O problema é que a doença não espera e isto é muito sério, meus amigos. E quem espera, desespera!

Da parte do PSD quisemos, com sentido de responsabilidade, trazer esta intervenção ao plenário da Assembleia Regional, porque entendemos que é importante debatermos isso.

É essa a nossa responsabilidade.

A responsabilidade de um partido da oposição é exactamente trazer os assuntos que preocupam os açorianos ao debate no primeiro órgão de Autonomia.

Fazemo-lo com preocupação e citando Kennedy (como o Sr. Secretário terminou a sua intervenção):

Quando lhe perguntaram porque queria o poder, ele respondeu: “pretendo o poder, porque é lá que está a acção”.

São os senhores que estão no poder. São os senhores que tiveram a responsabilidade dada pelos açorianos de estar no poder, de agir, de concretizar, de dar consequência às nossas vontades e às propostas.

Da nossa parte, como partido da oposição, queremos e assumimos, sempre de cabeça erguida, que vamos trazer aqui todas as questões que preocupam os açorianos, incomode ou não o Governo.

Esperemos que da vossa parte também assumam as vossas responsabilidades, de poder, de governação, trazer soluções, mas sobretudo concretizar soluções que dêem melhor vida à vida dos Açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Sr. Deputado Clélio, agradeço as suas palavras.

Como vê, fui benevolente. Eu fiquei comovido com essas palavras.

A mesma benevolência vai ser usada com o Governo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha): Exmo. Senhor Presidente, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Exma. Senhora e Senhores Membros do Governo:

Se consideramos que a saúde é bem inalienável e fundamental, cabendo ao Estado garantir a sua universalidade e equidade no acesso de forma a promover continuamente a saúde e a prevenir a doença e proporcionar o seu tratamento e reabilitação, todos temos que assumir que há repercussões directas e indirectas no desenvolvimento do sistema de saúde com estas características e obrigações.

Deste modo a abordagem da saúde não poderá efectuar-se de forma parcial, mas sim considerando as seguintes vertentes:

- a social;
- a do investimento;
- a da população.

Ou seja, se por um lado o cidadão tem que ter acesso aos serviços de saúde, independentemente do seu estado de riqueza e se a despesa de saúde constitui um investimento fundamental no capital humano da sociedade, por outro, a saúde é um bem económico cada vez mais caro.

Nesta perspectiva, sendo os recursos financeiros limitados e tendo por objectivo a maximização da qualidade e quantidade de cuidados de saúde, impõe-se uma

utilização dos recursos humanos e materiais da forma mais eficiente e responsável possível.

Cabe ao Governo, para além da responsabilidade do planeamento, organização e liderança, assegurar a definição de um sistema de informação fiável nas diversas áreas e no sectores para que a avaliação periódica e criteriosa que se impõe se fundamente na informação real e fidedigna que permita racionalizar os recursos e perspectivar o futuro.

Exmo. Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos assistido, aos mais diversos níveis, a amplos estudos, debates, seminários e congressos em torno do futuro sustentável dos cuidados de saúde.

Todos os conceituados intervenientes são unânimes na obrigatoriedade de se encontrarem novas formas de financiamento, incluindo a responsabilidade da partilha de custos e no pagamento do desempenho, o financiamento por base populacional que obriga a conhecer-se o número de habitantes, a idade, o sexo, o grau de concentração populacional e morbilidade, a responsabilidade financeira partilhada entre o sector público e o sector privado e os seguros alternativos de saúde.

Importa, neste momento, referir que o mais extenso estudo do âmbito mundial sobre “Cuidados de Saúde”, HealthCast 2020, prevê que em 2020 todos os gastos com despesa em cuidados de saúde no mundo, tripliquem para mais de 10 triliões de dólares americanos; que os gastos com a saúde nos países da OCDE irão atingir em 2020 cerca de 16% do PIB, enquanto que os Estados Unidos da América poderá atingir 21%

Em 2004, o Governo Regional desembolsou uma média diária de 2,68 euros por utente do Serviço Regional de Saúde, o que equivale a um custo médio anual de 978 euros e 20 cêntimos por utente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo em consideração a dinâmica de mudança do sector, o Governo Regional continuará a desenvolver um conjunto de ferramentas de gestão que permitam contribuir para melhorar os resultados em saúde, quer na vertente técnica e administrativa, quer no aperfeiçoamento profissional contínuo.

Torna-se, portanto, clara uma aposta na melhoria da qualidade e na qualificação e recrutamento de recursos.

Paralelamente a todas as medidas que estão em curso e que possam vir a ser tomadas, é imprescindível a contínua e permanente sensibilização do cidadão para a responsabilidade que tem perante a sua saúde individual e perante o Serviço Regional de Saúde.

De igual modo, e não menos importante, será a contínua manifestação de confiança e solidariedade para com todos os profissionais de saúde e instituições que servem, porque só assim ganharemos a sua confiança, o seu empenho e dedicação, reforçamos a sua competência, a diferenciação técnica e a permanente vontade de serem factores activos de mudança.

Tem sido uma preocupação do Governo Regional a constante melhoria da qualidade da prestação de cuidados de saúde dos açorianos. Prova disso são os processos de certificação pelo Instituto da Qualidade da Saúde que decorre em sete centros de saúde na Região e no Hospital do Divino Espírito Santo através do King's Fund.

A política de deslocação de médicos especialistas prevista na Portaria 43/97 e de Técnicos Superiores de Saúde ao abrigo da Portaria 15/99, vai continuar a permitir restabelecer a equidade na prestação de cuidados de saúde, principalmente nas ilhas sem hospital, proporcionando aos açorianos a hipótese de recorrer a consultas de especialidade sem se deslocarem do seu ambiente de trabalho social e familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Abordámos aqui um conjunto de situações e manifestámos o nosso propósito e intenções quanto ao futuro do Serviço Regional de Saúde.

Fizemo-lo com a convicção de que é possível reestruturar, planificar e gerir com o sentido reformista em fase dos múltiplos desafios que se avizinham.

Concluída esta interpelação onde foram debatidos vários cenários, apontadas críticas, insuficiências e virtudes por parte de quem interpelou e de quem defendeu, o que é certo é que podemos concluir que valeu a pena este debate onde o Governo Regional, numa nova geração de política, demonstrou que o caminho se faz caminhando e que as vontades se mantêm firmes;

Vontade de continuar a dinamizar e consolidar o Sistema Regional de Saúde;

Vontade de continuar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de um sector onde o aumento da procura e os custos crescentes irão subcarregar o sistema originando enormes obrigações financeiras;

Mas, com a firme convicção de que o nosso sistema de saúde é adequado, que precisa de receber as nossas reformas para melhor funcionar, o que continuaremos a desenvolvê-lo para melhor.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, terminam por hoje os nossos trabalhos.

Regressamos amanhã às 15 horas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19 horas e 55 minutos)

() Texto não revisto pelo orador.*

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

José Fernando Dinis Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Nuno André da Costa Soares Tomé

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Documentos Entrados

Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Generalidades

Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

– António Toste

– Hélder Silva

– Hernâni Jorge

– José Ávila

– Mariana Matos

– Rogério Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

– Alberto Pereira

– José Manuel Nunes

– Mark Marques

– Pedro Gomes

Deputado Independente

– Paulo Gusmão

Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Hernâni Jorge (PS)

Relator – Rogério Veiros (PS)

Secretário – Mark Marques (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu nos dias 14 e 27 de Março de 2006. A primeira reunião, em subcomissão, realizou-se na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, e a segunda reunião da Comissão foi realizada na delegação de São Miguel da Assembleia, em Ponta Delgada.

Capítulo III

Trabalhos Realizados

Na reunião de 14 de Março de 2006, a subcomissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização para o deputado Fernando Manuel Machado Menezes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de inquérito n.º 1043/05.3TAPDL, a correr termos nos Serviços do Ministério Público de Ponta Delgada.

2. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização para a deputada Maria Fernanda Silva Mendes prestar depoimento, como testemunha, nos autos dos:

2.1. Processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 2/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas;

2.2. Processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 4/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas;

2.3. Processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 5/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Na reunião de 27 de Março de 2006, a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Educação e Ciência, no âmbito da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código de Trabalho e Respectiva Regulamentação.

2. Audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência, no âmbito da apreciação das seguintes iniciativas legislativas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores;

- Anteproposta de Lei n.º 0001/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral.

3. Conclusão da apreciação, relato e emissão de parecer sobre:

- 3.1. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade;
- 3.2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores;
- 3.3. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA;
- 3.4. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código de Trabalho e Respectiva Regulamentação.
4. Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas, sobre as seguintes iniciativas:
 - 4.1. Proposta de Lei n.º 56/X (GOV) – Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e das demais entidades públicas;
 - 4.2. Projecto de Decreto-Lei REG.DL 70/2006 – Aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 86/278/CE do Conselho, de 12 de Junho, relativa à protecção do Ambiente e, em especial, dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração, revogando o Decreto-Lei n.º 446/91, de 22 de Novembro;
 - 4.3. Projecto de Decreto-Lei REG.DL 86/2006 – Altera o Decreto-Lei n.º 245/2001, de 8 de Setembro, que reestrutura o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, revendo as suas atribuições, composição e estrutura, tendo em vista a sua reactivação.
5. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre a Anteproposta de Lei n.º 0001/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral.
6. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre os pedidos de autorização para:
 - 6.1. A deputada Maria Fernanda Silva Mendes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 3/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas;

6.2. O deputado Cláudio José Gomes Lopes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo ordinário n.º 270/03.2TBSRQ, a correr termos no Tribunal Judicial de São Roque do Pico.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- Proposta de Resolução n.º 0020/2005 – Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2004;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0002/2005 – Reserva Natural Regional da Dorsal Médio-Atlântica dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade.

O mencionado Projecto de Decreto Legislativo Regional, da autoria do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 7 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 21 de Fevereiro, para relato e emissão de parecer, até ao dia 9 de Março, prazo que não foi cumprido em virtude da impossibilidade de se proceder à audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência na reunião da Comissão de 9 de Março, p.p..

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária dos deputados regionais funda-se no disposto nos artigos 23.º, n.º 1, alínea *b)*, e 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *bb)* do artigo 8.º e *c)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento de regras aplicáveis à distribuição de acções informativas e de publicidade, na Região Autónoma dos Açores, da iniciativa do Governo Regional, das autarquias locais, dos institutos públicos e das empresas de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, pelas imprensa regional.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

Foram solicitados pareceres a todos os órgãos de comunicação social da Região, com o prazo de pronúncia até ao dia 26 de Março p.p., tendo a Comissão recebido os contributos das seguintes entidades: RDP-Açores, RTP-Açores, Empresa do Correio da Horta, Expresso das Nove, Diário Insular, Diário dos Açores / Gráfica Açoreana, os quais se encontram depositados no arquivo da Assembleia Legislativa.

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu, ainda, à audição de Sua. Excia. o Secretário Regional da Presidência que fez uma apreciação crítica da iniciativa, já que não responde a tudo o que tem que ser feito no âmbito da publicidade institucional, manifestou também desacordo com a regra da rotatividade, desde logo pela diferente dimensão dos órgãos de comunicação social, e afirmou ainda o entendimento de que, neste domínio, não se podem gizar soluções idênticas para realidades diversas como são a administração regional, a administração local e as sociedades de capitais públicos.

O Senhor Secretário Regional informou, ainda, a Comissão que o Governo Regional está a ultimar uma proposta legislativa relativamente à problemática da publicidade institucional.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS manifestou-se contrário aos princípios e orientações plasmados na presente iniciativa legislativa, porquanto esta não considera na globalidade a questão da publicidade institucional, que não se resume ao aspecto da distribuição.

O Grupo Parlamentar do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a aprovação da iniciativa.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inadequação da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e os votos contra do Grupo Parlamentar do PSD e do Deputado Independente, emitir parecer no sentido da não aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Distribuição das Acções Informativas e de Publicidade.

Consequentemente, o Projecto de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Anteproposta de Lei n.º 0001/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Anteproposta de Lei n.º 0001/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral.

A mencionada Anteproposta de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 14 de Março de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 20 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até ao próximo dia 30 de Março.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária dos deputados regionais funda-se no disposto nos artigos 23.º, n.º 1, alínea *a)*, e 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 167.º e na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *hh)* do artigo 8.º e *b)* do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O regime da apreciação parlamentar dos decretos-lei, para efeitos de alteração dos mesmos, consta do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa.

O regime que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral consta do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que revogou o Decreto-Lei n.º 284/97, de 22 de Outubro.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

Os cidadãos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira têm o direito de poderem usufruir os bens culturais em igualdade de condições com os cidadãos do restante território nacional.

Assim, não é aceitável a exclusão do regime de reembolso de publicações especializadas, já que coloca em causa os objectivos que se pretendeu alcançar com a criação do mesmo, designadamente o de proporcionar aos residentes nas Regiões Autónomas o acesso a esse tipo de publicações em igualdade de circunstâncias com os residentes no território continental, nomeadamente, no que respeita aos custos das mesmas.

A questão relativa ao eventual reembolso da expedição dos designados subprodutos que acompanham diversas publicações suscitou uma vasta e controversa discussão.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e os votos contra do Grupo Parlamentar do PSD e do Deputado Independente, apresentar, nos termos do artigo 127.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de substituição:

“ ANTEPROPOSTA DE LEI

Primeira alteração por, apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

“ *Artigo 1.º*

[...]

1- *São equiparados entre o continente e as Regiões Autónomas os preços de venda ao público de publicações periódicas e não periódicas.*

2- [...]

Artigo 2.º

[...]

1- *O Estado suporta os encargos totais correspondentes à expedição, por via marítima, de publicações não periódicas e, por via aérea e marítima, de publicações periódicas, deduzida da diferença entre as taxas do IVA aplicáveis no continente e Regiões Autónomas.*

2- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

3- [...]

4- [...]

Artigo 3.º

[...]

[...]

a) [...]

b) [...]

c) *Que não estejam devidamente registadas de acordo com o disposto na Lei de Imprensa ou não obedeçam aos demais requisitos nela previstos;*

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

Artigo 4.º

[...]

1- [...]

a) *Junto do Instituto da Comunicação Social, no caso das expedições de publicações periódicas;*

b) [...]

c) [...]

2- [...]

Artigo 5.º

[...]

1- *Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º, os editores ou distribuidores de publicações periódicas requerem ao Instituto da Comunicação Social a emissão de autorização para reembolso dos encargos de expedição, mediante junção de um exemplar de cada uma das três últimas edições, bem como de cópia da classificação atribuída pela entidade competente nos termos da lei.*

2- [...]

3- [...]

Artigo 8.º

[...]

[...]

a) Os encargos de expedição efectuada por transporte aéreo de publicações periódicas cuja periodicidade registada seja igual ou inferior à mensal;

b) Os encargos de expedição efectuada por transporte marítimo de publicações periódicas cuja periodicidade registada seja superior à mensal.

Artigo 9.º

[...]

O reembolso a que se refere o artigo anterior não abrange:

a) [...]

b) [...]

c) [...] ”

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. ”

Capítulo IV

Contributos de outras Entidades

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu à audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência que reiterou a discordância do Governo Regional relativamente à solução consagrada no regime jurídico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, quanto à distinção entre publicações especializadas e de âmbito geral, não obstante compreender a necessidade da introdução de alguma disciplina financeira, designadamente através da exclusão do reembolso da expedição dos designados subprodutos.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputado

O Grupo Parlamentar do PS, dando sequência às posições assumidas em Comissão aquando do parecer emitido no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e por entender que, não obstante na versão final do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, terem sido consagradas algumas sugestões do parecer da Região, o actual regime jurídico não salvaguarda cabalmente os direitos e interesses da Região, apresentou uma proposta de substituição.

O Grupo Parlamentar do PSD, autor da iniciativa, manifestou uma posição de concordância com a aprovação da mencionada Anteposta de Lei, nos termos constantes da proposta originária, porquanto se trata de repor a situação anterior à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, reprimando o articulado do Decreto-Lei n.º 284/97, de 22 de Outubro.

O Deputado Independente manifestou uma posição de concordância com a aprovação da mencionada Anteposta de Lei, nos termos constantes da proposta originária do Grupo Parlamentar do PSD.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e com os votos contra do Grupo Parlamentar do PSD e do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Anteposta de Lei n.º 0001/2006 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 43/2006, de 24 de Fevereiro, que equipara, entre o Continente e as Regiões Autónomas, os preços de venda ao público de publicações não periódicas e de publicações periódicas de informação geral, assumindo na especialidade a proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Consequentemente, a Anteproposta de Lei está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para o deputado Cláudio José Gomes Lopes prestar depoimento, como testemunha, nos autos da acção com processo ordinário n.º 270/03.2TBSRQ, a correr termos no Tribunal Judicial de São Roque do Pico

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o deputado Cláudio José Gomes Lopes prestar depoimento, como testemunha, nos autos da acção com processo ordinário n.º 270/03.2TBSRQ, a correr termos no Tribunal Judicial de São Roque do Pico.

O pedido do Tribunal Judicial de São Roque do Pico deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de Março de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 23 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, e n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação do Pedido

Recebido o pedido, a Comissão procedeu à audição do deputado Cláudio José Gomes Lopes, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que informou

das razões e circunstâncias em que foi arrolado como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do actual mandato de deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento.

A referida acção tem como autores João Vieira Alemão e outros e como réus José Ermelindo Pimentel e outros.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente, manifestaram posições de concordância com a autorização para que a mencionado deputado preste depoimento.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial de São Roque do Pico, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o deputado Cláudio José Gomes Lopes a prestar depoimento, como testemunha, nos autos nos autos da acção com processo ordinário n.º 270/03.2TBSRQ, a correr termos no Tribunal Judicial de São Roque do Pico.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social – PROMEDIA

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia seguinte, para relato e emissão de parecer, até ao dia 20 de Março, prazo que não foi cumprido em virtude da impossibilidade de se proceder à audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência na reunião da Comissão de 9 de Março, p.p..

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *bb*) do artigo 8.º e *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, instituiu o Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/94/A, de 8 de Outubro.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, designado por PROMEDIA.

O PROMEDIA pretende incentivar a aposta nas novas tecnologias; que hoje em dia assumem um papel fundamental na divulgação da informação; promovendo o aparecimento de órgãos de comunicação social que se estendam a toda a região (de carácter regional) e, conseqüentemente, criando condições para que os profissionais desta área possam ter um aperfeiçoamento profissional constante.

Nas ilhas da Coesão (Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo), além dos apoios previstos no PROMEDIA mantém-se a comparticipação mensal dos custos de produção relativos ao consumo de energia e às comunicações telefónicas (40% das despesas de consumo de energia eléctrica e 25% das despesas de utilização do telefone).

Reforçam-se os apoios aos investimentos relativos ao desenvolvimento de novos produtos multimédia ou a requalificação dos já existentes, nomeadamente para aquisição de equipamentos e programas informáticos, permitindo-se assim que se criem novas formas de disponibilização da produção jornalística com recurso às novas tecnologias ou de renovação do parque tecnológico; os apoios aos transportes inter-ilhas em carga aérea e marítima e à difusão online de rádios; bem como os apoios às acções de iniciativas cujo objectivo seja, no âmbito da formação profissional, o reforço das competências ou qualificações necessárias à produção jornalística.

Mantêm-se os apoios à valorização profissional, participando-se as acções ou iniciativas que visem reforçar as competências necessárias à produção jornalística. No caso da valorização profissional, para além do pagamento da deslocação aérea ou marítima no território nacional e de uma ajuda de custo diária, passa também a estar contemplada a participação no pagamento de eventuais taxas de inscrição.

Em síntese, o PROMEDIA privilegia três áreas fundamentais: a modernização tecnológica, a qualificação profissional dos agentes de comunicação social e o apoio à difusão.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

Conforme solicitado junto do Gabinete do Secretário Regional da Presidência, foram disponibilizados à Comissão os contributos e pareceres obtidos pelo Governo Regional no âmbito do processo de consultas e audições efectuadas aquando da elaboração da presente proposta, designadamente das seguintes entidades: Açor Media; Empresa Correio da Horta; Diário dos Açores / Gráfica Açoreana; O Monchique; Rádio Clube de Angra; União Gráfica Angrense; IAIC / Tribuna das

Ilhas; Revista Ribeira Grande; Rádio Cais / Jornal do Pico; Jornal “As Flores”; Diário Insular; Jornal “A União”; Asas do Atlântico; Diocese de Angra; Sindicato dos Jornalistas; e ACRA – Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores, os quais se encontram depositados no arquivo da Assembleia.

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu, ainda, à audição de Sua. Excia. o Secretário Regional da Presidência que começou por apresentar a iniciativa, sublinhando que não se trata de uma proposta para acabar com os apoios à comunicação social, já que apenas se acaba com o apoio ao papel, reforçando a generalidade dos outros apoios. Essa reorientação dos apoios públicos justifica-se face ao falhanço do actual regime no expresso objectivo de dotar os órgãos de comunicação social de autonomia financeira, tendo criando, ao invés, um potencial de dependência financeira que poderia, a prazo, ser problemático.

O governante destacou, também, a alteração proposta no modelo de aprovação das candidaturas que passam a ser apreciadas por uma comissão de análise, bem como a consagração do apoio aos órgãos de comunicação social da Região que, até agora, estão excluídos do regime nacional do porte pago, passando a usufruírem desse benefício em igualdade com os demais.

O Senhor Secretário Regional informou, ainda, a Comissão que os apoios aos órgãos de comunicação social no ano de 2005 atingiram um total de 619.010,22 €, e que, no âmbito do processo de consultas e audições efectuadas pelo Governo Regional, a anteproposta foi remetida a 103 entidades de toda a Região.

Face a algumas questões suscitadas pelos Deputados, designadamente quanto à diferente dimensão dos órgãos de comunicação social da Região e quanto aos efeitos do novo programa nas ilhas do Faial e do Pico, o Senhor Secretário Regional da Presidência informou a Comissão que o Governo Regional acompanhará os efeitos da aplicação do diploma, com atenção e cuidado, embora considere o diploma razoável e equilibrado.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS manifestou posição de concordância com a aprovação do PROMEDIA, porquanto o mesmo, ao reorientar os apoios públicos, vem privilegiar três áreas consideradas fundamentais ao pretendido desenvolvimento dos órgãos de comunicação social da Região: a modernização tecnológica, a qualificação profissional dos agentes de comunicação social e o apoio à difusão.

O Grupo Parlamentar do PSD manifestou-se contrário aos princípios e orientações plasmados no mencionado programa, porquanto este não considera a diferente dimensão dos órgãos de comunicação social da Região, muitos deles de pequena dimensão, informando que, oportunamente, apresentará uma iniciativa legislativa sobre esta matéria.

O Deputado Independente abordou alguns aspectos controversos da presente iniciativa, designadamente quanto à produção de efeitos da mesma, entendendo, contudo, reservar a respectiva posição final sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS, os votos contra do Grupo Parlamentar do PSD e a abstenção do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0008/2006 – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social - PROMEDIA.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 3 de Janeiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 9 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até ao dia 2 de Fevereiro, prazo que foi prorrogado por sessenta dias (até 2 de Abril de 2006), em virtude do processo de apreciação pública no âmbito da participação das comissões de trabalhadores ou respectivas comissões coordenadoras, associações sindicais e associações de empregadores no processo de elaboração da legislação do trabalho.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *u*) do artigo 8.º e *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Código do Trabalho foi aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, constando a respectiva regulamentação da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, ambos os diplomas alterados recentemente pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa a adaptação à Região Autónoma dos Açores do Código do Trabalho e respectiva regulamentação.

A presente iniciativa legislativa promove a adaptação orgânica dos mencionados diplomas à Região, salvaguardando as competências dos órgãos e serviços da administração regional autónoma, revogando ainda diversa legislação e regulamentação regional específica.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por unanimidade, apresentar as seguintes propostas de alteração:

“ Artigo 14.º

[...]

1 - [...]

a) [...]

b) [...]

2 - [...]

3 - *O Observatório do Emprego e Formação Profissional remete anualmente, em ficheiro informático, os quadros de pessoal às seguintes entidades:*

a) *Ao departamento de estatística do ministério responsável pela área laboral;*

b) *Às estruturas representativas dos trabalhadores e associações de empregadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Estratégica do Conselho Regional de Concertação Estratégica.*

4 - [...]

Artigo 17.º

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

Despacho Normativo n.º 189/84, de 23 de Outubro (equiparação à situação de desemprego involuntário de determinadas suspensões do contrato de trabalho, sem garantia salarial). ”

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão promoveu a apreciação pública no âmbito da participação das comissões de trabalhadores ou respectivas comissões coordenadoras, associações sindicais e associações de empregadores no processo de elaboração da legislação do trabalho, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 54.º, n.º 5, alínea *d*), e 56.º n.º 2, alínea *a*), da Constituição da República, no artigo 124.º do Regimento da Assembleia Legislativa e nos artigos 524.º a 530.º do Código do Trabalho, conforme anúncio oportunamente publicado, tendo terminado o prazo de pronúncia no dia 28 de Fevereiro p.p..

No âmbito da apreciação pública, a Comissão recebeu os contributos da AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores, e da CGTP-IN/AÇORES, os quais se encontram depositados no arquivo da Assembleia Legislativa.

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu ainda à audição de Sua. Excia. o Secretário Regional da Educação e Ciência que apresentou a motivação da iniciativa, que visa essencialmente uma adaptação do Código do Trabalho e respectiva regulamentação à realidade da administração regional autónoma, revogando também diversa legislação e regulamentação regional específica.

Questionado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o modelo de intervenção do Governo Regional no âmbito da contratação colectiva, o Senhor Secretário Regional informou que a realidade da nossa economia e a heterogeneidade da Região poderão não permitir o normal funcionamento da auto-regulação, aconselhando a previsão legal da capacidade de intervenção, embora que supletivamente, da administração.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS manifestou posição de concordância com a aprovação da iniciativa legislativa.

O Grupo Parlamentar do PSD questionou a opção de alargamento da capacidade de intervenção do Governo Regional em matéria de contratação colectiva, embora com

carácter supletivo, face ao regime de auto-regulação proposto pelo Código do Trabalho, entendendo reservar a respectiva posição final sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.

O Deputado Independente não se manifestou sobre a iniciativa, entendendo reservar a respectiva posição final sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e as abstenções do Grupo Parlamentar do PSD e do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0004/2006 – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 8 de Fevereiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 15 de Fevereiro, para relato e emissão de parecer, até ao dia 10 de Março, prazo que não foi cumprido em virtude da impossibilidade de se proceder à audição de Sua Excia. o Secretário Regional da Presidência na reunião da Comissão de 9 de Março, p.p..

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *hh*) do artigo 8.º e *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Os símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores foram aprovados pelo Decreto Regional n.º 4/79/A, de 10 de Abril.

Capítulo III

Apreciação da Proposta

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa o estabelecimento regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

O Decreto Regional n.º 4/79/A, de 10 de Abril, que aprovou os símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores, determina que estes têm direito à veneração do povo açoriano e ao respeito de todos na Região.

A Região Autónoma dos Açores dispõe de hino, bandeira, brasão de armas e selo. À utilização destes símbolos para fins publicitários ou comerciais deve estar subjacente a salvaguarda de que a utilização dos mesmos se faça em concordância com a veneração e o respeito que a eles são devidos, pelo que a presente iniciativa legislativa impõe a utilização dos símbolos da Região para os mencionados careça de autorização, criando também o respectivo regime contra-ordenacional.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por unanimidade, apresentar a seguinte proposta de alteração/aditamento:

“ Artigo 4.º-A

Indeferimento

O pedido é indeferido caso o requerente não tenha regularizado as respectivas obrigações fiscais e as situações contributivas perante as instituições de previdência ou de segurança social. ”

Capítulo IV

Contributos e Pareceres de outras Entidades

A Comissão, na reunião de 27 de Março de 2006, procedeu à audição de Sua. Excia. o Secretário Regional da Presidência que apresentou a motivação da iniciativa, assente na necessidade de salvaguardar uma adequada reprodução e utilização, para fins comerciais ou publicitários, dos símbolos da Região, estabelecendo proibições, um regime de autorizações e, ainda, o respectivo regime contraordenacional.

Capítulo V

Síntese das Posições dos Deputados

O Grupo Parlamentar do PS manifestou posição de concordância com a aprovação da iniciativa legislativa.

O Grupo Parlamentar do PSD e o Deputado Independente não se manifestaram sobre a iniciativa, entendendo reservarem as respectivas posições finais sobre a proposta de decreto legislativo regional para a reunião plenária.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e as abstenções do Grupo Parlamentar do PSD e do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0007/2006 – Regime jurídico da utilização dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, *Rogério Veiros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para a deputada Maria Fernanda Silva Mendes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 3/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2006, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para a deputada Maria Fernanda Silva Mendes prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 3/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

O pedido da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 23 de Março de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 24 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, e n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação do Pedido

Recebido o pedido, a Comissão procedeu à audição da deputada Maria Fernanda da Silva Mendes, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados, que

informou das razões e circunstâncias em que foi arrolada como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do actual mandato de deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento escrito, gozando da prerrogativa que lhe é conferida pela legislação processual.

No processo de julgamento de responsabilidades financeiros n.º 3/2005-PRF são demandados Joaquim Martins Ferreira da Silva, Gina Maria da Silva Dutra Ávila e José Domingos Bettencourt Picanço, na qualidade de responsáveis pela gerência do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, no ano de 2002.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente, manifestaram posições de concordância com a autorização para que a mencionada deputada preste depoimento, por escrito, na qualidade de testemunha.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento ao solicitado pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar a deputada Maria Fernanda Silva Mendes a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, nos autos do processo de julgamento de responsabilidades financeiras n.º 3/2005-PRF, a correr termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, usando da prerrogativa conferida aos Deputados Regionais pelos artigos 624.º e 626.º do Código do Processo Civil.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006

O Relator, Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

—

Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ante-Período Legislativo de Abril de 2006

I – Generalidades

Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

Alberto Costa

Catarina Furtado

Fernanda Trindade

Guilherme Nunes

José San – Bento

Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Pedro Costa

Cláudio Lopes

José Manuel Bolieiro

Sérgio Ferreira

c) CDS/PP

Artur Lima

2) Mesa da Comissão

Presidente – José Manuel Bolieiro (PSD)

Relator – Sérgio Ferreira (PSD)

Secretário – Catarina Furtado (PS)

II- Trabalhos Realizados

A Comissão reuniu, no dia 15 de Março de 2006, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

A Comissão analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “Aprova o Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais, Revogando o Decreto-Lei N.º 123/97, de 22 de Maio, que Torna Obrigatória a Adopção de um Conjunto de Normas Técnicas Básicas de Eliminação de Barreiras Arquitectónicas em Edifícios Públicos, Equipamentos Colectivos e Via Pública para a Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada”, tendo o mesmo, por unanimidade, sido favorável.

A Comissão visitou o Estado da Califórnia nos Estados Unidos da América dos dias 21 a 31 de Março.

Os Deputados Osório Silva e Fernanda Trindade foram substituídos, respectivamente, pelos deputados, Francisco Coelho e José Gaspar.

Os Deputados António Pedro Costa e Artur Lima, faltaram justificadamente.

III- Outros Assuntos

1. Estão pendentes na Comissão os seguintes processos:

Projecto de Lei n.º 154/IX (BE) que “ Altera o modelo de financiamento das Autarquias Locais”.

Vila do Porto, 03 de Abril de 2006

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

Relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Abril de 2006)

Capítulo I

Generalidades

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Partido Socialista (PS)

José do Rego

Henrique Ventura

Ana Isabel Moniz

Lizuarte Machado

Luís Paulo Alves

José Gaspar

Partido Social Democrata (PSD)

António Marinho

António Ventura

Jorge Macedo

Jaime Jorge

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – José do Rego

Relator – Henrique Ventura

Secretário – António Ventura

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 27 e 28 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Na reunião do dia 27, tendo sido providenciada a presença da representação do CDS/PP conforme o nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, esteve presente o Deputado Artur Lima do mesmo partido.

Nas reuniões dos dias 27 e 28, o Deputado José Gaspar do PS foi substituído pelo Deputado Nuno Amaral. O Deputado António Ventura do PSD foi substituído pelo Deputado António Pedro Costa. O Deputado Jaime Jorge faltou com justificação.

Na reunião do dia 28, o Deputado Luís Paulo Alves do PS foi substituído pelo Deputado Nuno Tomé.

Capítulo III

Trabalho realizado

1. Durante o ante-período Legislativo de Abril foram analisados e dado pareceres sobre os seguintes documentos:

Projecto de Decreto – Lei que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do Sistema de Recolha de Cadáveres na Exploração (SIRCA), revogando o Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto.

Na generalidade, a comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor.

Para a especialidade, os Deputados do PS apresentaram algumas propostas de aditamento que foram aprovadas por unanimidade.

Projecto de Decreto – Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, que revoga a legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera a Portaria n.º 492/95, de 23 de Maio, e a Portaria n.º 576/93, de 4 de Junho.

A comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor.

Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do PSD –“Informações sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”.

O Projecto foi apresentado por um dos proponentes que explicou as razões da existência do mesmo.

O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

2. Foram apreciados os seguintes documentos:

2.1-Resolução da ALRAA n.º 2/2006, que “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de apresentar um relatório donde constem as medidas já implementadas e das que visam prosseguir tendo em vista o aproveitamento dos recursos eólicos dos Açores com vista à produção de energia”.

A comissão ouviu o Sr. Administrador Delegado da Agência Regional de Energia e Ambiente “ARENA”.

A comissão deliberou, ainda, ouvir:

-O Secretário Regional da Economia

-A EDA

-Os professores da Universidade dos Açores: - Mário Alves e Félix Rodrigues.

2.2-Projecto de Decreto Legislativo Regional do Grupo Parlamentar do PS que “Estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças”.

A comissão deliberou colocar o diploma em audição pública, entre 30 de Março e 30 de Abril. Mais deliberou pedir parecer às seguintes entidades:

- Câmara do Comercio do Comércio e Indústria dos Açores

- AMRAA

- ANAFRE

- Secretariado Regional da União das IPSS

- União das Misericórdias dos Açores

- Associações Desportivas.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

1- Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores de 2004.

2- Relatório sobre as medidas já implementadas e das que visam prosseguir tendo em vista o aproveitamento dos recursos eólicos dos Açores com vista à produção de energia, (Proposta de Resolução do CDS/PP).

3-Projecto de Decreto Legislativo Regional do Grupo Parlamentar do PS que “Estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças”.

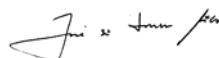
4-Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº. 244/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as regras gerais de aplicação da intervenção estrutural da iniciativa comunitária de desenvolvimento rural LEADER+.

5-Projecto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Automóveis, seus reboques e Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos e cria o Registo Nacional de Matrículas.

Horta, 3 de Abril de 2006.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente, *José do Rego*

—

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Resolução do PSD – “Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD – “Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 23º da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do artigo 114º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, e apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42º. do referido Regimento.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a organização de um procedimento de informação ao Parlamento, por meio de relatório circunstanciado com periodicidade trimestral, sobre a situação das relações entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, em contencioso com o Governo da República, incluindo os respectivos montantes e argumentos aduzidos, quer pelo Governo Regional, quer pelo Governo da República, de modo a permitir um adequado acompanhamento pela Assembleia Legislativa.

O Deputado António Marinho, do PSD, como um dos proponentes do Projecto apresentou o mesmo à Comissão, salientando haverem falhas de informação sobre as transferências do Estado para a Região, não haver consenso sobre os montantes a transferir e de nos últimos anos existir mesmo um contencioso entre o Governo da República e o Governo da Região. O PSD apenas toma conhecimento das relações entre os dois Governos pela comunicação social. Referiu, ainda, haverem situações que podem condicionar a execução de investimentos na RAA.

O Deputado Lizuarte Machado reconheceu a necessidade de todos os Deputados terem acesso ao máximo de informação possível e que a mesma deve chegar ao conhecimento de toda a Assembleia pela via mais correcta e não pela comunicação social. Por estas razões, e em nome dos Deputados do PS na comissão, disse estar de acordo com o Projecto apresentado pelo PSD.

O Deputado Artur Lima do CDS/PP, presente na reunião, disse ser a proposta pertinente e ser importante os Deputados estarem informados e conhecerem as dívidas do Estado à Região.

Posto à votação o Projecto de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto – Lei que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do Sistema de Recolha de Cadáveres na Exploração (SIRCA), revogando o Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de Março de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do Sistema de Recolha de Cadáveres na Exploração (SIRCA), revogando o Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

1. O presente diploma visa, estabelecer regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do Sistema de Recolha de Cadáveres na Exploração.
2. Com este projecto revoga-se o Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto, alterado pelos Decretos – Lei n.ºs. 24/2001, de 30 de Janeiro, 203/2001, de 13 de Julho e 99/2002, de 12 de Abril, que aprovou o Regulamento de Identificação, Registo e Circulação de Animais, com base de dados informatizada para bovinos e que por exigência comunitária a mesma tem de ser extensiva a animais de outras espécies.
3. O presente diploma prevê, o estabelecimento de novos prazos para o cumprimento das obrigações previstas no Regulamento (CE) n.º 1774/2002, de 3 de Outubro de 2002, nomeadamente no caso de mortes de animais na exploração, a regulamentação do abate de bovinos, ovinos, caprinos e suínos na exploração para auto-consumo. Atribui, ainda, ao Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a competência para proceder à gestão da base de dados de informação relativa aos animais de espécies bovina, ovina, caprina e suína.
4. Na generalidade, a Comissão deliberou por, unanimidade, nada ter a opor. Para a especialidade, os Deputados do Partido Socialista apresentaram as seguintes propostas:

PROPOSTAS DE ADITAMENTO

Artigo 29.º – A

Regiões Autónomas

- 1 – A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos de governo próprio e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma regional.
- 2 – O produto das coimas aplicadas e das taxas cobradas nas Regiões Autónomas constitui receita própria destas.

ANEXO I

Identificação, registo e circulação

....

2.º

Identificação

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

5 A – Na Região Autónoma dos Açores a identificação dos animais prevista no número anterior é a que consta do registo zootécnico, enquanto não for instituído o livro genealógico da raça brava regional.

6. (...)

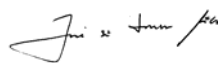
Nota justificativa – Na Região Autónoma dos Açores decorre a instrução do processo do livro genealógico da raça brava regional, pelo que até à conclusão do mesmo, os touros inscritos no registo zootécnico e utilizados nos certames culturais e desportivos, podem ser identificados de acordo com o Regulamento (CE) n.º 2680/1999 da Comissão, de 17 de Dezembro.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade na Comissão.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006.

O Relator, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



Presidente, *José de Sousa Rego*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia sobre o Projecto de Decreto — Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº. 2004/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, que revoga a legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera a Portaria nº. 492/95, de 23 de Maio, e a Portaria 576/93, de 4 de Junho

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de Março de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto — Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n2. 2004/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, que revoga a legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera a Portaria n2 492/95, de 23 de Maio, e a Portaria 576/93, de 4 de Junho.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.2 do artigo 229v, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea 1) do artigo 30 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei n2.61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

1. A União Europeia tem vindo a estabelecer normas de saúde animal e de saúde pública relativas à produção e comercialização de produtos de origem animal.
2. Neste sentido, foi publicada a Directiva n. 2004/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, que revoga a legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios e às regras aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera as Directivas n.º 89/622/CEE e n.º 92/118/CEE, do Conselho, e a Decisão n.º 95/408/CE, do Conselho.
3. Foram ainda publicados os Regulamentos (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios e n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal, ambos reformulando e actualizando as regras contidas na legislação comunitária vigente sobre a matéria, e ainda a Directiva n.º 2002/99/CE, do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, que estabelece as regras de polícia sanitária aplicáveis à produção, transformação, distribuição e introdução no mercado de produtos de origem animal destinados ao consumo humano.
4. O presente projecto de Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica nacional os referidos normativos, no qual é salvaguardada a sua aplicação às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos do governo próprio e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma regional.
5. A Comissão deliberou por unanimidade, nada ter a opor ao projecto.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006.

O Relator, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José de Sousa Rego*

1 – Correspondência:

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 16 de Março de 2006, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 06.03.16

Referência: 03.01.03 – 0816;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 23 de Março de 2006, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 06.03.24

Referência: 03.01.03 – 0891;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 30 de Março de 2006, a informar sobre a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 06.04.03

Referência: 03.01.03 – 0978;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006 – Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 102 – 0905;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006 – Desafectação do Regime Florestal de uma Parcela de Terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas do Perímetro Florestal da Ilha Terceira, e Respectivas Cedência, a Título Precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 102 – 0906;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2006 – Prorroga o prazo de Vigência das Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação do Eixo Viário entre o Aeroporto João Paulo II e Vila Franca do Campo, na Ilha de S. Miguel

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 102 – 0907;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2006 – Adapta à RAA o Dec.-Lei n.º 258/2003, de 21/10, que Estabelece as Condições de Emissão das Licenças de Inspector para o Exercício da Actividade Profissional de Inspeção Técnica de Veículos e seus Reboques e Fixa as Condições de Reconhecimento dos Cursos de Formação Profissional Necessários à sua Obtenção e Renovação

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 102 – 0908;

Assunto: Ofício a Informar a Nomeação do Representante da República na Região Autónoma dos Açores Juiz Conselheiro, José António Mesquita

Proveniência: Sua Excelência o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Data de Entrada: 06.03.28

Referência: 01.00 – 0928;

Assunto: Relatório relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- VIC n.º 05/2006-FC/SRATC (Procº n.º 05/103.05) –

“Contratos Individuais de Trabalho – Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 06.03.29

Referência: 04.01.04 – 0935;

Assunto: Relatório relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- VIC n.º 08/2006-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 05/120.18) –

“Serviço de Educação Física e desporto de São Miguel”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 06.04.30

Referência: 04.01.04 – 0990.

2 – Requerimentos:

Assunto: Porto da Calheta

Autores: Manuel Soares da Silveira e Rogério Veiros (PS)

Data de Entrada: 06.03.17

Referência: 54.02.05 - N.º 120/VIII;

Assunto: Quotas Leiteiras

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, José Fernando Gomes e António Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 06.03.21

Referência: 54.03.00 - N.º 122/VIII;

Assunto: Poluição da Orla marítima de Rabo de Peixe

Autores: Maria José Duarte e António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 06.03.30

Referência: 54.03.02 - N.º 121/VIII;

Assunto: Litotricia

Autores: Clélio Meneses, José Fernando Gomes e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 06.03.21

Referência: 54.03.03 - N.º 123/VIII;

Assunto: Melhoramento no Porto da Caloura

Autor: António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 06.03.21

Referência: 54.03.02 - N.º 124/VIII;

Assunto: Indocumentados do Canadá

Autores: Clélio Meneses, António Pedro Costa, José Duarte e Jorge Macedo (PSD)

Data de Entrada: 06.03.24

Referência: 54.03.00 - N.º 125/VIII;

Assunto: Carta Hospitalar da Região

Autor: Luís Henrique da Silva (PSD)

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 54.03.00 - N.º 126/VIII;

Assunto: Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores

Autor: António Maria Gonçalves (PSD)

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 54.03.08 - N.º 127/VIII;

Assunto: Aumento das Tarifas Aéreas para a Graciosa

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Data de Entrada: 06.03.28

Referência: 54.03.04 - N.º 128/VIII;

Assunto: Ajudas Comunitárias à Agricultura Açoreana

Autor: Luís Henrique da Silva (PSD)

Data de Entrada: 06.03.29

Referência: 54.03.00 - N.º 129/VIII;

Assunto: Concurso de Agente de Tráfego da SATA Ilha Graciosa

Autor: Luís Henrique da Silva (PSD)

Data de Entrada: 06.03.29

Referência: 54.03.04 - N.º 130/VIII.

3 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Actividades do Teatro Micaelense

Autores: José Bolieiro e António Costa (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.17

Referência: 54.03.02 – N.º 99/VIII;

Assunto: Florestas

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.22

Referência: 54.03.00 – N.º 102/VIII;

Assunto: Biscoitos

Autores: António Ventura Clélio Meneses e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.22

Referência: 54.03.03 – N.º 106/VIII;

Assunto: Prestação de Cuidados de Saúde na Ilha das Flores

Autores: António Gonçalves (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.22

Referência: 54.03.08 – N.º 112/VIII;

Assunto: Quotas para a Captura de Goraz

Autores: António Marinho e José Bolieiro (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.22

Referência: 54.03.00 – N.º 113/VIII;

Assunto: Fundo de Socorro Social

Autores: Clélio Meneses, António Ventura e José Fernando Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 06.03.27

Referência: 54.03.00 – N.º 92/VIII.

4 – Diários:

Está presente na Sessão Plenária o Diário da ALRAA n.º 25, bem como os Suplementos n.ºs 14,15,16,17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Requerimento

Considerando que o Porto da Calheta é uma estrutura vital para a ligação marítima da ilha de São Jorge à Terceira, representando 50% do tráfego de passageiros local;
Considerando que esta obra foi inaugurada há algum tempo;
Considerando que os barcos de cabotagem que lá operam não podem fazê-lo em

períodos o dia, sem luz natural, e que esta situação já causou alguns constrangimentos;

Considerando que mais um verão está a chegar, e tendo em conta que no verão de 2005 este porto foi escalado por mais de cinquenta embarcações de recreio estrangeiras, é necessário proceder-se a sinalização de aproximação para evitar acidentes;

Considerando que o terraplano do antigo Porto está a precisar de uma repavimentação;

Considerando que esta estrutura portuária necessita de ser ordenada, nomeadamente no que diz respeito à zona de pesca;

Considerando que esta estrutura não possui gare Marítima de passageiros, nem instalações sanitárias com o mínimo de dignidade;

Vêm os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha de São Jorge, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

1. Quando irá o Governo iniciar a obra de iluminação do Porto da Calheta?
2. Quando irá o Governo Regional apresentar o projecto de ordenamento do Porto da Calheta?
3. Quando irá o Governo Regional pavimentar o terraplano do Porto Velho da Calheta?
4. Quando irá o Governo Regional proceder a obras de melhoramento das instalações sanitárias do Porto da Calheta e iniciar a construção de uma gare marítima?
5. Pretende ou não o Governo Regional construir um Núcleo de Recreio Náutico no Porto da Calheta?

São Jorge, 15 de Março de 2006.

Os Deputados, *Manuel Soares Silveira e Rogério Paulo Vieiros*

Requerimento

Quota Leiteira

Considerando, que o crescimento do limite individual administrativo de produção de leite dos Produtores é um meio essencial para melhorar os seus rendimentos. Tendo certo, que recentemente o Governo Regional distribuiu quota leiteira pelos Produtores de Leite da Região, e a este propósito, convém perceber-se os efeitos actuais e futuros desta distribuição de quota na viabilidade económica das explorações que foram beneficiadas.

Em particular, urge perceber se os Jovens Agricultores estão a ser contemplados com aumentos de quota leiteira, principalmente os que apresentaram Projectos de Investimento, pois só assim é possível existir rejuvenescimento do tecido produtivo agrícola.

Também, e ao nível das Indústrias Lácteas, é necessário conhecer a consequência desta distribuição no acréscimo das entregas de leite de cada Indústria Láctea de transformação existente nas Ilhas.

Finalmente, e reconhecendo que a economia das Ilhas está fortemente dependente do subsector da produção de leite, assume, deste modo, total importância para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores as quantidades de autorização administrativa de produção de leite que são transferidas pelo Governo da República. Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Qual a quantidade global libertada, nesta última distribuição efectuada, para a campanha 2005/2006?
- Qual a quantidade proveniente da reserva nacional e quais as disposições que determinaram essas transferências?
- Em que prioridade, tendo por base a legislação Regional em vigor, se verificou maior distribuição de quota?
- Qual a faixa etária onde foi satisfeito um maior pedido de aumento administrativo de produção de leite?
- Quantos Jovens Agricultores receberam quota leiteira e a qual o correspondente total global?
- Qual a quantidade distribuída em cada ilha?

- Existem estudos que suportam os actuais critérios de distribuição na viabilização económica das explorações? Se sim quais?
- Na distribuição efectuada qual o impacto quantitativo de leite nas Indústrias Lácteas de transformação existentes nas ilhas? Discriminação por Indústria Láctea.
- Qual o número de candidaturas a projectos de investimento que aguardam a atribuição de quota leiteira, bem como o volume de quota necessário à sua satisfação?

Angra do Heroísmo, 20 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, *António Ventura, Clélio Menezes, José Fernando Diniz Gomes e António Gonçalves*

Requerimento

Poluição da orla marítima de Rabo de Peixe

Os Órgãos de Comunicação Social deram ênfase à campanha levada a cabo pelo Projecto EFTA na Vila de Rabo de Peixe, relativamente à recolha das famigeradas "caixas azuis", em troca de um pacote de leite.

Já há algum tempo a esta parte que a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe tem alertado os organismos competentes do Governo Regional para a poluição que aquelas caixas têm provocado na orla marítima daquela Vila, situação insustentável que tem indignado as respectivas populações.

Os residentes reagiram mal à iniciativa, atendendo a que não concordam que a LOTAÇOR distribua gratuitamente aquelas caixas, não percebendo porque razão aquele organismo não exige a sua devolução imediata, dados os custos com a sua aquisição.

Por outro lado, embora percebendo os objectivos de tão louvável campanha, a população da Vila de Rabo de Peixe sente-se ultrajada pela publicidade exagerada que mais uma vez se faz daquela localidade, descortinando intuítos que não são coincidentes com os valores da maioria dos rabopeixenses.

As famílias das crianças que se têm envolvido nesta campanha de limpeza da orla, manifestam preocupação pela segurança dos filhos, dado a que os adolescentes têm de percorrer locais perigosos na orla marítima, a fim de acederem aos locais onde se encontram aquelas caixas.

Por isso, os Deputados Regionais subscritores, solicitam ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes informações: Porque razão a LOTAÇOR não exigiu a devolução das caixas azuis?

Qual o custo investido pela LOTAÇOR na aquisição daquelas caixas? Porque razão a LOTAÇOR não procedeu à sua recolha, atendendo ao triste cenário de poluição da costa que aquelas caixas provocam?

Encontra-se acautelada a segurança das crianças envolvidas na operação de limpeza da orla marítima?

O que pensa o Governo Regional fazer para alterar esta situação?

Ponta Delgada, 20 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, António Pedro Costa e Maria José Duarte

Requerimento

Litotricia

Em 16 de Agosto de 2005, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou esclarecimentos ao Governo Regional relativamente ao atraso verificado na instalação e consequente funcionamento de um aparelho de litotricia renal no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Depois de publicamente contestada a posição do PSD, por parte do Governo Regional, foi remetida a resposta solicitada que, não apresentando os esclarecimentos suscitados, se limitava a afirmar que o dito aparelho não estava na ilha Terceira sem ser utilizado e que o mesmo havia sido "adjudicado à empresa Dornier Tech em 18 de Maio de 2005, aguardando-se a sua entrega".

Em 23 de Novembro de 2005, o Hospital de Angra do Heroísmo, reconhecendo que o

equipamento já estava na ilha Terceira, informava que a respectiva instalação estava dependente da preparação da sala para o colocar, ficando a legítima dúvida sobre a adjudicação de um equipamento e só depois ser preparada a sala onde seria instalado.

Nada mais tendo sido dito publicamente sobre a matéria e perante a aparente estranheza do Governo Regional face às questões colocadas pelo PSD, sempre se pensou que o aparelho em causa já estaria instalado e em pleno e normal funcionamento em benefício dos açorianos que dele necessitassem. Ora, é no mínimo com estranheza que se constata estar agendado para hoje, dia 21 de Março, a "inauguração"(!?) do "novo equipamento da Sala de Litotricia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo", com honras de presença do Presidente do Governo Regional dos Açores.

Com efeito, observa-se mais uma vez a lamentável falta de eficácia de um serviço de saúde que leva quase um ano depois da respectiva adjudicação a "inaugurar" um equipamento com a importância do referido.

Entretanto, os açorianos tiveram de se deslocar para o exterior para serem submetidos ao serviço em causa, com os prejuízos e incómodos de tal situação.

Com toda esta novela verifica-se, mais uma vez, que o Governo Regional se preocupa mais com a propaganda do que com a efectiva melhoria da saúde dos açorianos, na medida em que promove a inauguração de um equipamento e negligencia a sua concreta entrada em funcionamento em benefício das populações.

Com todo este imbróglio, também se verifica a tentativa do Presidente do Governo Regional dos Açores em disfarçar o incumprimento da sua política para com a Terceira e, em especial, no sector da Saúde.

Com efeito, sem conseguir inaugurar o novo Hospital da Ilha Terceira, cujos estudos são anunciados pelo PS desde 1998 e sucessivamente prometido em campanhas e comícios, como aconteceu, designadamente com o próprio a anunciar o avanço do concurso para a obra em 22 de Abril de 2003 (há quase três anos), sente-se o Presidente do Governo, na falta do Hospital, a ter de "inaugurar" um equipamento de litotricia...

Assim, nos termos estatutários e regimentais, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos.

- 1- Em que data chegou á ilha Terceira o aparelho de litotricia renal ”inaugurado“ no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo?
- 2- Quais as razões políticas, administrativas ou técnicas para tal aparelho só agora ser ”inaugurado“?
- 3- Quantos doentes se deslocaram para fora da Terceira a fim de serem submetidos ao respectivo tratamento desde que o aparelho está na ilha?
- 4- Quais as despesas inerentes ao não funcionamento do aparelho em causa?
- 5- Que medidas tomou o Governo Regional para evitar a situação referida?_

Angra do Heroísmo, 21 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, *António Ventura, Clélio Menezes e José Fernando Diniz Gomes*

Requerimento

Melhoramentos no Porto da Caloura

O Governo Regional apresentou o estudo prévio relativos às obras de melhoramento, há muito ansiadas pelos pescadores do Porto de Pescas da Caloura.

A apresentação feita no local levou a que os pescadores manifestassem de imediato o seu desacordo, atendendo a que o cais de protecção deveria ficar o mais longe da costa, junto à zona do farol, a fim de se criar as melhores condições. A reivindicação dos marítimos é baseada na experiência de anos e no conhecimento que têm das condições de operacionalidade daquele porto.

Está ainda na memória de muitos a polémica gerada aquando da construção do Porto de Pescas de Rabo de Peixe, que foi localizado numa zona contra a vontade expressa pelos pescadores daquela Vila. A obra foi por diante em 1998, sem que o então Secretário Regional da Agricultura e Pescas, atendesse às reivindicações dos profissionais da pesca, havendo até um Director Regional que apelidou publicamente os pescadores de ”ignorantes“.

É importante que se atenda ao conhecimento e à experiência dos profissionais da pesca, pelo que o Deputado subscritor solicita ao Governo Regional, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, as seguintes informações:

Na elaboração do actual estudo prévio foi solicitado o parecer dos pescadores da Caloura? Perante a recusa do estudo prévio está o Governo disponível para atender as reivindicações dos pescadores? Quais as verbas disponíveis para a concretização desta obra? Foi elaborado algum estudo de impacto ambiental para esta obra?

Ponta Delgada, 23 de Março de 2006.

O Deputado Regional, António Pedro Costa

Requerimento

Indocumentados do Canadá

Os emigrantes portugueses indocumentados no Canadá estão a viver uma situação de verdadeiro pesadelo, com as notícias do novo Governo Federal em aplicar com rigor a lei da deportação dos ilegais.

A Embaixada de Portugal já foi notificada, em Fevereiro, pelo Ministério da Imigração canadiano do facto, o que levou a que muitos emigrantes tenham apelado para as Associações Humanitárias, a fim de tomarem as medidas necessárias, em defesa dos ilegais. Infelizmente, têm sentido uma enorme falta de apoio das autoridades portuguesas, que pouco ou nada têm feito para garantir um tratamento adequado.

É fundamental que as autoridades portuguesas não assistam passivamente ao desenvolvimento deste processo, mas antes devem agir de imediato em termos diplomáticos, com vista a que se modere o radicalismo desta medida.

A Directora Regional das Comunidades, em visita ao Canadá, encontrou-se com o Embaixador de Portugal em Otava, onde se inteirou desta questão, tendo afirmado publicamente que iria acompanhar o processo e apelando para que os indocumentados procurem legalizar-se.

Sabemos do importante contributo que esses emigrantes ilegais têm dado para a economia local, dado que se encontram estabelecidos, com os filhos matriculados nas escolas canadianas.

Dado que o risco de deportação é real e existirem famílias inteiras em situação ilegal no Canadá, corre-se o risco de um aumento de repatriados nos Açores.

De acordo com as informações obtidas junto do Deputado Federal, Mário Silva, a situação é dramática, estando-se a enveredar esforços junto de outras comunidades para tentar ganhar apoios e dilatar prazos, no sentido de minimizar esta grave situação.

Assim os Deputados subscritores, ao abrigo das disposições regimentais, vêm solicitar ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Quantos emigrantes açorianos se encontrem ilegalmente no Canadá? 2 - Quais as iniciativas políticas que pretende o Governo Regional empreender junto das autoridades nacionais, no sentido de limitar a acção radical do Governo canadiano?

3 - Que acções pensa o Governo Regional tomar junto da Comunidade Açoriana, no sentido de formar um lobby para sensibilizar o Governo Canadiano, a fim de dar algum tempo para os indocumentados poderem gerir a sua legalização?

4 - Que Planos de contingência tem o Governo Regional preparado no sentido de acolher uma eventual vaga de Deportados?

Os Deputados Regionais, *António Pedro Costa, Maria José Duarte, Clélio Menezes e Maria José Duarte*

Requerimento

Carta Hospitalar da Região

A Comissão Eventual para o Financiamento do Serviço Regional de Saúde apontou, em 2003, nas suas conclusões, para a elaboração da Carta Hospitalar.

Até hoje, o Governo Regional ainda não se deu ao trabalho de elaborar tal Carta. A ausência deste importante instrumento de trabalho, orientador das decisões a tomar

na área das Especialidades Médicas tenham prejudicado, e em muito, os açorianos no seu acesso ao Serviço Regional de Saúde.

A ausência de uma Carta Hospitalar tem dado azo a que os critérios adoptados nos diferentes Hospitais da Região não sejam coincidentes. E daí a ausência da definição dos critérios para o regime de alerta nas várias especialidades médicas, faz com que nos Hospitais dos Açores os critérios para o alerta á urgência seja ao sabor de cada um.

No Serviço Regional de Saúde há ”filhos e enteados“.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais em plenário ignorou as questões colocadas pela bancada do PSD, após a denuncia deste governante em relação aos números Apresentados por este no que diz respeito ao número de consultas de medicina dentaria no Centro de Saúde de Angra.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado vem requer ao Governo Regional a seguinte informação:

1 - Acha ou não o Governo Regional válida a conclusão apontada, em 2003, pela Comissão Parlamentar Eventual para o Financiamento do Serviço Regional de Saúde, no sentido de ser elaborada uma Carta Hospitalar?

2 - Se não, quais as razões que levaram ao Governo Regional abandonar este desiderato aprovado pela maioria absoluta do Partido Socialista, em 2003?

3 - Quais os critérios que determinam, a decisão de determinada especialidade estar ou não de prevenção ao serviço de urgência?

4 - O que fez o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais para resolver a situação, revelada por si em Plenário, do número de consultas dos médicos dentistas no Centro de Saúde de Angra.

Santa Cruz da Graciosa, 1 de Março de 2006.

O Deputado, Luís Henrique Silva

Requerimento

Lar de Idoso da santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores

As ilhas mais pequenas dos Açores sofrem, para além do agravamento de todos os handicaps provenientes da sua ultraperifericidade, sofrem também do envelhecimento da sua população, a passos rápidos.

A ilha das Flores, segundo os Censos de 2001, tem uma população de 3.900 habitantes, sendo 17% deles com mais de 65 anos de idade, uma percentagem muito acima da média da Região.

A sociedade civil do Concelho das Lajes das Flores, ciente da necessidade de encontrar os meios dignos para albergar os seus idosos, fundou a sua Santa Casa da Misericórdia, para responder a uma reclamação da comunidade do Concelho.

Em Janeiro de 2003, entrou em funcionamento o Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, com o apoio do Instituto de Acção Social, em instalações cedidas e adaptadas pela Câmara Municipal.

Devido à exiguidade do espaço – contando somente com seis quartos, e sem cozinha – a Câmara Municipal das Lajes das Flores disponibilizou, já em 2003, um terreno para a construção de um edifício de raiz, que albergasse os idosos do Concelho, tendo, ainda, disponibilizado o seu gabinete técnico para elaborar um projecto de construção.

Em Setembro de 2004, o Presidente do Governo Regional, em campanha eleitoral, prometeu a construção do novo Lar de Idosos.

Em Setembro de 2005, quando da visita do Governo Regional à Ilha das Flores, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em visita ao Lar de Idosos, reconheceu a exiguidade das instalações e concordou com proposta, avançada pela Santa Casa da Misericórdia das Lajes, de transferência do Lar para outro edifício, também da Câmara Municipal, de maiores dimensões, até ser resolvida, em definitivo, a construção de um edifício novo para o Lar de Idosos.

Passados um ano e seis meses após a promessa do Presidente do Governo Regional, e passados seis meses após o compromisso do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, não há indícios nenhuns de qualquer medida que esteja a ser tomada no sentido de se oferecer condições dignas aos idosos que residem no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores.

No Plano de Investimentos para 2006, o Governo Regional não especifica nenhuma verba destinada ao Lar de Idosos das Lajes das Flores.

Todavia, os idosos que frequentam este Lar continuam a viver em precárias condições, e a lista de espera para mais internamentos continua a engrossar

Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Deputado abaixo-assinado requer ao Governo Regional a seguinte informação:

1 – Tenciona ou não o Governo Regional tomar alguma medida no sentido de serem prestadas condições dignas de internamento dos idosos do Lar da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores?

2 – Que opção estará o Governo Regional a ponderar: a de apoio à transferência para um edifício alternativo da Câmara Municipal, ou a de construção de raiz de um novo edifício no terreno oferecido pela Câmara Municipal?

3 – Para quando prevê o Governo Regional iniciar o apoio à transferência do Lar de Idosos, uma vez que no Plano de Investimentos para 2006 não há nenhuma verba inscrita destinada ao Lar da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores?

Lajes das Flores, 28 de Março de 2006.

O Deputado Regional, António Maria Gonçalves

Requerimento

Aumento das tarifas aéreas para a Graciosa

Considerando que os transportes aéreos são o único meio de deslocação, de pessoas, no período de Inverno nos Açores;

Considerando que o Governo Regional anunciou, recentemente, a descida das passagens aéreas;

Considerando que a ligação aérea Graciosa/Terceira/Graciosa sofria de uma baixa de 9% correspondendo a 7.90€;

Considerando que a tarifa Graciosa/Terceira/Graciosa, actualmente é de 110.96€, surpreendentemente, os graciosences foram confrontados com uma tarifa de 186.44€,

sendo ainda obrigados a escalar um terceiro aeroporto, gastando assim para além do dinheiro, também o seu tempo;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado subscritor, requer a V. Exa. que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre as seguintes questões:

1. Qual a razão ou razões que levaram a este aumento exorbitante do custo das passagens Graciosa/Terceira/ Graciosa?
2. Caso tenha sido erro, pretende o Governo, mandar corrigi-lo e restituir o diferencial aos passageiros?
3. Caso não seja erro vai esta situação penalizante para os graciosences e para quem nos visita, manter-se no actual horário da SATA?

Santa Cruz da Graciosa, 29 de Março de 2006

O Deputado Regional, *Luís Henrique Silva*

Requerimento

Tendo certo que, nos Açores, as ajudas comunitárias em vigor são fundamentais para a sobrevivência da actividade agrícola nos seus vários subsectores.

Afirmam, os próprios Agricultores, que a dependência da Agricultura Açoriana das ajudas é cada vez maior, pois só assim conseguem permanecer nesta actividade.

Esta constatação evidencia que a política Regional para este sector, se baseie, simplesmente, na aplicação dos fundos comunitários sem em paralelo estabelecer uma estratégia própria que prime pela existência de aspectos como a sustentabilidade, a competitividade e a qualidade na Agricultura Açoriana.

Uma vez que o período de pagamento das ajudas comunitárias relativas `a campanha 2005/ 2006 termina em Junho do corrente ano, pelo que já se efectuaram os apuramentos necessários para o pagamento destas mesmas ajudas.

Aliás, as ajudas no âmbito do POSEIMA produção relativas a 2005 já ocorreram.

Dado que se torna imprescindível compreender, pelas candidaturas, se o objecto das ajudas – animais ou vegetais – em termos quantitativos têm vindo a aumentar, a diminuir ou está estagnado nos Açores e as causas destas eventuais mudanças.

Do mesmo modo, e tendo os primeiros Agricultores finalizado o compromisso de cinco anos relativos à medida ” indemnizações compensatórias ”, urge, igualmente, perceber se esta medida está, pela longevidade do comprometimento que estabelece, a ser bem aceite pelos Agricultores, especialmente os Produtores de leite.

Também, e atendendo ao facto de no continente português estar a ser aplicado o Regime de Pagamento Único, é d todo importante compreender se esta nova modalidade está a afectar a Agricultura da Região e em especial a subsector da produção de carne.

Para mais, este ano, não foi divulgado nenhum calendário indicativo do pagamento das ajudas, contrariamente aos anos transactos, o k criou muitas dificuldades aos Agricultores no planeamento da gestão de alguns pagamentos.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1- Relativamente à campanha finda e nos vários apoios existentes quer no âmbito do POSEIMA, quer na alçada das medidas do FEOGA – Secção Garantia prémios e subsídios, que alterações quantitativas, comparativamente aos anos 2001, 2002, 2003 e 2004 existiram na Região?

2- Os montantes pagos ou em pagamento para a campanha em vigor, sofreram ou irão sofrer algum rateio na Região. Se sim em que ajudas e porquê?

3- Reportando-se ao ano 2001 até às candidaturas para o ano de 2006, qual a evolução quantitativa do número de Agricultores beneficiários da medida ”Indemnizações compensatórias“ e em particular os Produtores de leite?

4- Quantos direitos, de Vacas Aleitantes, detêm a este momento a Região?

5- Qual a razão da não existência de um calendário indicativo do pagamento das ajudas para os Açores?

Angra do Heroísmo, 28 de Março de 2006.

Os Deputados Regionais, *António Ventura, Clélio Menezes e José Fernando Gomes*

Requerimento
Concurso de Agente de Tráfego da SATA
Ilha Graciosa

No passado mês de Fevereiro o grupo SATA abriu um concurso para recrutamento e selecção de pessoal para a categoria de Agente de Tráfego, cujo local de trabalho é na ilha Graciosa.

Dos critérios de selecção e relativamente as habilitações literárias, exigia-se o 12º ano de escolaridade, e de preferência, idade inferior a 27 anos de idade, para além de outros.

Para prestar provas foram chamados diversos concorrentes tendo sido excluídos os que não reuniam os requisitos exigidos.

Para espanto da generalidade dos concorrentes, essencialmente os excluídos e que reuniam as condições exigidas, foram aqueles informados que o candidato que tinha sido classificado em primeiro lugar no mencionado concurso, era uma pessoa que nem ao concurso se apresentou, ou seja, que não se candidatou formalmente ao mesmo, que não possui o 12º ano de escolaridade e que tem mais de 27 anos de idade.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado subscritor, requer a V. Exa. que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre as seguintes questões:

1. Tem o Governo Regional conhecimento, nomeadamente a Secretaria Regional da Economia que tutela a empresa SATA, SA., do concurso para selecção e recrutamento de pessoal para a categoria de Agente de Tráfego, com local de trabalho na ilha Graciosa?
2. Confirma o Governo Regional, ou não, os factos constantes do presente requerimento e relativos aos procedimentos do concurso?

3. Em caso afirmativo, e no pressuposto da veracidade das informações aqui referidas, quais as medidas adoptadas pelo Governo Regional para que a legalidade e a justiça fossem repostas?

4. Solicita-se cópia de toda a documentação relativa ao concurso sobre o qual versa o presente requerimento, nomeadamente, cópia da lista de dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, com indicação dos respectivos fundamentos, cópia do processo relativo a cada candidato e onde conste o requerimento de admissão a concurso e respectivo curricula vitae, assim como cópia da lista de classificação final do concurso aprovada pelo júri do mesmo.

Santa Cruz da Graciosa, 3 de Abril de 2006.

O Deputado, *Luís Henrique Silva*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 99/VIII - ACTIDADES DO TEATRO MICAELENSE

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 99/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Bolieiro e António Pedro Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Cine Teatro Miramar foi desde sempre encarado como importante ferramenta de actuação visando o desenvolvimento sócio-cultural e económico da sociedade onde se insere e a quem pretende servir. Daí o facto do Governo o ter adquirido e de ter sido promovida a sua reabilitação e adaptação.

A Vila de Rabo do Peixe enferma de problemáticas sociais complexas. É por isso que estão definidas intervenções abrangentes, articuladas e motivadoras junto dos estratos populacionais mais penalizados, de forma a conferir-lhes meios poro que possam, com o seu próprio esforço, melhorar as suas condições e forma de vida. O Cine Teatro Miramar tem procurado ser, de facto, um agente de desenvolvimento sócio-educativo.

Através de um protocolo firmado com o C.R.A está a funcionar no Miramar, um ninho de empresas. Trata-se de um programa de formação de artesãos que abrange 13 formandos. Estes não só aprendem um ofício, como recebem uma formação sócio-cultural e informática básica, de modo a virem a conseguir criar e gerir a sua própria micro-empresa. Existe ainda um espaço destinado a sede da Associação de Artesãos de S. Miguel e um outro que é loja para venda directa de produtos artesanais.

Através de um protocolo estabelecido com a Santa Casa de Misericórdia da Ribeira Grande, funciona no Miramar um espaço de Biblioteca, Ludoteca e Quiosque Multimédia que *registra* uma frequência assinalável (6 616 crianças entre Abril e Dezembro de 2005) com tendência crescente, já que só em Janeiro da 2000 o espaço foi usufruído por 1 038 crianças.

Acrescente-se que, a partir de Janeiro de 2006, a Sociedade Teatro-Micaelense - Centro Cultural e de Congressos; S.A. assume a tutela da Escola de Música de Rabo de Peixe em termos de património e gestão administrativa e financeira.

No auditório têm tido lugar actividades várias, das quais mencionamos a título exemplificativo:

-Projecções em DVD para escolas, durante colaboração com a Biblioteca (8 sessões)

- Concertos:

Os Gaiteiros de Lisboa

Escola de Música de Rabo de Peixe

Banda Filarmónica Lira do Norte (4 espectáculos)

- Teatro:

Actuações dos Patrapeixes (2 sessões)

Representações teatrais decorrentes de um trabalho levado a efeito por várias turmas **da** escola Rui Galvão de Carvalho, no âmbito das dependências/substâncias proibidas, durante 6 dias úteis.

- **Conferências** destinadas a pais, educadores e público em geral, tais como: "Droga — Educar é Prevenir" e "A Mulher na Pesca: Que Perspectivas?"

-Reuniões/Sessões de Formação

Com e para os formandos da Escola Profissional da Ribeira Grande

Com os formandos dos cursos de Artesanato

-Lançamentos:

Livro do Dr. António Pedro Costa, ilustre deputado regional
CD da Lira Banda do Norte

- Encontros:

Encontro com o Pauleta e os jovens atletas do grupo desportivo de Rabo de Peixe.
Para 2006 temos programado para o Cine-Teatro Miramar, entre outras:
Exibição regular de cinema, às quintas, sextas e sábados à noite e aos domingos à tarde.

Espectáculos com grupos externos e locais.

Projeção de DVD para as escolas uma vez por semana, em dia fixo, com uma sessão de manhã e outra tarde, de modo a serem abrangidas todas as escolas da freguesia, que inclui também Pico da Pedra e Calhetas (estamos a falar de 113 turmas, mais de 2000 crianças). Este trabalho é feito por nós em parceria com a biblioteca e com o Conselho Executivo da Rui Galvão de Carvalho.
Apresentação de Teatro por grupos externos e locais.
Cedência do auditório, duas vezes por semana, ao grupo de *teatro da* escola Rui Galvão de Carvalho.

Cedência do auditório para conferências, reuniões, encontros ou sessões de formação, por solicitação de entidades parceiras na luta contra a pobreza e a discriminação e pela promoção pessoal e sócio-cultural do povo de Rabo de Peixe.
Cedência do Auditório para ensaios e apresentações públicas da Escola de Música de Rabo de Peixe, cujo património é pertença da sociedade Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, SA, cabendo a esta igualmente a sua gestão administrativa e financeira.

É de salientar que, dentro dos pressupostos inicialmente enunciados, temos tido e pretendemos continuar a ter toda a abertura s solicitações locais, cedendo o uso das instalações e meios técnicos e humanos gratuitamente.

No que diz respeito a verbas, foi dispendido em 2005, um montante que rondou 1.460.000,00€.

Com os melhores cumprimentos,

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 102/VIII - FLORESTAS

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 102/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, José Fernando Comes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Plano de exploração das matas públicas regionais e o subsequente plano de rearborização e/ou recuperação das áreas exploradas, como realidade evolutiva e dinâmica, envolve a responsabilidade directa dos Serviços integrados na DRRF e também a colaboração das outras entidades, nomeadamente a DRA, autarquias locais e outros agentes interessados.

A exploração das matas públicas, para além de obedecer ao valor e interesse estratégico do material lenhoso, obedece a critérios técnicos que em cada caso são indicados, por forma a que seja feita de forma equilibrada e no âmbito da política de ordenamento florestal, que privilegia:

- Estudos de base, nomeadamente os inventários florestais de alta precisão, o cadastro da rede viária florestal e a elaboração de cartas de condicionantes e aptidão florestal entre outros;
- Um Sistema de Informação Geográfica, ligado a uma base de dados, armazenando e organizando toda a informação para consulta atempada, para os trabalhos de Ordenamento do Território e de Gestão das áreas florestais, sistema que já tem em funcionamento alguns dos seus módulos:

O plano em causa constitui um instrumento técnico fundamental para a definição, não só da mais correcta gestão mas também da mais criteriosa avaliação dos impactos ambientais da exploração e a mais adequada e concreta definição das medidas a tomar pós-corte, de modo a permitir que a rearborização, imediatamente após a exploração, seja feita com as espécies florestais tecnicamente mais adequadas e aconselháveis a cada área.

2. No que se refere ao corte/utilização de povoamento florestais, em 2005 e 2006, podemos referir, nomeadamente:

São Miguel

Achada do Nordeste — Venda em hasta pública de um lote com 502 árvores de criptoméria (em execução);

Achadinha — Venda em hasta pública de 2 lotes com um total de 506 árvores de criptoméria e 69 chamaecyparls (em execução);

Serra da Tronqueira — Corte de uma área de 10,6 ha (21.931 árvores de criptoméria, 183 acácias e 183 pinheiros), no âmbito do Projecto Life Priôlo “Recuperação do habitat do Priôlo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (início do processo).

Terceira:

Queimadas / Altares — Venda em hasta pública de quatro lotes (cortinas de abrigo) com um total de 665 árvores de criptoméria (em 2005).

Santa Maria:

Venda em hasta pública de dois lotes com um total de 1.767 árvores de criptoméria (em análise).

Faial:

Cabouco Velho - Venda em hasta pública de um lote com 1.583 árvores de criptoméria (em execução).

2. O cuidado que tem sido posta na elaboração dum Plano de exploração das matas públicas, baseado em estudos de base, nomeadamente de um inventário florestal de alta precisão, de um cadastro da rede viária florestal, da elaboração de cartas de condicionantes e aptidão florestal, além da utilização, já em curso, de um Sistema de Informação Geográfica que permite o armazenamento, organização, consulta e cruzamento da informação associada às várias áreas de intervenção da DRRF, espelha bem a preocupação que tem sido canalizada para as questões ligadas à biodiversidade daquele Plano e ao inerente impacto ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 106/VIII

Em resposta ao Requerimento n° 106/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, António Ventura o José Fernando Gomes, todos do PSD, o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, entende informar o seguinte:

1- O Governo Regional dos Açores tem em relação a todos os autarcas da Região Autónoma dos Açores o respeito e a consideração devidas a quem exerce um cargo político, seja ele executivo ou deliberativo. Do mesmo modo, o Governo Regional dos Açores está confiante que igual sentimento de respeito anima todos os autarcas da Região. Tal facto fundamenta o repúdio total e absoluto pelas acusações infundadas e insultuosas que perpassam em todo o texto do requerimento.

2- Reafirma-se, veementemente, o afirmado em 1, salientando, a título informativo aos Senhores Deputados subscritores, que na assinatura da escritura pública em causa e dada a natureza do acto, apenas estiveram presentes as partes contratantes. O Governo Regional e a empresa concessionária dos terrenos onde serão edificadas as habitações a custos controlados.

3- A postura de profundo respeito e consideração, por todos os autarcas da Região Autónoma dos Açores é perfilhada pelo Governo Regional e reconfirmada por S. Exa., o Presidente do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 112/VIII - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n.º 112/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1) Está prevista a aquisição e montagem de um aparelho de “Raio-X” digital para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores até ao final do ano de 2006;

2) Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13/02/2006, foi autorizada a renovação de um contrato de prestação de serviços com um médico dentista. Quanto às deslocações de médicos dentistas as mesmas estão sujeitas à regulamentação constante da Portaria n.º 43/97, de 26 de Junho;

3) Importa salientar, que para exercer as funções de psicólogo clínico é necessário deter habilitação profissional própria, já que se trata da carreira de técnico superior de saúde, cujo regime consta do Decreto-Lei n.º 414/01, do 22 de Outubro. No entanto, e considerando a dificuldade de recrutamento de profissional daquela carreira específica, foi celebrado, em 2005, um contrato com um psicólogo que se encontra em funções;

4) Existem no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores dois técnicos com habilitações que garantem que a Telemedicina possa ser utilizada pelos profissionais de saúde. No que respeita à avaliação realizada, informa-se que:

- Foram efectuados em 2004, no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores 503 Electrocardiogramas (ECG), com transmissão para o Centro Hospitalar de Vila Nova do Gaia;

- Foram efectuados em 2005, no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores 753 Electrocardiogramas (ECG), com transmissão para o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;

- Em Janeiro de 2006 — 67 Electrocardiogramas (ECG), com transmissão para o Centro Hospitalar do Vila Nova de Gaia;

5) A Unidade de Evacuações Aéreas foi criada pelo Despacho Normativo n.º 205/95, de 14 de Setembro, onde se encontram definidas as competências e procedimentos a cumprir por todos os intervenientes. No que concerne aos pedidos de evacuações aéreas, solicitados em 2005, pelo Centro de Saúde do Santa Cruz das Flores à

Unidade de Evacuações Aéreas, referimos que foram realizadas onze evacuações para o Hospital de Angra, cinco para o Hospital de Ponta Delgada e três para o Hospital da Horta.

No corrente ano, já foram realizadas duas evacuações para o Hospital da Horta e uma para o Hospital de Ponta Delgada.

Acresce referir que todos os pedidos efectuados pelo Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores à Unidade de Evacuações Aéreas foram atendidos, apenas não se realizando quando o Centro de Saúde em apreço solicitou o seu cancelamento ou por questões climatéricas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 113/VIII - IMPOSIÇÃO DE QUOTAS PARA A CAPTURA DO GORAZ

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 113/VIII subscrito pelos Senhor Deputado António Pedro Costa e José Bolieiro, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Regulamento (CE) n°. 2270/2004, de 22 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n° 860/2005, de 30 de Maio, fixou as possibilidades de pesca para as embarcações comunitárias, no biénio 2005-2006, relativamente a determinadas unidades populacionais de peixes profundidade nas diversas áreas do Atlântico.

No conjunto das espécies envolvidas, encontra-se o *Pagellus Bogaraveo*, com as designações comerciais de Goraz, Peixão ou Carapau, cuja quota para os Açores, na zona X do Conselho Internacional para a Exploração do Mar, é de 1.116 toneladas. Em Novembro de 2004, com o voto favorável do então Governo da República, foi reduzida a nossa zona de protecção, das 200 para as 100 milhas. Esta redução da

exclusividade da nossa frota, no que respeita especificamente à pescaria do Goraz, teve como consequência imediata, que a quota de 20 toneladas, anteriormente atribuídas a Espanha e França, em águas internacionais do CIEM X, permitisse a captura daquela espécie na nossa Zona Económica Exclusiva, por embarcações daqueles Estados-Membros, com os graves inconvenientes, para a nossa Região, inerentes a esta situação.

1. A definição das quotas para o período de 2007-2008 será baseada no histórico de capturas registadas nos anos anteriores e especialmente no parecer científico que será omitido, no primeiro semestre do corrente ano, pelo grupo de avaliação das espécies de profundidade do Conselho Internacional para a Exploração do Mar.

Como é do conhecimento geral, a Região encontra-se bem representada neste importante fórum internacional, através da participação de investigadores altamente qualificados do Departamento de Oceanografia e Pescas.

Após o parecer formulado, a Comissão Europeia apresentará, em sede de reunião do Grupo de Política Interna das Pescas, uma proposta de regulamento, baseada naquele documento científico, com as possibilidades de pesca para 2007-2008, que será debatida com representantes de todos os Estados-Membros. Como habitualmente, estas reuniões contarão com a presença de um representante do Governo Regional dos Açores, que acompanhará e debaterá todo o dossier, até à sua votação final em Conselho de Ministros, o que permitirá uma intervenção activa da Região, na defesa dos nossos interesses estratégicos nas instâncias comunitárias.

2. Numa gestão partilhada com o sector, após debate com todas as associações representantes dos pescadores e com investigadores do Departamento de Oceanografia e Pescas optou-se pela proibição da captura do goraz, através de embarcação, com dimensão inferior a 25 cm ou com peso inferior a 230 gramas, como forma de proteger os juvenis desta espécie. O acto normativo que regulamenta o tamanho mínimo da captura do goraz é a Portaria n.º 23/2006, de 9 de Março.

3. Se por um lado, no âmbito da actual Política Comum de Pescas, é vantajosa a aplicação de máximos de captura nas nossas águas, permitindo evitar a sobre-exploração de determinados recursos pela frotas de pescas ou mesmo impedir a entrada de outras embarcações comunitárias nas pescadas da nossa Zona Económica

Exclusiva, no caso de um determinado manancial estar em bom estado biológico, pode limitar a rentabilidade económica dos pescadores, se não existir uma gestão racional da pescaria.

Esta gestão racional só pode passar pelo total controlo da actividade pelos produtores, com o apoio das suas associações e da administração regional, gerindo a actividade da pesca, de forma a valorizar ao máximo as capturas, pescando as espécies no limite das quotas imposta e nos períodos em que o mercado tem maior procura, Nesse sentido, a diversificação das capturas da nossa frota regional, constitui um pressuposto indispensável para que os nossos armadores consigam aproveitar economicamente todo o potencial pesqueiro existente na nossa Zona Económica Exclusiva e não fiquem dependentes apenas de uma determinada espécie.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 92/VIII - FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 92/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, António Ventura e José Fernando Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. No que respeita ao ponto 1 — Evolução financeira do Fundo Socorro Social nos últimos cinco anos, por ano e com descrição específica das respectivas receitas e despesas, descrita no quadro infra enunciado.

FUNDO SOCORRO SOCIAL
ANOS 2000 A 2005
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO	RECEITA	DESPESA
2000	299.278.74€	0.00€
2001	299.278.74€	0.00€
2002	299.278.72€	111.587.58€
2003	299.280.00€	33.654.82€
2004	299.280.00€	447.733.01€
2005	299.280.00€	1.070.565,61 €
total	1.795.676.20€	1.663.541.02€

2. No que respeita ao ponto 2 — Listagem de todos os beneficiários do Fundo nos últimos cinco anos, com descrição específica dos montantes e fundamentação do apoio concedido, informa-se:

Nos anos de 2000 e 2001, não foi utilizada qualquer verba daquele fundo, uma vez que as dotações orçamentais de Acção Social, nomeadamente, nas sub-rubricas *subsídios* às famílias (precariedade económica), e subsídios a instituições, foram suficientes para responder às solicitações dos cidadãos em situação de carência económica e exclusão social.

No ano de 2002, dos 111.587,58€ dispendidos, 100.203,58€ destinaram-se a apoiar os programas de intervenção e inserção dos cidadãos portugueses repatriados, designadamente, dos Estados Unidos e Canadá.

O montante de 33 654,82€ do Fundo de Socorro Social, dispendido no ano de 2003 foi, utilizado em medidas de realojamento de famílias que pelo facto de as suas habitações não garantirem condições mínimas de segurança e habitabilidade, tornou-se necessário adoptar medidas urgentes e excepcionais para a instalação em casas pré-fabricadas, cujos custos, foram suportados no âmbito deste Fundo.

No ano de 2004 do total de 447.733,01€, o montante de 347.747,00€ foi utilizado com a mesma finalidade e pelas razões descritas acima.

Foram ainda utilizados, cerca de 100 000,00€ em ajudas técnicas para pessoas com deficiência ou de mobilidade reduzida e para outros apoios a famílias muito carenciadas com elevado risco de exclusão social.

No que se refere ao ano de 2005 a utilização de verbas do Fundo resultou essencialmente da conjugação de dois factores:

a) A redução drástica de 59% da dotação orçamental da rubrica subsídios às famílias (precariedade económica) no ano de 2005 pelo Governo da República, ou seja, enquanto o valor executado em 2004 nesta rubrica foi de 2.527.782,76€, em 2005 a mesma rubrica foi dotada de 1.042.554,24€.

b) O facto de ter decorrido, em 2005, a transição do Rendimento Mínimo Garantido, para Rendimento Social de Inserção, ocasionou um acréscimo de processos porque implicou a reanálise de todos os processos existentes e dos novos processos entrados. Considerando que foi dada prioridade à reanálise dos processos já existentes, houve que assegurar, aos agregados em situação de carência e que se enquadravam dentro dos parâmetros dos apoios da acção social, apoios alternativos ao Rendimento Social de Inserção até que o seu processo fosse analisado.

Atendendo a que a conjugação destes dois factores agravava em muito, o risco de exclusão social, de um número considerável de agregados familiares, foram comparticipadas por Fundo de Socorro Social as seguintes tipologias de apoios da acção social;

- Rendas de habitação - Este tipo de apoios é prioritariamente atribuído a agregados monoparentais, idosos com fracos recursos económicos e a públicos em elevado risco de exclusão, como por exemplo os sem abrigo e os repatriados;

- Ajudas técnicas - Este tipo de apoio destina-se a comparticipar a aquisição de próteses e ortoses; oculares, auditivas, dentárias, dos membros e outras, a agregados cujo rendimento é insuficiente para adquirir a ajuda técnica e em que, na maioria tais casos, o seu beneficiário é portador de deficiência;

- Apoios à Habitação - Este tipo de apoios é atribuído para conferir as condições mínimas de salubridade, segurança e dignidade, (conforme o número de pessoas do agregado) às habitações. A comparticipação na despesa com a recuperação das habitações é sempre precedida de uma avaliação da possibilidade de candidatura aos apoios da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. O apoio pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social apenas ocorre quando:

O agregado não dispõe das condições para assegurar a totalidade do diferencial entre a

comparticipação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e o valor global da obra;

O processo não reúne todas as condições para a candidatura aos apoios da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos mas revela-se determinante para o equilíbrio do agregado em causa, designadamente quando existem vários menores a cargo ou no caso de idosos, em que o apoio da família é escasso ou inexistente; Em situações de realojamento, cujo enquadramento já foi anteriormente descrito.

- Apoios Económicos - São atribuídos estes tipo de apoios nas seguintes situações: As famílias perderão a habitação ficando sem alojamento por um período considerável e totalmente dependentes da acção social no encontrar nova habitação e no pagamento de renda.

Para além de que, como são famílias com outros problemas associados e sendo a habitação um factor essencial da estruturação familiar, se desencadeará um processo de desestruturação sócio-emocional associado à carga de ansiedade que estes processos originam, afectando essencialmente os menores, mulheres (situações de viuvez e separação) e idosos;

As famílias cujo rendimento habitual seja gravemente posto em causa, sem processo de recuperação, uma vez que existe perda quase total dos meios de produção para o efeito, gerando um processo de insegurança em relação ao futuro e, de desagregação e instabilidade psicossocial, tornando famílias, com capacidade para modos de vida

- autónomos, em dependentes da segurança social e da saúde mental. Sublinhe-se que todos os apoios concedidos foram sempre precedidos de uma informação social dos serviços de acção social, com apreciação e autorização do do Instituto de Acção Social e/ou pelo Director Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

(As referidas listagens encontram-se arquivadas no respectivo processo)

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*